



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 16

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE JANEIRO DE 1955

### DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

E-770:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.052-54, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Médico, padrão J, do Q.S.E., Paulo do Amaral Pamplona, matr. n.º 33.773.

### PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

N. 777:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.008.261-54, resolve, nos termos do art. 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo contra o Mecânico de Veículo Automóvel, classe "F" — Jacy Manhães, matr. 60.424, ficando designados os Senhores Agnelo Cavalcanti de Albuquerque, Oficial de Vigilância, classe "N", matr. 20.980 e Daniel José Fontoura, Oficial Administrativo, classe "M", matr. 2.625, para, sob a presidência do primeiro constituir a respectiva Comissão.

N. 778:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.055-54, resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, determinar a instauração de processo administrativo, contra o Guarda, classe "F" — Jacintho de Souza Amaral, matr. 49.187, ficando designados os Senhores Galeno Cezimbra, Sub-Inspector, padrão "S" matrícula 5.605, Elmir de Mello Feijó, Chefe de Seção, padrão "R", matrícula n.º 4.575 e Laercio Chaves da Costa Prazeres, Chefe de Seção padrão "R", matr. 16.677, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a respectiva Comissão.

### DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 1955

E-10:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.042.123-54, resolve exonerar, nos termos da alínea "a", § 1.º, do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Enfermeiro, classe "J", do Q.P., interino, Aurora Machado, matr. 60.743.

### DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 18 de janeiro de 1955  
NA SGS

Proc. 6.000.246-55 — Ofício do Serviço de Salvamento. — Instaurar-se processo administrativo.

Proc. 6.000.566-55 — Ofício da SGS. — Autorizo.

## ATOS DO PREFEITO

NA S. G. E.

Em 7-1-955

Of. 5-A-55 da S.G.E..... (3.000.169-55). — De acordo. Faça-se expediente.

Em 18-1-955

Of. 879-54 da S.G.E..... (1.043.515-54); Of. 78-B-55 do E.S.A. (3.000.731-55); Of. 27-55 da S.G.E. (3.000.454-55); Of. 27-55 da S.G.E. (3.000.453-55); Of. 29-55 da S.G.E. (3.000.456-55); Of. 30-55 da S.G.E. (3.000.457-55). — Autorizo.

Req. 3.307.601-55 de Maria de Lourdes Junqueira Gonçalves; Req. 400.452-54 de Henrique Spedini e outros; Req. 3.300.249-55 de Zacharias Gomes de Lima Filho; Req.... 3.300.273-55 de Nilda Peixoto Santiago. — Indeferido.

Req. 1.028.652-54 de Maria Avany da Gama Rosa. — Aguarde oportunidade.

Of. 1.030-54 do Tribunal de Contas (4.013.631-54). À Secretaria de Finanças.

Req. 1.021.247-54 de Euclides Godofredo Ribeiro Mendes Viana; Req. 3.309.209-54 de Amisúe Barbosa Leite; Of. 38-55 da S.G.E... (3.000.415-55). À Procuradoria Geral.

### APOSTILAS

Maria Luiza Palmeira — Tendo em vista o que consta do processo número 1.036.780-54 e em face do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, aplicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão "O", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 25-11-53.

Maurício Lacerda Filho — Tendo em vista o que consta do processo n.º abaixo mencionado, e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567 de 12-1-51, fica o Médico a que se refere o presente decreto de provimento com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 3 três cotas de 20% desse vencimento.

Gentil Octavio Coelho de Castro — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no art. 4.º da Lei n.º 567, de 12-1-51 fica o servidor em referência com a

remuneração correspondente ao vencimento do padrão "Q", acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento do padrão "O", a partir de 20-7-54, ficando sem efeito a apostila lavrada no presente título em 10-12-54, publicada em 15-12-54.

Hortensia Santos Lima — Tendo em vista o que consta do proc. abaixo mencionado, e do disposto no art 4 8.º do Decreto-lei n.º 1.944 de 30-12-39, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão "G", a partir de 22-4-52, por haver completado o 2.º quinquênio.

Luiz Gomes — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.022.915-54 e de acordo com o art. 17 do Decreto n.º 10.040-49 e § 1.º do art. 1.º do Decreto n.º 10.555-50 combinados com o art. 18 do Decreto 10.040-49, ratificada pelo art. 24 da Lei número 704, de 20-6-52, fica o cargo a que se refere o presente D.P. reclassificado de Artífice padrão "D" do Q.S.S. da City para Artífice, classe "G", do Quadro Suplementar com validade a partir de 9-3-49.

### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 18 de janeiro de 1955

Na SGV:

N. 7.401.293-51 — Maria de Lourdes Rosendo da Silva.

Proceda-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral.

N. 7.503.601-54 — Nolsés Saban e outra.

N. 7.615.609-54 — Dario Barreiros.

N. 7.608.822-54 — Empresa de Transportes Edem Ltda.

N. 7.422.004-53 — João Paulino da Costa.

Deferido na forma do parecer.

N. 7.000.843-54 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

N. 5.570.655-51 — Joaquim Valente Couras.

N. 7.615.557-54 — Antonio Padua Ramos.

N. 7.431.344-54 — Societe Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

Autorizo.

N. 7.523.063-54 — Elias de Jora. Mantenho o despacho.

N. 7.070.013-55 — Superintendência das Obras do Santo Antonio.

Aprovo.

N. 7.715.116-53 — Pedreira Santo Amaro.

Aprovo e autorizo.

N. 7.000.200-54 — Pedro de Andrade.

Autorizo, a título precário na forma do parecer.

N. 7.603.283-53 — D.L.U. — Ca-peado o de n.º 7.703.511-54 — (S. Manela & Cia. Ltda.).

Autorizo, nos termos do parecer. N. GP. 3.453-54 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.

1 — Autorizo na forma do parecer.

2 — Comunique-se.

N. 7.304.096-54 — Empresa de Venezianas Transcontinental Ltda. (Ca-peado o de n.º 7.303.109-54) — D.H.P.

De acordo. Pronove-se o processamento da fatura.

N. 7.502.722-54 — Rodolfo Porto D'Ave.

Deferido em face do parecer.

N. 7.405.155-53 — Canhão de Fretas.

Deferido em face dos pareceres.

Na S.T.P.:

N. 10.084-55 — Reparação de motores.

Autorizo.

### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 18 de janeiro de 1955

Na SGV.:

N. 7.000.822-54 — Cia. Comércio e Construções.

1) — De Acôrdo. Mantenha-se a minuta.

2) — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 7.712.916-53 Cia. Imobiliária Santa Cruz.

Aprovo e Autorizo.

N. 7.504.019-54 — DED — Sociedade Anônima Bagalhães Construções.

Deferido na forma do parecer.

N. G.P. — 1.411-54 — Departamento Nacional de Iluminação e Gas.

Aprovo.

N. 7.502.402-54 — Banco Hipotecario Lar Brasileiro S.A.

Acote-se a profundidade de 23,60 em face do parecer.

N. 7.619.473-52 — Anna Bellagamba e outr.

Indeferido.

N. 7.900.004-55 — Departamento de Urbanismo.

Aprovo.

D'a 13-1-55

Na S.G.S.:

Processo número 6.000.025-55 — Autorizo.

### DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 27 de dezembro de 1954

N. 1.041.323-54 — Stella Maria Cavalcanti Walacer.

Indeferido.

As Repartições Públicas deverão receber o expediente destinado a publicação nos jornais diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Secção de Redução das 8 as 17.30 horas e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, rasuras e emendas

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 as 18 horas, e aos sábados das 8.30 as 11.30 horas

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILLO FERREIRA ALVES CHEFE DE SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES (Capital e Interior, Exterior) and FUNCIONÁRIOS (Capital e Interior, Exterior). Includes subscription rates for Semestre and Ano.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes...

As providências e respectivos renovado com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, e do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

RETIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS. Diário Oficial de 10-1-1955 - página 1.ª. Onde se lê: 4.015.082-54 - Of. 543 - Leia-se: 4.015.082-54 Of. 553-54 - DPM - Idem. Onde se lê: Klebes - Leia-se: 6.036.389-54 - Klebs Cesar Del Negro - Idem.

Diário Oficial de 18-1-1955 - página 578: Onde se lê: 452.600-53 - Leia-se: 4.452.600-53. Onde se lê: 752.977-51 - Leia-se: 4.752.977-51. Onde se lê: Of. 423-53 - Of. 423-53 - SGE - Aprovo. Onde se lê: 4.454.397-53 - Leia-se: 4.454.379-53.

Antônio Rodrigues Sobrinho, matr. n.º 67.680 da função de Trabalhador de L. U., referência "E", da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 1955

N.º 131 O Secretário Geral de Administração, resolve designar o Enfermeiro, classe "J", interino, Martha Margarida Sandy Soares, matr. n.º 38.734 para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, ficando sem efeito a Portaria 3.973, de 29 de dezembro de 1954.

PORTARIA N.º 168, DE 19 DE JANEIRO DE 1955

O Secretário Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a urgente necessidade da organização do Cadastro Central do Pessoal da Prefeitura; Considerando que tal tarefa, pelo seu vulto e presteza com que cumpre seja realizada, requer o recrutamento extraordinário de pessoal habilitado e a utilização de material e instalações especiais;

Considerando que, de acordo com o exposto no item anterior, exige o trabalho em causa sejam estabelecidas responsabilidades definidas na sua execução, Resolve:

Art. 1.º Providenciará o Diretor do Departamento do Pessoal, com a maior urgência, as medidas necessárias para a organização do Cadastro Central do Pessoal da Prefeitura.

Art. 2.º Na forma do disposto no artigo anterior, diligenciará o Diretor no sentido:

a) da instituição de comissão especial, destinada a orientar os trabalhos da organização do dito Cadastro;

b) do recrutamento do pessoal que deverá realizar as competentes tarefas executivas;

c) da mobilização da maquinaria e do material, bem como da designação do local necessários.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão a que alude o item "a" deste artigo, caberá a um de seus membros, para isso especialmente designado, incumbindo-lhe, igualmente, as atribuições executivas da Comissão.

Art. 3.º A remuneração do pessoal que for recrutado para a execução dos trabalhos ligados à organização do Cadastro Central será atribuída na base da tarefa realizada.

Art. 4.º O Diretor do Departamento do Pessoal tomará todas as providências de sua alçada, para a perfeita consecução dos objetivos desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. - Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário Geral Doc. A - 257-53 - Rosa de Azevedo Augusto - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.052.092-52, e de acordo com o Decreto n.º 12.37, de 30 de outubro de 1954, que considerou insubsistente, para todos os efeitos, o decreto concessivo de aumento quinquenal n.º 12.137, de 31-7-53, fica sem efeito a apostila lavrada neste decreto em 18-9-53. - E fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Dalila Tavares - Mat. 40.522 - Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.028.241-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo n.º 1.028.902-52, assegurando-se à inativa em referência, a partir de 23-4-48 provento igual ao vencimento do padrão "M". (DecretoLei n.º 9.909, de 17-6-54 elevado para "R" a partir de 27-1-50 (parágrafo único do artigo 3.º da Lei n.º 532, de 25-11-50) e arrolada a apostila de 9-9-52, lavrada no presente decreto. E retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 54.000,00 de do

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 19 de Janeiro de 1955

N.º 161: O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico, Curso Básico, Padrão "O", do Q. P., Gilda Bezerra dos Santos, matrícula n.º 82.784.

N.º 162: O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Técnico, Padrão "O", do Q. P., Haydée Ribeiro Fragoso, mat. n.º 82.782.

N.º 163:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.210-54, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 3.561 de 21-10-54, que admitiu Celso de Sousa Faria, para exercer a função de Trabalhador, referência "B", na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 164:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 1.042.517-54, resolve, de acordo

com o artigo 32, do Decreto-Lei número 9.558, de 8-8-46, readmitir Luci Ferreira de Brito, para exercer a função de Professor de Curso Primário, referência "G", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N.º 165:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 7.0212-54, resolve admitir Walter Ramos de Brito, para exercer a função de Aprendiz, referência "D", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 166:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 7.020.212-54, resolve transferir nos termos do artigo 32 do Decreto-Lei n.º 9.558, de 8-8-46, da função de Aprendiz, referência "D", para a função de Trabalhador, referência "D", da T. M. da Secretaria Geral de Viação e Obras, Humberto Ferreira de Pinho, matrícula n.º 78.793.

N.º 167:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 7.020.328-54, resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no processo 1.044.657-51,

23-10-48 a 30-11-48; Cr\$ 72.960,00, de 1-12-48 a 27-11-50 e Cr\$ 130.800,00, a partir de 28-11-50.

Processo n. 1.063.831-51 — Amadeu da Silva Junior — Mat. 436 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.640,00, no período de 1-1-46 a 22-10-48.

Dec. A — 1903-53 — Abel de Noronha Gomes da Silva — Tendo em vista o que consta do processo número 1.017.677-51, e em face da decisão do Sr. Prefeito exarada no processo n. 1.016.017-52, e de acôrdo com a Lei n. 708, de 1952, fia o servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 1-1-53, com os vencimentos equivalentes ao padrão "S", acrescidos de 5 cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão "O". — E refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 241.600,00, à vista das informações prestadas.

Dec. A — 493-46 — Zaida Malta Candeal — Tendo em vista o que consta do Processo n. 72.042-46, e de acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no Processo número 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei n. 708-52, assegurando-se à inativa em referênça provento igual ao vencimento do padrão "I", a partir de 1-12-48 (Lei n. 319, de 3-2-49) elevac para "J", a partir de 28-11-50 (art. 1.º da Lei n. 532, de 25-11-50) acrescidos de 3 cotas de 2% dèsses vencimentos (Decreto-Lei n. 8.121, de 22-10-45) e anulada a apostila de 13-9-52, lavrada no presente Decreto. — E refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 57.408,00 de 1-12-48 a 27-11-50; Cr\$ 69.504,00 a partir de 28-11-50.

Octavio Lobato Ayres — Mat. 41.189 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 34.075-41 e em afce da decisão do Sr. Prefeito exarada no Processo n. 1.016.017-52 e de acôrdo com a Lei n. 708, de 4-7-52, fica o servidor a quem se refere o presente Decreto, a partir de 1-1-53, com os vencimentos equivalentes ao padrão "S", acrescidos de 5 cotas de 20% sobre o vencimento atribuído ao padrão "O". — E Refixados os proventos anuais e inatividade em Cr\$ 243.600,00, a partir de 1-1-53.

Processo n. 1.038.623-53 — Giocônda Conte Freire Gameiro — Refixados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

Processo n. 1.028.708-54 — Anna Norberta Mariano de Oliveira Gonçalves — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Processo n. 1.047.381-53 — Dulcinea Vasconcellos — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Dec. A — 982-53 — Manoel José de Figueiredo — Tendo em vista o que consta do processo n. 1.050.605-53 fica assegurado ao servidor em referênça provento igual a 15/25 do vencimento (art. 1.º da Lei n. 540, de 30-11-50). — E Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 15.624,00, ficando anulado o despacho de 8 de novembro de 1954, publicado a 10 do mesmo mês e ano.

Processo n. 1.057.131-53 — Alice Fleck Ribeiro — Mat. 19.772 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 24.600,00, à vista das informações prestadas.

Processo n. 1.031.177-54 — Maria Baptista Rangel Roche — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00, à vista das informações prestadas.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Proc. n. 1.003.369-55 — Ficam elevados para "D", a partir de datas abaixo, a referência da função a que aludem as Portarias dos serventuários abaixo relacionados, de acôrdo com o Decreto n. 12.737, de 28-12-54:

Port. 3.908-54 — Maria Luiza de Oliveira Soares — 10.-1-55 — Mat. 82.741.

Port. 3.815-54 — Luiz Joaquim de Sant'Anna — 6-12-54 — Mat. 82.706.

Port. 3.578-54 — Benedicto Barbosa — Mat. 82.521 — 10.-11-54.

Port. 3.549-54 — José Rubens Palmeira — Mat. 82.521 — 10.-11-54.

Port. 2.376-54 — Jorge Fernandes da Silva — Mat. 79.754 — 3-9-54.

Proc. 1.872-54 — Jorge Rodrigues Ramos — Mat. 79.555 — 5-8-54.

Proc. 1.648-54 — Walter Lima de Albuquerque — Mat. 79.490 — 22-7-54.

Proc. 1.738-54 — Hortencia Patrocínio Barros — Mat. 79.467 — 15-7-54.

Proc. 1.583-54 — Raimundo Norato Passos — Mat. 79.364 — 29-6-54.

Proc. 1.003.369-55 — Ficam elevados para "D", a partir de 1-6-54, a referência da função a que aludem as Portarias dos servidores abaixo relacionados, de acôrdo com o Decreto n. 12.737 de 29-12-54:

Port. 2.841-53 — Nerea Martins. — Mat. 35.166.

Port. 4.169-52 — Oderp Ribeiro — Mat. 46.164.

Port. 172-53 — Stelá Lomelino de Carvalho — Mat. 49.277.

Port. 419-53 — Zélia Côrtes de Araujo — Mat. 49.386.

Port. 5.836-53 — Walter de Oliveira Santos — Mat. 51.695.

Port. 415-53 — Luzia de Miranda — Mat. 61.900.

Port. 1.388-54 — Camer Merovil da Silva — Mat. 64.825.

Port. 4.265-53 — Carmen do Amaral Calainho — Mat. 72.390.

Port. 6.032-52 — Luiza de Oliveira Pires — Mat. 72.408.

Port. 3.413-52 — Maria Celeste Cezar Couri — Mat. 74.090.

Port. 3.693-52 — Moacyr Pinto — Mat. 74.099.

Port. 4.014-52 — Rosa Machado Cinello — Mat. 74.170.

Port. 4.198-52 — João Alves Batista Neto — Mat. 74.225.

Port. 4.352-52 — Maria Isabel Nascimento Pereira — Mat. 74.283.

Port. 4.452-52 — Maria de Assis Lopes Adriano — Mat. 74.306.

Port. 4.722-52 — Isolina Gonçalves — Mat. 74.321.

Port. 4.809-52 — Zuleide Faria de Mello — Mat. 74.450.

Port. 5.151-52 — Ataliba Lara Rosa — Mat. 74.491.

Port. 5.044-52 — José Cavalcanti — Mat. 74.558.

Port. 5.043-52 — Joel dos Santos — Mat. 74.615.

Port. 5.383-52 — Lydia de Araujo Maia — Mat. 74.653.

Port. 247-53 — Joaquim Ferreira Garcia — Mat. 75.388.

Port. 433-53 — Eliete da Silva Costa — Mat. 75.425.

Port. 304-53 — Claudenice Garcia Baptista — Mat. 75.440.

Port. 618-53 — Ivan de Oliveira Barbosa — Mat. 75.506.

Port. 4.934-52 — José da Rosa Teixeira — Mat. 75.563.

Port. 776-53 — João Carlos Latoraga — Mat. 75.890.

Port. 6.379-52 — José Ramos — Mat. 75.934.

Port. 1.165-53 — Thereza Leite da Silva — Mat. 75.216.

Port. 1.726-53 — Welbe Gonçalves Neves — Mat. 76.282.

Port. 1.836-53 — Carmen Malvella Borges Lins — Mat. 76.396.

Port. 1.681-53 — Celeste Medeiros Azevedo — Mat. 76.540.

Port. 835-53 — Justino Gomes da Silva — Mat. 76.601.

Port. 3.069-53 — Mari Aparecida Goulart Pereira — Mat. 76.883.

Port. 3.369-53 — Zilda Otero Aragão — Mat. 76.896.

Port. 3.461-53 — Walter Brandão Rau — Mat. 76.996.

Port. 3.649-53 — Nair de Azevedo — Mat. 77.033.

Port. 3.122-53 — Jorge Bernardino de Castro — Mat. 77.062.

Port. 3.400-53 — Leonor Lopes de Oliveira — Mat. 77.071.

Port. 3.400-53 — Leonor Lopes de Oliveira — Mat. 77.071.

Port. 3.318-53 — Vera Marques Gomes — Mat. 77.169.

Port. 3.114-53 — Altair Lima Blanc — Mat. 77.192.

Port. 2.263-53 — Maria de Lourdes Pontes — Mat. 77.222.

Port. 3.448-53 — Adir Nunes — Mat. 77.300.

Port. 3.440-53 — Romair Fogaça — Mat. 77.339.

Port. 3.329-53 — Darcy Ferreira — Mat. 77.381.

Port. 3.410-53 — Ivone Ribeiro Kempner — Mat. 77.384.

Port. 3.435-53 — Isaura de Castro Tenório de Lima — Mat. 77.439.

Port. 3.781-53 — Luiz Gonzaga de Oliveira Netto — Mat. 77.473.

Port. 3.242-53 — Walter Pinto de Almeida — Mat. 78.244.

Port. 5.048-53 — Ronaldo José da Silva — Mat. 78.263.

Port. 4.970-53 — Ubaldo Batista da Rosa — Mat. 78.271.

Port. 3.533-53 — Israel Gomes Arcias — Mat. 77.291.

Port. 5.558-53 — Maria Madalena da Conceição — Mat. 78.516.

Port. 5.474-53 — Iracema Soares d'Alvares — Mat. 78.536.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas, para oportuna abertura de crédito especial:

Orlandina de Campos Lima — 1.037.968-52 — Cr\$ 12.144,60.

Alcides Figueiredo de Medeiros Filho — 1.056.372-53 — Cr\$ 7.868,90.

Octavio Augusto Nabuco de Araujo — 1.000.873-53 — Cr\$ 53.609,90.

Alcino Luiz do Amaral — 1.009.819-54 — Cr\$ 4.764,00.

Judith Romero — 1.015.516-54 — 7.250,40.

Athayde Tourinho — 1.020.550-54 — Cr\$ 30.723,80.

Herondina Alves — 1.025.513-54 — Cr\$ 2.790,80.

Pedro Inacio Roberto — 1.040.089-54 — 13.856,50.

Deblangy Machado de Almeida — 1.045.107-54 — Cr\$ 18.473,50.

Waldemar Alves de Oliveira — 7.701.632-53 — Cr\$ 4.356,00.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1955

(Setor I):

Processos:

N. 1.003.022-55 — Dirce Lontra Machado — mat. 59.591.

N. 1.003.042-55 — Darci da Costa Mauer de Campos.

N. 1.003.090-55 — Edite de Sousa Lopes.

N. 1.003.093-55 — Eduardo de Passos Feres Filho.

N. 1.003.112-55 — Maria José Pereira Barboosa.

N. 1.003.164-55 — Geraldo Sodrê da Moura. — De acôrdo.

N. 1.034.093-52 — Gedir de Façia Pinto — mat. 28.666.

N. 1.004.077-54 — Jaime Dilermano Machado — mat. 8.297.

N. 1.022.343-54 — Clotilde Pires da Motá — mat. 27.044.

N. 1.022.866-54 — Manuel Vicente — mat. 47.600.

N. 1.038.221-54 — Carlos Leite Costa — mat. 62.266.

N. 1.002.682-55 — Amneris Cidade — mat. 59.056 — Deterido quanto o direito a licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.005.587-54 — Sebastiana Carolina das Chagas Gaziz — mat. 12.432.

N. 1.000.181-55 — João de Avila Goulart — mat. 80 — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercicio um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquite-se.

N. 1.031.271-52 — Elia Maranhão — mat. 6.227 — Reválido o despacho de 25 de fevereiro de 1953, que concedeu à requerente 12 (doze) meses de licença-prêmio com base no período de 20 de abril de 1932 a 14 de abril de 1952.

N. 3.300.943-54 — Estela Tinoco Pereira da Silva — mat. 3.363 — Reválido o despacho de 13 de março de 1953, exarado no processo número 3.300.518-53, que concedeu 12 (doze) meses de licença-prêmio à requerente.

N. 1.040.043-54 — Otávio da Gama Rosa.

N. 1.042.470-54 — Mabel Cordeiro da Silva.

N. 1.045.115-54 — Elias Batista da Silva Ramos Filho.

N. 1.000.463-55 — Adalberto Alves Machado — Pague-se em termos.

N. 1.046.661-53 — Cecília Moreira de Sousa Coimbra — mat. 44.731 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por merecimento à classe «K» a partir de 30 de dezembro de 1954, pelo Decreto P. n. 2.380, de 29 de dezembro de 1954, publicado no D. O. (II), de 30 de dezembro de 1954.

N. 6.036.681-54 — José Olimpio de Almeida Sena — mat. 9 — Certifique-se.

N. 1.042.551-54 — Maria de Lourdes de Miranda Lima — mat. 43.272 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antigüidade à classe «J», a partir de 27 de fevereiro de 1951, pelo Decreto P. n. 2.151, de 22 de novembro de 1954, publicado no D. O. (II), de 22 de novembro de 1954.

N. 1.042.974-54 — Aures Ferreira Dias — mat. 68.662 — Apostila —

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 4.º da Lei 768, de 16 de fevereiro de 1953, fica elevado para «K» a partir de 19 de fevereiro de 1953, a classe do cargo a que se refere o presente título.

N. 1.043.270-54 — Santiago da Silva — mat. 54.761 — Apostila — Pela Portaria n. 6.054 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 12 de dezembro de 1952 e de acordo com o art. 17, da Lei 704 de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.043.502-54 — Antenor Barreto Saldanha Júnior — mat. 67.440 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. 25.221-47 e de acordo com o § 3.º do art. 23 da Lei 704-52, fica transferido para a T. M. a partir de 1 de janeiro de 1952, a função indicada no presente título.

N. 1.043.652-54 — Antenor da Silveira Peixoto — mat. 19.230 — Apostila — Tendo em vista o que consta do proc. 1.026.670-54, e em face do Decreto n. 12.612, de 7 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública (2 no Mandado de Segurança em nome de Corregoi de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do art. 2.º da Lei 761-52, com remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 4 (quatro) cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

Apostila — Tendo em vista o que consta do proc. 1.043.652-54 e em face do art. 2.º da Lei 761-52, publicada ao professor em causa pela decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregoi de Castro e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 5 (cinco) cotas de 20% desse vencimento, a partir de 19 de março de 1954.

N. 1.043.825-54 — Maria da Conceição de Azevedo Lima — matrícula 30.027 — Apostila — Pela Portaria n. 6.504 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 12 de dezembro de 1952, e de acordo com o art. 17 da Lei 704 de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.044.004-54 — Júlio Pereira Lima — mat. 51.930 — Apostila — Pela Portaria n. 5.034 da S. G. A., publicada no D. O. (II) de 19 de setembro de 1952, e de acordo com o art. 17 da Lei 704 de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.044.497-54 — José Alves Batista — mat. 51.229 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei 548, de 1950 fica elevado para «E» a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

Apostila — Pela Portaria n. 5.034 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 19 de setembro de 1952 e de acordo com o art. 17, da Lei 704

de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.044.996-54 — Válder Soares Peixoto — mat. 15.344 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei 548, de 1950, fica elevado para «F» a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

N. 1.000.558-55 — Valdir Peixoto — mat. 64.860 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. n. 25.221-47 e de acordo com o § 3.º do art. 23 da Lei 704-52, fica transferido para a T. M. a partir de 1 de janeiro de 1952, a função indicada no presente título.

N. 1.000.822-55 — Laudelino José de Freitas — mat. 55.206 — Apostila — Pela Portaria n. 6.504 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 12 de dezembro de 1952, e de acordo com o art. 17 da Lei 704 de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.000.955-55 — Alberto Brandão da Silva — mat. 62.767 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o § 3.º do art. 23 da Lei 704-52, fica transferido para a T. M. a partir de 1 de janeiro de 1952, a função indicada no presente título.

N. 1.043.819-54 — Leopoldo Antônio Feijó-Bittencourt — mat. 9.027 — Apostila — Tendo em vista o que consta do proc. 1.023.859-54 e em face do Decreto n. 12.604, de 1 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria Paula Ramos e outros, fica o servidor a quem se refere o presente título nos termos do art. 2.º da Lei 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão «O» acrescido de 5 (cinco) cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 11.847-54 — Nicanor Fogaça Pereira — mat. 13.077 — Apostila — O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe «L», a partir de 29 de outubro de 1952, pelo Decreto P. número 2.762, de 30 de setembro de 1952, publicado no D. O. (II) de 29 de outubro de 1952.

N. 7.220.531-54 — Augusto Monteiro — mat. 55.181 — Apostila — Pela Portaria n. 6.504 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 10 de dezembro de 1952 e de acordo com o art. 17 da Lei 704 de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 7.233.613-54 — Agenor Antônio da Silva — mat. 51.061 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 6.º da Lei 548 de 1950, fica elevado para «E» a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

N. 7.233.613-54 — Agenor Antônio da Silva — mat. 51.061 — Apostila — Pela Portaria n. 5.034 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 19 de setembro de 1952, e de acordo com o art. 17 da Lei 704 de 20 de

junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere ao presente título.

N. 7.233.615-54 — Jonas Andrade da Silva — mat. 52.591 — Apostila — Pela Portaria n. 5.034 da S. G. A. publicada no D. O. (II) de 19 de setembro de 1952 e de acordo com o art. 17 da Lei 704 de 20 de junho de 1952, foi transferido para o Quadro Suplementar a partir de 23 de junho de 1952 o cargo a que se refere o presente título.

### Serviço de Aperteioamento

#### DESPACHOS DO DIRETOR

##### Processos:

N. 1.054.953-52 — Elia Rodrigues Pereira. — Nada há que considerar, tendo em vista o parecer do Senhor Procurador Geral no Ofício n.º 17, do D.P.S., e mais o disposto no Artigo 13 da Lei n.º 769, de 16 de fevereiro de 1953. Arquite-se.

#### DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO — 5-PS

N. 1.000.855-55 — Eduardo Ferreira Martins. — Abono as faltas dos dias 24 a 30 de dezembro de 1954, motivo de nojo.

N. 1.001.982-55 — Iracema de Carvalho Leitão. — Abono as faltas dos dias 2 a 7 de janeiro de 1955, por motivo de gala.

N. 1.027.975-54 — Vosino de Souza Nogueira. — Certifique-se.

N. 1.045.032-54 — José Arachanio Dantas. — Indeferido, à vista das informações. Arquite-se.

### Serviço de Informações

#### 8-PS

#### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, os servidores abaixo relacionados da carreira de Fiscal de Higiene, do Quadro Extra, a fim de entregarem os seus Decretos de Provisão, para o devido expediente de apostila, de acordo com a Lei 808, de 15 de dezembro de 1954.

Valdemir Fernandes Claro — matrícula 47.082.

Alvaro de Souza Torres — matrícula 72.929.

José Lopes Soler — matrícula número 72.958.

Casemiro Machado da Silva — matrícula 72.988.

João Frederico Brauns Júnior — matrícula 72.997.

Manoel Gonçalves de Andrade — matr. 73.004.

Norival de Oliveira — matrícula número 73.009.

Roberto Freitas de Rodrigues — matrícula 73.010.

Silvio Duarte de Moraes — matrícula 73.011.

Joaquim Sampaio de Souza — matrícula 73.014.

Getúlio Marinho da Silva — matrícula 73.019.

Manuel Martins Ribeiro Júnior — matr. 72.897.

G.P. 5.360-54 — Ivan Rodrigues de Faria. — Diga qual o cargo pretendido.

N. 1.002.548-55 — Morlise Martha Killer. — Compareça para cumprir exigência.

N. 1.037.804-53 — Atalá do Nascimento Motta — matr. 19.917. — Junte seu decreto de provimento e um selo da taxa hospitalar.

Esclareçam a dúvida levantada pelo setor «I»:

N. 1.001.193-55 — Sebastião Joaquim de Araújo.

N. 1.044.888-54 — Otaviano Dias da Silva.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.010.327-54 — Orlando Ribeiro da Costa — matr. 53.835.

N. 1.015.500-54 — Dora Helena Pereira da Silva — matr. 36.749.

N. 1.021.430-54 — Carlos Avila Leal — matr. 90.041.

N. 1.022.987-52 — Armando Rodrigues do Outeiro — matr. 64.051.

N. 1.024.705-52 — Antônio Francisco Nogueira — matr. 24.105.

N. 1.027.169-54 — José Barra Filho — matr. 90.602.

N. 1.027.613-54 — Joaquim de Araújo Ribeiro — matr. 1.326.

N. 1.028.546-54 — José Luiz Bruno — matr. 65.782.

N. 1.032.415-54 — José Manoel Martins — matr. 73.114.

N. 1.033.420-54 — Isaura Fernandes Ferreira — matr. 29.750.

N. 1.034.146-54 — Inácio de Carvalho Rocha — matr. 79.195.

N. 1.036.235-54 — Elza Campos da Silva — matr. 22.977.

N. 1.039.394-54 — Fernando Rocha da Silva — matr. 53.943.

N. 1.040.066-54 — Jorge Bernardino — matr. 55.017.

N. 1.040.291-54 — Joaquim da Silva Ramaldes — matr. 21.529.

N. 1.041.126-54 — Inyeme de Souza Coelho — matr. 2.437.

N. 1.041.337-54 — João da Silva Santos — matr. 57.654.

N. 1.041.353-54 — Herbert de Araújo — matr. 59.267.

N. 1.041.417-54 — José Vaz Tosca — matr. 64.643.

N. 1.041.512-54 — José Joaquim Fernandes — matr. 8.889.

N. 1.041.532-54 — Floriano Barcelos — matr. 77.261.

N. 1.041.629-54 — Geraldo de Mendonça — matr. 57.166.

N. 1.041.671-54 — Guilherme Machado Leonardo — matr. 71.426.

N. 1.041.679-54 — Dulce Gonçalves Pinheiro Guimarães — matrícula 3.418.

N. 1.041.726-54 — Irany Fernandes Ribeiro — matr. 78.741.

N. 1.042.370-54 — Epaminondas Miranda — matr. 2.683.

N. 1.042.580-54 — Eugênio Gomes — matr. 18.900.

N. 1.042.651-54 — José de Assis — matr. 75.860.

N. 1.042.930-54 — Jorge Pereira Paes — matr. 68.819.

N. 1.043.789-54 — Albino Gomes da Silva — matr. 33.318.

#### DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 1.000.435-55 — Itala de Moraes Bhering. — Compareça para atender a exigência do SGE.

N. 1.000.664-55 — Izaltina Peixoto da Silva. — Compareça ao 3-PS para esclarecimentos.

N. 1.002.359-55 — Arlete dos Santos Macedo. — Junte certidão de curatela para 1955.

N. 1.005.279-54 — Neusa Alves de Araújo. — mat. 44.915 — Compareça munido de quinze cruzeiros em selos de expediente a fim de pagar a taxa de perempção e de mais um selo de Cr\$ 2.00 para receber a certidão solicitada.

N. 1.015.081-54 — Maria José da Costa Flores — mat. 75.442 — Compareça ao setor «I» a fim de ultimar o expediente de retificação de nome.

N. 1.030.947-54 — Antônio Carvalho — mat. 57 — Junte documento comprobatório de idade e um selo da taxa hospitalar.  
 N. 1.030.948-54 — João Gonçalves Viana — mat. 16.613 — Junte documento comprobatório de idade e um selo hospitalar.  
 N. 1.035.246-54 — Armando Amaral — Compareça ao 2-PS para esclarecimentos.  
 N. 1.038.701-54 — Sebastiana Rocha Ferreira — Compareça munido de seis selos de expediente de Cr\$ 2,00 cada um, a fim de receber as certidões.  
 N. 1.039.102-54 — Zilah Franco Baitel — mat. 23.318 — Compareça para retirar a certidão solicitada.  
 N. 1.039.797-54 — Aldair Araújo Montalvão — mat. 60.302 — Compareça para retirar o documento solicitado.  
 N. 1.040.069-54 — Maria Tereza da Fonseca Alves — mat. 33.954 — Compareça para receber a certidão solicitada.  
 N. 1.041.016-54 — Severino Rodrigues de Farias — mat. 9.681 — Junte o Decreto de Aposentadoria.  
 N. 1.041.871-54 — Bertoldo Estêves Morais — mat. 90.040 — Requeira antes a exoneração do Sr. Aureliano Pedro de Freitas.  
 N. 5.303.105-54 — Valdir Nogueira da Gama Moura — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P. D. F. a fim de receber a certidão requerida.  
 Compareçam munidos de três selos de expediente de Cr\$ 2,00 cada um, a fim de receber as certidões:  
 N. 1.036.450-54 — Zelândia Chagas Gonçalves.  
 N. 1.038.555-54 — Maria do Carmo Oliveira Santos.  
 Compareçam munidos de um selo de expediente de Cr\$ 2,00 cada um, a fim de receber as certidões:  
 N. 1.031.433-54 — Valnida Gomes Cardoso — mat. 79.501.  
 N. 1.049.105-53 — Nair Nascimento da Silva — mat. 75.395.  
 Compareçam para esclarecimentos:  
 N. 1.001.052-55 — Helena Moitinho Malta.  
 N. 1.002.108-55 — Ernesto Diniz do Nascimento — mat. 4.979.  
 N. 1.002.147-55 — Osvaldo Rodrigues Gomes da Silva — mat. 15.755.  
 N. 1.002.497-55 — Tereza Ferreira Maciel — mat. 6.468.  
 N. 1.044.155-54 — Anita de Carvalho dos Santos.  
 N. 1.044.605-54 — Paulo Ronai — mat. 62.434.  
 Juntem seus Decretos de Provtimento e um selo da taxa Hospitalar:  
 N. 1.001.304-55 — Silvio Washington Guimarães — mat. 6.965.  
 N. 1.002.127-55 — Aguinaldo Pinheiro — mat. 25.842.  
 N. 1.021.564-54 — Luis Marques dos Santos — mat. 12.700.  
 N. 1.031.775-54 — Adalberto Pedro Marçal — mat. 24.080.  
 N. 1.034.626-54 — Alvaceli Prado de Azambuja — mat. 13.746.  
 N. 1.038.172-54 — João Fernandes Passes — mat. 48.540.  
 N. 1.038.228-54 — Guiomar Helena da Fonseca — mat. 13.601.  
 N. 1.038.495-54 — Maria Alves Barbosa — mat. 20.138.  
 N. 7.303.103-50 — Miguel Ribeiro — mat. 48.461.  
 Compareçam para cumprir exigência:  
 N. 1.000.834-55 — Enoch Alves de Morais — mat. 73.193.  
 N. 1.001.651-55 — Nelson Mário Fabiano Alves — mat. 58.882.  
 N. 1.001.704-55 — Mariana Pita Ribeiro — mat. 75.280

N. 1.001.771-55 — Luzia de Andrade Freitas — mat. 75.736.  
 N. 1.001.800-55 — Iran Rigueiredo — mat. 82.559.  
 N. 1.001.814-55 — Arnaldo Pacheco da Silva — mat. 63.328.  
 N. 1.001.848-55 — Roque Pereira de Barceos — mat. 50.624.  
 N. 1.001.863-55 — Pedro Francisco Lopes — mat. 67.624.  
 N. 1.001.885-55 — Mário da Silva — mat. 70.528.  
 N. 1.002.275-55 — Elmano Barata Barbosa.  
 N. 1.002.526-55 — Maria Luiza da Mota Cunha Freire.  
 N. 1.002.893-55 — Antônio Vicente de Paula Faria.  
 N. 1.041.568-54 — Arsênia Fabioli Serpa.  
 N. 1.044.852-54 — Elvira Correia de Matos — mat. 7.791.  
 N. 1.067.880-51 — Laudelina Picasso Fernandes — mat. 4.003.  
 Lucinda Pimentel de Castilhos — mat. 7.110.  
 Compareçam para receber documentos:  
 N. 1.000.042-55 — Manoel de Azevedo — mat. 9.711.  
 N. 1.000.406-55 — José Pinto Colares — mat. 27.189.  
 N. 1.000.659-55 — Joaquim Silva — mat. 52.526.  
 N. 1.000.776-55 — João José de Sant'Ana — mat. 28.941.  
 N. 1.000.857-55 — Moacir José de Oliveira — mat. 26.489.  
 N. 1.000.917-55 — Raimundo de Toledo Machado — mat. 4.038.  
 N. 1.002.873-55 — Otacilio Mesias — mat. 18.025.  
 Antônio Carlos de Lima Fontainha — mat. 69.926.  
 Celina Soares de Andrade — matrícula 29.713.  
 João Barlanza-Losso — mat. 2.588.  
 N. 1.026.484-54 — Vandemberg Machado Dias — mat. 47.244.  
 N. 1.032.282-53 — José de Almeida — mat. 67.530.  
 N. 1.037.411-54 — Ailton Passos Aives — mat. DER-2.763.  
 N. 1.039.710-54 — Serafim Moreira Soares — mat. 9.339.  
 N. 1.041.022-54 — Célia Faria Gondim — mat. 65.301.  
 N. 1.041.080-54 — Cantidio de Oliveira Costa — mat. 90.650.  
 N. 1.041.201-54 — Maria das Neves de Albuquerque de Armstrong — matrícula 37.383.  
 N. 1.041.471-54 — Benedito Castilho Filho — mat. 49.257.  
 N. 1.041.516-54 — Demétrio Frazão de Menezes — mat. 23.250.  
 N. 1.042.080-54 — Carmen Gonçalves Pires — mat. 78.342.  
 N. 1.042.206-54 — Albino José da Silva — mat. 14.535.  
 N. 1.042.523-54 — Alvaro César de Andrade — mat. 79.420.  
 N. 1.042.576-54 — Francisco Cardoso — mat. 26.406.  
 N. 1.042.638-54 — Josué Gomes da Silva — mat. DER-2.778.  
 N. 1.043.339-54 — Maria Belmira Belisário.  
 N. 1.043.489-54 — Antônio Miranda — mat. 60.608.  
 N. 1.043.791-54 — Sérgio Lima de Castro — mat. 4.918.  
 N. 1.053.531-51 — Francisco da Silveira — mat. 90.236.  
 N. 1.078.6V-49 — Delmira de Brito — mat. 11.516.  
 N. 7.104.752-54 — Damião Pereira da Cruz — mat. DER-154.

**Serviço de Biometria Médica**  
(1-A.F.)

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:  
 Avelina Mendes de Castro Sousa — Proc. 1.029.934-53.  
 Antônio José dos Santos — Processo 1.023.267-52.  
 Alberto Lima de Oliveira — Processo 1.001.631-55.  
 Leda Cláudio Nunes da Costa — Proc. 1.001.603-55.  
 Visto. — Dulce Senna Campos — mat. 2.969, pelo Chefe do Serviço Administrativo do 1-AF.

**Serviço de Biometria Médica**  
Em 19 1-55

**LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES**

Matr. — Núcleo:

**Licenças Iniciais**

7.962 — 5.932 — Manoel Custodio — Trab. pd. O — 4 d. — art. 153 — de 17-1-55 a 20-1-55.  
 8.530 — 6.043 — João Pereira de Magalhães — Of. Vig. — 27 d. — art. 153 de 10-1-55 a 5-2-55.  
 13.374 — 9.682 — Rosalina Leite — Trab. pd F — 20 d. — art 153 — de 7-1-55 a 26-1-55  
 17-174 — 5.190 — Humberto Leme — Veterinário cl O — 60 d — art 153 — de 18-1-55 — a 18.3.55  
 17.996 — 8.931 — Candido de Mello Filho — Trab. pd. "G" — 11 d — art. 154 de 16-1-55 a 26-1-55.  
 22.835 — 7.661 — Ptdro de Freitas Pauhy — Servical pd. "G" — 14 d. — art. 153 — de 15-1-55 a 28-1-55.  
 25.640 — 0.180 — Edgar Pinheiro da Silva — Trab. pd "G" — 19 d. — art. 153 de 15-1-55 a 2-2-55.  
 25.035 — 0.931 — Horacio José de Oliveira — Trab. pd. "G" — 30 d. — art. 153 — de 4-1-55 a 2-2-55.  
 35.598 — 1.292 — Lecy dos Santos Bastos Vreibradic — Escrit. ref. "G" — 90 d. — art. 159 — de 10-1-55 a 9-4-55.  
 36.340 — 6.750 — Zulmira Correia de Moraes — Téc. de Lab. cl. "J" — 34 d. — art 153 — de 3-1-55 a 5-2-55  
 38.403 — 8.931 — José Mathias da Cruz — Trab. ref "E" — 8 d. — art. 151 de 15-1-55 a 22-1-55.  
 39.995 — 4.933 — Almiro Florentino Ferreira — Trab. ref. "E" — 34 d. art. 153 — de 13-1-55 a 15-2-55.  
 43.011 — 4.934 — Anísio Pereira da Silva — Trab. ref. "E" — 7 d. — art. 153 — de 17-1-55 a 23-1-55  
 43.348 — 5.932 — Ary Marcelo da Silva — Trab. ref. "E" — 10 d. — art. 153 — de 15-1-55 a 24-1-55.  
 43.600 — 8.930 — Guilhermino Lopes da Silva. — Trab ref. "E" — 15  
 44.534 — 8.933 — Aristides Liberaid — art. 153 — de 12-1-55 a 26-1-55 lino Ferraz — Trab. ref. "E" — 7 d. art. 153 — de 11-1-55 a 17-1-55.  
 45.654 — 4.930 — José Jeronymo de Souza — Trab. ref. "E" — 6 d. — art. 153 de 17-1-55 a 22-1-55.  
 46.780 — 0.853 — Manoel Azarias Agostinho — Trab. pd. "E" — 7 d. — 154 — de 15-1-55 a 21-1-55.  
 57.034 — 6.935 — Durval Faustino Alves — Trab. ref. "E" — 5 d. — art. 154 de 21-1-55 a 25-1-55  
 57.064 — 8.931 — Gerson de San' Anna — Trab. ref. "E" — 26 d. — art. 153 — de 29-1-55 a 14-2-55.  
 70.430 — 5.701 — Rosa Ludovico de Almeida — Enfermeiro cl "H" — 20 d. — art. 153 — de 11-1-55 a 30-1-55.

71.910 — 6.354 — Maria Celeste de Freitas Cazaux — Prof. C. Primario 17 d. — art. 153 — de 1-1-55 a 17-1-55

**Indeferimentos**  
 21.927 — 7.850 — Manoel Antônio — Trab. pd. G.  
 46.266 — 8.930 — Jorge Ponciano — Trab. ref. "E".  
 50.426 — 0.931 — João Frederico de Souza — Trab. ref. "E".  
 59.620 — 3.931 — Nascimento Alves da Costa — Trab. ref. "E".  
 63.376 — 6.951 — Paulo José dos Santos — Trab. ref. "D".  
 69.237 — 4.934 — Durvalino Lago — Trab. ref "E"  
 (Indeferidas à vista do laudo médico).

**Atas**

7.564 — 0.801 — Euclides Torres de Medeiros — Trab. ref. "E".  
 7.962 — 5.932 — Manoel Custodio — Trab. pd. "G"  
 9.443 — 3.851 — Ahned Alei — Trab. pd. "G"  
 25.198 — 8.935 — Réginaldo Ferreira dos Santos — Trab ref. "G".  
 33.433 — 3.660 — Isaura Xavier da Costa — Atendente ref. "E".  
 35.723 — 4.661 — Odetti Monteloro dos Santos — Enf. ref. "J".  
 36.425 — 7.934 — Flavio Raymundo da Silva. — Trab. ref. "E".  
 36.427 — 5.932 — Flavio da Costa Moreira — Trab. ref. "E".  
 43.700 — 0.801 — Nival Pinto Lopes de Souza — Trab. ref. "D".  
 44.534 — 8.933 — Aristides Liberalino Farraz — Trab. ref. "E".  
 44.642 — 8.932 — Francisco Rodrigues de Sant'Anna — Trab. ref. "E"  
 49.439 — 3050 — Manoel Fernandes — Vigilante cl. "D".  
 50.918 — 7.935 — Geraldo dos Santos — Trab. ref. "E".  
 51.527 — 5.850 — Mario da Costa — Artif. ref. "E".  
 51.315 — 2.854 — Aureliano José da Silva — Trab. ref. "D".  
 51.478 — 3.951 — Osmino Rodrigues Raposo — Trab. ref. "D".  
 54.848 — 5.955 — Altamiro Pires de Souza Freitas — Artif. cl. "E".  
 57.251 — 3.923 — Almir Baptista — Trab. ref. "E".  
 57.265 — 3.932 — Expedito Francisco de Araujo — Trab ref. "E".  
 57.394 — 2.931 — Pedro Drumond — Trab. ref "E".  
 59.368 — Pedro dos Santos — Trab. ref. "E".  
 59.734 — 3.933 — Adolfo Braun Filho — Trab. ref. "E".  
 63.991 — 4.974 — Floriswaldo Machado Coelho — Aprendiz ref "D".  
 68.345 — 2.126 — Maria Victoria de Farias Torres — Servical ref. "E"  
 69.101 — 5.364 — Nerelda Possolo Sampaio de Amorim — Prof. Prim. pd. "J".  
 70.604 — 4.855 — Ilko de Castro — Artif. ref. "E".  
 70.790 — 5.901 w Armando Marques da Silva — Trab. ref. "E".  
 71.418 — 7.850 — Daniel Távora do Ouro Preto — Trab ref. "D".  
 71.910 — 6.354 — Maria Celeste de Freitas Cazaux — Prof. Prim.  
 72.351 — 4.851 — José Rita de Castro — Cavouqueiro.  
 73.402 — 6.660. — Beatriz Alves Canedo w Atendente ref. "E".  
 73.751 — 3.349 — Dulce Ferreira Borges — Trab. ref. "D".  
 75.937 — 6.350 — Marlene da Silveira Arraes — Prof  
 76.190 — 3.333 — Ely Pinto Calmon — Prof. C. Prim.  
 79.654 — 7.353 — Maria Ruth Pio Raposo dos Santos — Prof. C. Prim. cl. "G".  
 A Recusam o exercicio à vista do Laudo Médico.  
 Retificação de licença  
 22.349 — 7.931 w Joaquim Marcônio Dias — Trab. pd "G".

CBS: -- Retificado para 156 o artigo das licenças anteriormente concedidas ao servidor no período de 7-6 a 15-12-54, por despacho de 11 do corrente, de Sr. Diretor do D.A.F., no processo nº 1.042.5 7-54.

Prorrogações de licenças: 71.076 -- 7.355 -- Ruth Pontes da Silva -- Trab. ref. "J" -- Cancele-se a licença de 9-9 a 1-10-52, nos termos do art. 153, em face do despacho de 21-12-54, no proc. 1.029.373-54. Licenças publicadas com incorreção nos D.O. abaixo:

D.O. de 14-1-55.

Alfabetos:

15.153 -- 1.652 -- Olympio Ananias de Souza -- Trab. ref. "G" -- 21 d. -- art. 153 -- de 10-1-55 a 20-1-55.

20.455 w 0.139 -- João Vicente de Azevedo -- Motorista cl. "G" -- 10 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

20.517 -- 7.220 -- Virgínia de Moura -- Trab. ref. "E" -- 20 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 20-1-55.

D.O. de 15-1-55

Iniciais:

38.634 -- 3.852 -- Carlos Gomes de Abreu -- Trab. ref. "D" -- 13 d. -- art. 153 -- de 10-1-55 a 22-1-55.

68.150 -- 7.856 -- Raymundo Nonato Pereira -- Trab. ref. "D" -- 15 d. -- art. 153 -- de 10-1-55 a 24-1-55.

72.683 -- 7.679 -- Suzana Carvalho Gonzales -- Atendente cl. "E" -- 32 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 11-2-55.

Prorrogações:

1.741 -- 7.662 -- Manoel Lúcio de Azevedo S4 -- Sercente cl. "F" -- 32 d. -- art. 153 -- de 12-1-55 a 12-2-55.

16.399 w 8.930 -- Bonifácio Manoel Ramos -- Trab. ref. "G" -- 31 d. -- art. 153 -- de 23-12-54 a 22-1-55.

26.442 -- 6.925 -- Jorge Neves Filho -- Trab. ref. "E" -- 7 d. -- art. 154 -- de 14-1-55 a 20-1-55.

39.666 -- 4.934 -- Izaltino José Moraes w Trab. ref. "E" -- 52 d. -- art. 153 -- de 7-1-55 a 27-2-55.

44.460 -- 1.103 -- Gastão Pinto da Silva -- Aux. de Gráfico -- 2 d. -- art. 153 -- de 12-1-55 a 14-1-55.

49.470 -- 4.674 -- Olinda Nascimento de Castro -- Trab. ref. "E" -- 69 d. -- art. 153 -- de 11-1-55 a 5-2-55.

55.246 -- 3.951 -- Joaquim Japuri Franco -- Artif. cl. "E" -- 43 d. -- art. 153 -- de 14-1-55 a 25-2-55.

Servidores do Departamento de Estudos do Poderem.

869 -- Sérgio José Alves

74.577 -- 2.904 -- Pedro Virgílio Pereira -- Trab. ref. "B".

SERVICO DE BIOMETRIA MEDICA (1-AF)

Fm. 19 de janeiro de 1954.

49.439 -- 3.050 -- Manoel Fernandes w Vigilante -- 10 d. -- art. 153 -- de 6-1-55 a 15-1-55.

50.650 -- 7.925 -- João da Matta -- Trab. ref. "E" -- 7 d. -- art. 154 -- de 18-1-55 a 24-1-55.

53.078 -- 4.924 -- Walter Candido da Silva -- Trab. ref. "E" -- 8 d. -- art. 153 -- de 17-1-55 a 24-1-55.

53.397 w 8.074 -- Reinaldo Freitas de Melo -- Trab. ref. "E" -- 8 d. -- art. 153 -- de 17-1-55 a 24-1-55.

54.848 -- 5.855 -- Altamiro Pires de Souza Freitas -- Artif. cl. "E" -- 3 d. -- art. 153 -- de 17-1-55 a 19-1-55.

56.430 -- 7.900 -- José Zacarias dos Santos -- Trab. ref. "D" w 21 d. -- art. 153 -- de 1-1-55 a 21-1-55.

58.707 -- 8.952 -- Antonio Messias -- Trab. ref. "D" -- 13 d. -- art. 153 -- de 15-1-55 a 27-1-55.

58.722 -- 6.935 -- Joreino Spala de Oliveira -- Trab. ref. "E" -- 8 d. w art. 153 -- de 17-1-55 a 24-1-55.

56.870 -- 6.935 -- Achilles Alves Pinheiro -- Trab. ref. "E" -- 8 d. -- art. 153 -- de 14-1-55 a 21-1-55.

58.144 -- 2.048 -- Benício Figueira -- Guarda -- 23 d. w art. 153 -- de 4-1-55 a 26-1-55.

59.448 -- 6.935 -- Wilson Pinto da Cunha -- Trab. ref. "E" -- 17 d. -- art. 153 -- de 15-1-55 a 31-1-55.

63.975 -- 5.961 -- Claudemiro Antonio da Silva -- Aprendiz rref. "D" -- 14 d. -- art. 153 -- de 18-1-55 a 31-1-55.

63.991 w 4.974 -- Florisvaldo Machado Coelho -- Aprendiz ref. "D" -- 11 d. -- art. 153 -- de 7-1-55 a 17-1-55.

64.855 -- 6.934 -- Gustavo Antonio da Silva -- Trab. ref. "E" -- 9 d. -- art. 153 -- de 13-1-55 a 21-1-55.

65.047 -- 8.930 -- Geraldo de Souza Pereira w Trab. ref. "E" -- 8 d. w art. 153 -- de 15-1-55 a 22-1-55.

65.071 -- 6.661 -- Walter Pinto de Oliveira -- Trab. ref. "D" -- 15 d. -- art. 153 -- de 13-1-55 a 27-1-55.

65.601 -- 8.361 -- Esther Gomes La Roque de Freitas -- Prof. Prim. -- 90 d. -- art. 159 w de 18-1-55 a 17-1-55.

68.463 -- 7.935 -- Luiz Pereira Lopes -- Trab. ref. "E" -- 25 d. -- art. 153 -- de 17-1-55 a 10-2-55.

70.025 -- 2.048 -- Bernardino José Rodrigues -- Guarda cl. "F" -- 64

d. -- art. 153 -- de 24-12-54 a 25-2-55.

70.260 -- 4.851 -- Alcides Ignacio Theodoro w Marroeiro -- 9 d. -- art. 153 -- de 14-1-55 a 22-1-55.

70.322 -- 2.126 -- Edna Fernandes de Oliveira -- Enfermeiro cl. "H" -- 7 d. -- art. 153 -- de 18-1-55 a 24-1-55.

70.440 -- 6.661 -- Aurelia Nunes de Souza -- Enfermeiro cl. "H" -- 19 d. -- art. 153 -- de 15-1-55 a 2-2-55.

72.781 w 5.701 -- Luiza Vasques Garcia -- Enfermeiro cl. "K" -- 46 d. -- art. 153 -- de 12-1-55 a 26-2-55.

75.921 -- 7.364 -- Laura Fernandes Marques -- Prof. Prim. pd. "J" -- 90 d. -- art. 159 -- de 31-12-55 a 30-3-55.

79.190 -- 2.048 -- Salvador Viana -- Guarda -- 7 Gd. w 153 -- de 1-1-55 a 16-1-55.

Prorrogações

1.454 -- 0.260 -- Julia Lyon Paes Leme -- Escrit. cl. "H" -- 35 d. -- art. 153 -- de 18-1-55 a 21-2-55.

1.660 -- 6.661 -- Marçal Francisco da Silva -- Telefonista cl. "H" -- 57 d. -- art. 153 -- de 20-1-55 a 17-3-55.

3.070 -- 7.690 -- Margarida Madrueira -- Guatimorim -- Trab. pd. "E" -- 57 d. -- art. 153 -- de 20-1-55 a 17-3-55.

3.362 -- 2.341 -- Eunice Wandeeck de Leoni Ramos -- T's. de Educ. N 51 d. -- art. 153 -- de 29-12-54 a 17-2-55.

11.335 -- 9.923 -- Alfredo Araújo da Silva -- Trab. ref. "E" -- 29 d. -- art. 153 -- de 20-1-55 a 17-2-55.

13.934 -- 6.661 -- Olívia Mathews Braga -- Enfermeiro cl. "H" -- (alta) -- 14.128 -- 8.931 -- Idurval Domingos Torres -- Trab. pd. "E" -- 13 d. -- art. 153 -- de 19-1-55 a 31-1-55.

14.162 -- 4.969 -- José Esteves de Oliveira -- Motorista cl. "J" -- 62 d. -- art. 156 -- de 23-1-55 a 25-3-55.

15.163 -- 4.255 -- Floriano Gomes Sobral -- Artif. cl. "H" -- 23 d. -- art. 153 -- de 19-1-55 a 10-2-55.

16.925 -- 8.931 -- José Machado dos Santos -- Carreiro pd. "E" -- 25 d. -- art. 153 -- de 16-1-55 a 19-2-55.

17.301 -- 7.909 -- Amir Perreira Saraiva -- Trab. ref. "E" -- 57 d. -- art. 153 -- de 20-1-55 a 17-3-55.

17.570 -- 8.933 -- Arthur Augusto Fernandes Leão Juniod -- Of. Adm. -- 57 d. -- art. 153 -- de 17-1-55 a 14-3-55.

18.614 -- 3.260 -- Luiza Liberrato Caldas -- Inspetor de Alunos cl. "J" -- 29 d. -- art. 153 -- de 18-1-55 a 15-2-55.

22.863 -- 8.704 -- Esmeralda Ayres Pinto -- Trab. ref. "F" -- 38 d. -- art. 153 -- de 21-12-54 a 27-1-55.

25.778 -- 0.180 -- Moacir Gonçalves Maia -- Trab. rref. "E" -- 5 d. -- art. 154 -- de 19-1-55 a 23-1-55.

27.605 -- 0.960 -- Julio Antonio da Silva -- Motorista cl. "M" -- 59 d. -- art. 153 -- de 18-1-55 a 17-3-55.

29.678 -- 7.692 -- Rosalina da Conceição Aleixo -- Trab. pd. "E" -- 33 d. -- art. 153 -- de 18-1-55 a 19-2-55.

29.745 -- 7.693 -- Zelia da Mota Rios -- Trab. pd. "E" -- 15 d. -- art. 153 -- de 16-1-55 a 30-1-55.

33.438 -- 3.660 -- Isaura Xavier da Costa -- Atendente ref. "E" -- 12 d. -- art. 153 -- de 4-1-55 a 15-1-55.

35.723 -- 4.661 -- Odetti Monteiro dos Santos -- Enf. ref. "J" -- 4 d. -- art. 153 -- de 14-1-55 a 17-1-55.

36.831 -- 8.375 -- Jurema dos Santos Franca e Silva -- Prof. Prim. pd. "J" -- 88 d. -- art. 156 -- de 5-1-55 a 2-4-55.

39.701 -- 8.936 -- João Bantista de Souza -- Trab. ref. "E" -- 10 d. -- art. 153 -- de 16-1-55 a 25-1-55.

45.478 -- 4.662 -- Cecília Rodrigues Mathias -- Trab. ref. "D" -- 9 d. -- art. 153 -- de 19-1-55 a 27-1-55.

50.065 -- 7.181 -- Antonio Francisco da Silva -- Trab. ref. "E" -- 33 d. -- art. 153 -- de 16-1-55 a 17-

27.<sup>a</sup> C. F. — Pavuna

## DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 12 de janeiro de 1954  
Processos:

N. 5.586.270-54 — Luiz Normedio Nuguet. — Concedo, face informações e documentos, alvará de localização à firma Luiz Normedio Nuguet, para a atividade de "açougue, aves e pequenos animais abatidos", na loja de n. 1.431-B da Rua Fernandes Cunha, não podendo usar instrumentos que perturbem o silêncio público.

N. 5.585.016-55 — Irmãos Araújo, Engenharia, Arquitetura, Construções e Comércio Limitada — Praça Marco Aurelio n. 10. — Prove registro no CREA.

N. 5.585.028-55 — Alzira de Almeida Veiga. — Expeça-se a guia e, verificada a entrada em receita, encaminhe-se ao setor, depois de ficado, para ciência.

N. 5.585.04955 — Mouta & Lopes. — Expeça-se a guia; verificada a entrada em receita registre-se e encaminhe-se ao setor, para ciência.

N. 5.585.042-55 — Sebastião Pinto Ferreira. — Expeça-se a guia. Verificada a entrada em receita, registre-se e encaminhe-se ao setor, para ciência.

## Autos de constatação:

N. 380-82 de 10-1-55 — Antônio Mário de Oliveira — Estrada da Agua Grande n. 1.703. — Por ter construído um prédio sem licença, no local acima. Multa de Cr\$ 300,00

N. 380-83 de 10-1-55 — Valdemar Roberto da Silva. — Por ter sem licença, construído um muro de frente no terreno de sua propriedade a Rua Iandú n. 100. Multa de Cr\$ 200,00

N. 380-84 de 11-1-55 — Laura Pereira Lima. — Por construir um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade à Rua Cisplatina n. 91. Multa de Cr\$ 300,00.

## Autos de flagrante:

N. 676-006 de 11-1-55 — João de Oliveira — Rua Cisplatina, junto e depois do n. 3. — Por não cumprir o edital n. 402 de 25-10-54. Multa de Cr\$ 300,00.

N. 676-007 de 12-1-55 — Valdir José de Oliveira — Avenida Oliveira Brito n. 338. — Por não cumprir o edital n. 463 de 23-11-54. Multa de Cr\$ 500,00.

N. 676-008 de 12-1-55 — Artur de Almeida — Rua Ferreira Cantão número 188. — Por não cumprir o edital n. 213 de 26-6-54 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 676-010 de 12-1-55 — Manuel Pereira de Seabra — Estrada da Agua Grande n. 1.775. — Por estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

N. 676-011 de 12-1-55 — J. Pinto Lima & Companhia — Filial — Avenida das Bandeiras n. 3.771, loja 23 — Por estar funcionando com o alvará de licença para localização fora de vigor. Multa de Cr\$ 200,00.

## Editais:

N. 7 de 10-1-55 — Maria Edmundo do Nascimento. — Ordenando cumprir a intimação n. 449-80, de 3-12-54 que manda ligar as águas servidas do prédio sito à Rua Goitá n. 28, à galeria existente no local.

N. 8 de 10-1-55 — Manuel Ramos. — Ordenando a legalização ou demolição de um prédio construído em desacordo com o projeto aprovado, à Rua La Paz n. 51.

N. 9 de 10-1-55 — Olga Leza Martins. — Ordenando a legalização ou demolição de um prédio construído à Rua Régio Fortes, em desacordo com o projeto aprovado.

31.<sup>a</sup> C. F. — Realengo

Dia 11 de janeiro de 1955

## AUTOS DE CONSTATAÇÃO

N. 435-1, de 20 de dezembro de 1954 — Artur Marques Faria — Rua Francisco Real n. 130 — Realizou obras

de reforma no prédio existente sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 435-2, de 20 de dezembro de 1954 — Otacilio Marinho — Rua Engenheiro Itamar Tavares lote n. 14. — Construiu um prédio residencial sem licença. — Multa Cr\$ 300,00.

N. 435-3, de 29 de dezembro de 1954 — Mauro da Cunha — Rua Divisória n. 361 — Não renovou para o exercício de 1948, a licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ .. 200,00.

N. 435-4, de 29 de dezembro de 1954 — Mauro da Cunha — Rua Divisória n. 361 — Não renovou para o exercício de 1949, a licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 435-5, de 29 de dezembro de 1954 — Antônio Mauro da Cunha — Rua Divisória n. 361 — Não renovou para o exercício de 1950, a licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 435-6, de 29 de dezembro de 1954 — Antônio Mauro da Cunha — Rua Divisória n. 361 — Não renovou para o exercício de 1951, a licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ .. 200,00.

N. 435-7, de 29 de dezembro de 1954 — Antônio Mauro da Cunha — Rua Divisória n. 361 — Não renovou para o exercício de 1952, a licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 435-8, de 29 de dezembro de 1954 — Antônio Mauro da Cunha — Rua Divisória n. 361 — Não renovou para o exercício de 1953 a licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 435-9, de 29 de dezembro de 1954 — Antônio Mauro da Cunha — Rua Divisória n. 361 — Não renovou para o exercício de 1954 a licença de instalação mecânica. — Multa de Cr\$ .. 200,00.

N. 435-10, de 30 de dezembro de 1954 — Armando Couto — Estrada Henrique de Meio n. 1.105 — Construiu uma dependência sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-11, de 30 de dezembro de 1954 — Joaquim Ribeiro — Estrada Agua Branca n. 1.682 — Construiu um galpão sem licença. — Multa de Cr\$ .. 300,00.

N. 435-12, de 31 de dezembro de 1954 — Manoel Martins Farias — Rua Quirua, esquina de Urucum, lote 22, quadra 345 — Construiu um prédio residencial, sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-13, de 3 de janeiro de 1955 — Joaquim Bondin Teixeira — Rua Projetada n. 544, lote 9 quadra 271; — Construiu um prédio residencial, sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-14, de 4 de janeiro de 1955 — Sebastião Joaquim de Oliveira — Rua Macambira n. 208 — Está construindo uma dependência nos fundos do prédio, sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-15, de 4 de janeiro de 1955 — Sebastião Joaquim de Oliveira — Rua Macambira n. 208 — Construiu uma dependência nos fundos do prédio sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-16, de 5 de janeiro de 1955 — Ezequiel Melquiades de Carvalho — Rua Boiobi lote 710. — Construiu um prédio residencial, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-17, de 7 de janeiro de 1955 — Cia. Progresso Industrial do Brasil representada pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores lote 8, quadra 229 — Construiu sem licença um prédio residencial, — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-18, de 5 de janeiro de 1955 — Ezequiel Melquiades de Carvalho — Rua Boiobi lote 77, n. 710 — Construiu um prédio residencial, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 439-19, de 7 de janeiro de 1955 — Cia. Progresso Industrial do Brasil rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores lote 6 quadra 225, construiu um prédio residencial, sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-21, de 7 de janeiro de 1955 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores lote 19, quadra 229 — Construiu um prédio residencial, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-22, de 7 de janeiro de 1955 — Cia. Progresso Industrial do Brasil rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores lote 32, quadra 211 — Construiu um prédio residencial, sem a devida licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 435-23, de 7 de janeiro de 1955 — Cia. Progresso Industrial do Brasil, rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores, lote 15, quadra 229 — Construiu um prédio residencial, sem licença — Multa de Cr\$ 3000,00.

Dia 10 de janeiro de 1955

## AUTOS DE FLAGRANTE

N. 707-5, de 30 de dezembro de 1954 — Contra Cia. Progresso Industrial do Brasil, rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Amanajo lote 27, quadra 197 — Não cumpriu o Edital n. 339, de 11 de junho de 1954. — Multa de Cr\$ .. 500,00.

N. 707-6, de 30 de dezembro de 1954 — Contra a Cia. Progresso Industrial do Brasil rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Caminho dos Cardoso, lote 38, quadra 25-A — Não cumpriu o Edital n. 303, de 27 de maio de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 707-7, de 30 de dezembro de 1954 — Contra a Cia. Progresso Industrial do Brasil, rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Caminho dos Cardoso lote 38, quadra 251 — Não cumpriu o Edital n. 304, de 27 de março de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 707-8, de 30 de dezembro de 1954 — Contra Irmãos Almeida Gomes — Rua Nia n. 1 — Está funcionando com o negócio de bar, sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ .. 300,00.

N. 707-9, de 30 de dezembro de 1954 — Contra Irmãos Almeida Gomes — Rua Nia n. 1-A — Está funcionando com o negócio de comestíveis, sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 707-10, de 3 de janeiro de 1955 — Contra Cassio José da Conceição — Rua General Benedito do Nascimento n. 8 — Não cumpriu o Edital número 449, de 16 de julho de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 707-11, de 3 de janeiro de 1955 — Contra Cassio José da Conceição — Rua Benedito do Nascimento, lote 8 — Não cumpriu o Edital n. 450 de 7 de julho de 1954. — Multa de Cr\$ 450,00.

N. 707-12, de 3 de janeiro de 1955 — Contra Cia. Progresso Industrial do Brasil, rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores lote 35, quadra 213 — Não cumpriu o Edital n. 151, de 22 de março de 1954. — Multa de Cr\$ 450,00.

N. 707-13, de 3 de janeiro de 1955 — Contra Cia. Progresso Industrial do Brasil rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores lote 24, quadra 211 — Não cumpriu o Edital n. 155, de 22 de março de 1954. — Multa de Cr\$ .. 450,00.

N. 707-14, de 4 de janeiro de 1955 — Contra Albino Pereira — Estrada Intendente Magalhães n. 930 — Não cumpriu o Edital n. 531, de 3 de agosto de 1954. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 707-15, de 4 de janeiro de 1955 — Contra Maria da Luz Vieira Saupai — Rua Projetada D, lote 32 — Não cumpriu o Edital n. 144, de 18 de março de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 707-16, de 4 de janeiro de 1955 — Contra José de Oliveira Rocha — Rua Projetada lote 155-A — Não cumpriu o Edital n. 500, de 28 de novembro de 1953 — Multa de Cr\$ .. 500,00.

N. 707-17, de 4 de janeiro de 1955 — Contra Cia. Industrial de Construção Cica, rep. pelo Presidente Cajado Braga — Plataforma da Estação de Magalhães Bastos — Visto ter colocado anúncio em desacordo com a licença, — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 707-18, de 4 de janeiro de 1955 — Contra Cia. Progresso Industrial do Brasil, rep. pelo Presidente Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores lote 36, quadra 213 — Não cumpriu o Edital n. 159, de 22 de março de 1954. — Multa de Cr\$ 450,00.

N. 707-19 de 5 de janeiro de 1955 — Contra a Benito A. Ferreira — Estrada Intendente Magalhães n. 3.486 — Está funcionando com o seu negócio de açougue, sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 707-20, de 5 de janeiro de 1955 — Contra Cia. Progresso Industrial do Brasil, rep. pelo Presidente Manoel Guilherme da Silveira Filho — Rua Limadores lote 13, quadra 229 — Não cumpriu o Edital n. 149, de 22 de março de 1954 — Multa de Cr\$ 450,00.

N. 707-21, de 6 de janeiro de 1955 — Contra Apolonio Santana da Silva — Rua C, lote 87 — Não cumpriu o Edital n. 451, de 10 de agosto de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 707-22, de 6 de janeiro de 1955 — Contra Felinto Jose dos Santos — Rua G, lote 150 — Não cumpriu o Edital n. 162, de 3 de março de 1955 — Multa de Cr\$ 500,00.

32.<sup>a</sup> C. F. — Campo Grande

## DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

## Deferidos

Despacho de 7-10 e 11-1-55

Processo n.º 5.610.548-54 — Antônio Milest — Rua Barcelas Domingos n.º 48, 2 salas de frente — Concedo o alvará de localização para o negócio de simples escritório de contagem de seguros, projetos, desenhos, loteamentos, de acordo com o Decreto 11.007-51, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

Processo n.º 5.610.001-955 — Mercadoria Norma Ltda. — Avenida Cassario de Melo n.º 1.906-A — Concedo o alvará de localização, para o negócio de depósito de pão, biscoitos, mercadoria, doces, balas, bombons e artigos de papeleria, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

Processo n.º 5.610.532-954 — Rua Barcelas Domingos n.º 122 — Concedo a transferência da firma J. Antô-

ambulante vai receber outro empla-  
camento referente ao corrente ano.

Processo n.º 5.436.449 — Argemiro José da Silva e Praça Engenho Novo, 22 — Não há mais o que deferir, dado que o licenciamento é referente ao ano findo.

Processo n.º 5.436.357 — Matheo Granteiro e Rua Barão de Ubá, 54 — Não há mais o que deferir, por não mais ter oportunidade o pedido.

Processo n.º 5.436.337 — Luiz da Silva Damas e Av. Suburbana, 6644 — Não há mais o que deferir. Requeira e pague a licença do ambulante no corrente ano.

Processo n.º 5.436.232 — Júlio de Almeida e Rua Teodoro da Silva, 684, C. 1 — Não há mais o que deferir. Requeira e pague a licença do ambulante no corrente exercício.

Processo n.º 5.435.704 — Nelson Ubirajara Franco e Rua Eleone de Almeida, 52 — Não há mais o que deferir. Requeira e pague a licença do ambulante referente ao corrente ano.

Processo n.º 5.434.732 — Francisco Ignacio dos Santos Filho e Rua 28 de Setembro, 324 — Não há mais o que deferir. Requeira e pague a licença do ambulante referente ao corrente ano.

Processo n.º 5.425.171 — José Motta da Silva e Rua Campo da Botija 75, C. 2 — Diga se vai vender em mala ou em veículo.

ã-a -cp

nio da Silva, para A. Rodrigues — Verduras e cereais, e bem assim o adicional de cereais ao negócio de quitanda, licenciado pelo alvará de localização n.º 96.120, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

Processo n.º 5.610.005-955 — Avenida Cesário de Melo n.º 981-A — Concedo a transferência da firma Pereira da Cunha Café e Bar, para Pereira da Cunha & Silab, do negócio de café, bar e minutas, licenciado pelo alvará de localização n.º 13.986, de 2 de setembro de 1952, de acordo com o Decreto 11.007-951, documentos juntos e informações constantes do presente processo.

### Delegacia Fiscal de Emplacamento

Expediente de 12 de janeiro de 1955

Processo n.º 5.515.015-55 — Laboratório Andrômaco S.A. — Rua Moncorvo Filho, 111 — Prove o pagamento da licença do veículo em 1955.

Processo n.º 5.425.031 — Bernardino Esposito — Rua Júlio do Carmo, 97 — Prove o pagamento da licença do veículo no corrente ano

Processo n.º 5.436.864 — João Sale e Rua Senhor dos Passos, 272. — Não há mais o que deferir, visto como o

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — Secretário Geral.

### RESOLUÇÃO N.º 4

*Cria e instala uma escola primária, pré-fabricada, na Barra da Tijuca, com a denominação de Jackson de Figueiredo.*

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em despacho de 18 de janeiro de 1955, no Ofício número 29-SGE., de 17 de janeiro de 1955, e

Considerando que Jackson de Figueiredo foi um dos mais notáveis pensadores e homem de letras;

Considerando que compete aos poderes públicos apontar e veneração da mocidade os que souberem engrandecer pela cultura, pelo talento e pelo trabalho,

Resolve criar e instalar uma escola primária, pré-fabricada, de 4 classes, na Barra da Tijuca, a qual terá a denominação de Jackson de Figueiredo.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — Secretário Geral.

### RESOLUÇÃO N.º 5.

*Dá o nome de Padre José de Anchieta ao Salão Nobre da S. G. E. da P. D. F.*

Considerando que o venerável Padre José de Anchieta foi um dos primeiros mestres do Brasil, sendo considerado, pela magnífica obra educacional que realizou, paradigma perfeito para o professorado nacional.

Considerando que o grande taumaturgo do Brasil foi, também, um dos fundadores da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Considerando que é atribuição desta Secretaria, em sua obra de educação e cultura, exaltar as figuras os fatos que honram as páginas de nossa História.

1.º — Denominar "Salão Anchieta" o Salão Nobre do edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

2.º — Designar o dia 20 de janeiro do corrente ano para as cerimônias de oposição do retrato do Padre José de Anchieta e inauguração da placa com o seu nome, no salão supracitado, em virtude de ser a data acima a da comemoração de mais um aniversário da fundação desta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955.

*Haroldo Lisboa da Cunha.*

Secretário Geral.

### RESOLUÇÃO N.º 6.

*Cria e instala um Jardim de Infância na rua das Laranjeiras n.º 397.*

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em despacho de 18-1-55, exarado no ofício n.º 30, de 17-1-55.

Considerando que Evangelina Cruz foi uma notável educadora.

Considerando que compete aos poderes públicos apontar a veneração da mocidade os que se souberam engrandecer pela cultura, pelo talento e pelo trabalho.

Resolve dar a denominação de Evangelina Cruz ao Jardim de Infância localizado na rua das Laranjeiras, n.º 397.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955.

*Haroldo Lisboa da Cunha.*

Secretário Geral.

### RESOLUÇÃO N.º 7.

*Cria e instala uma escola primária, de 4 classes, na Estrada de Itacolomi, na Ilha do Go-*

*vernador, com a denominação de Alberto de Oliveira.*

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em despacho de 18-1-55, exarado no ofício n.º 27-SGE., de 17-1-55.

Considerando que Alberto de Oliveira foi um dos grandes poetas parnasianos.

Considerando que muito contribuiu para despertar na infância e na juventude o amor à terra brasileira.

Resolve criar e instalar uma escola primária, de 4 classes, na Estrada de Itacolomi, na Ilha do Governador, a qual terá a denominação de Alberto de Oliveira.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955.

*Haroldo Lisboa da Cunha.*  
Secretário Geral.

### RESOLUÇÃO N.º 8

*Cria e instala a Escola 11-7 "Almeida Garret" de 4 classes, localizada na Barra da Tijuca, classificada na 1.ª zona. — ZR.*

Considerando, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, em despacho de 18-1-55, exarado no Ofício n.º 879-SGE., de 6-12-54.

Resolve criar e instalar a Escola 11-7 "Almeida Garret", de 4 classes, localizada na Rua J, esquina da Rua 6. — Barra da Tijuca, em lote doado pela Companhia Tijucomar, classificada na 1.ª Zona. — ZR.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955.

*Haroldo Lisboa da Cunha.*  
Secretário Geral.

### Serviço de Administração

Retificação da publicação de 3-1-55  
RELAÇÃO N.º 83

Onde se lê: Ester da Cunha Machado, Cr\$ 800,00.

Leia-se: Ester da Cunha Machado, Cr\$ 600,00.

Por omissão — Leia-se: Virginia Maria N. Portocarrero, Cr\$ 600,00.

Onde se lê: Bernardina Rodrigues da Silva

Leia-se: Bernardina Rodrigues da Silva.

Onde se lê: Altiva Afonso

Leia-se: Altiva Afonso.

RELAÇÃO N.º 81

Onde se lê: Emilia Fernandes da Silva, Cr\$ 956,04

Leia-se: Emilia Fernandes da Silva, Cr\$ 956,00.

Onde se lê: Nitá Viana Caminha

Leia-se: Nitá Viana Caminha, Cr\$ 956,00.

Onde se lê: Yolanda Almeida Castelo da Costa, Cr\$ 233,00

Leia-se: Yolanda Almeida Castelo da Costa, Cr\$ 1.230,00.

Retificação da publicação de 12-1-55  
RELAÇÃO N.º 86

Onde se lê: Euríclio Pereira Cezera

Leia-se: Euríclio Pereira Cezera.

Onde se lê: Idalina da Silva Santos, Cr\$ 410,00

Leia-se: Idalina da Silva Santos, Cr\$ 410,00 e Cr\$ 280,90. Total, Cr\$ 700,90.

Retificação da publicação de 14-1-55  
RELAÇÃO N.º 87

Onde se lê: Vera Yolanda Pacheco Werneck

Leia-se: Vera Yolanda Pacheco Werneck.

Onde se lê: Maria Tereza de Castro Menezes

Leia-se: Maria Terza de Castro Menezes.

Onde se lê: Ida Schwartz, Cr\$ 2.255,80

Leia-se: Ida Schwartz, Cr\$ 1.253,80.

Onde se lê: Giselda Rios de Menezes Ferriera

Leia-se: Giselda Rios de Menezes S. Ferriera.

Onde se lê: Zélia Chuairi da Silva, Cr\$ 1.897,10

Leia-se: Zélia Chuairi da Silva, Cr\$ 1.987,10.

## SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Serviço de Expediente

#### BOLETIM N.º 15

Expediente de 19 de janeiro de 1955

N.º 67:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Complementar, o professor de curso primário, padrão J — Maria da Glória Ribeiro — Mat. 32.202.

N.º 68:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Complementar, o professor de curso primário, padrão J — Ilda Maria Louisa — Mat. 72.034.

N.º 69:

Designar, os professores catedráticos de curso normal — Roberto José Fontes Peixoto, mat. 19.261 e Cesar Dacorso Neto, mat. 19.251 e o professor de ensino técnico, curso básico — Heleno d'Oliveira Romes, matrícula 59.500, para constituírem a banca examinadora da prova de Matemática, do concurso de seleção das candidatas a primeira série do Curso Ginasial da Escola Normal Carlúcia Dutra.

N.º 70:

Designar, os professores catedráticos de curso normal — Roberto José Fontes Peixoto, mat. 19.261 e Cesar Dacorso Neto, mat. 19.251 e o professor de ensino técnico, curso básico — Helo Carvalho d'Oliveira Fontes, mat. 59.505, para constituírem a comissão encarregada da prova de Matemática do Curso de Seleção à primeira Série do Curso Ginasial do Instituto de Educação.

### DESPACHO DO CHEFE DO E. S. E.

Orfanato Casa de Lúcia — Processo 3.308.034-34 — Perempto. — Arquivado.

### RESOLUÇÃO N.º 2

*Dá a denominação de "Teodoro Sampaio" à Escola Primária de 6 classes com Jardim de Infância localizada em Santa Cruz, na Avenida Cesário de Melo.*

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito em despacho exarado em 7 de janeiro de 1955 no Ofício n.º 5-A — SGE., de 5 de janeiro de 1955.

Considerando que a 7 de janeiro se comemora em todo o Brasil o centenário de nascimento de Teodoro Sampaio;

Considerando que esse engenheiro, geógrafo, etnógrafo, historiador, filólogo, e professor constitui um dignificante de valor pessoal;

Resolve:

Dar a denominação de "Teodoro Sampaio", à Escola Primária, de 6 classes com Jardim de Infância, localizada em Santa Cruz, na Avenida Cesário de Melo.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955. — *Haroldo Lisboa da Cunha* — Secretário Geral.

### RESOLUÇÃO N.º 3

*Dá a denominação de "Franklin Távora" à unidade escolar de 4 classes, situada à Estrada dos Palmares em Campo Grande.*

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito, em despacho de 18 de janeiro de 1955 exarado no Ofício n.º 28 — SGE., de 17 de janeiro de 1955.

Considerando que se comemorou a 13 do corrente o 113.º aniversário de morte de Franklin Távora;

Considerando que aquele notável romancista foi um dos precursores do realismo na literatura brasileira;

Resolve:

Dar a denominação de "Franklin Távora", à Escola Primária de 4 classes, situada à Estrada dos Palmares, em Campo Grande

Onde se lê: Sílvia Coutinho Buarlamqui, Cr\$  
Leia-se: Sílvia Coutinho Buarlamqui.

Onde se lê: Yara de Lacerda Miranda  
Leia-se: Yara de Lacerda Miranda.  
Onde se lê: Eduarda Albertina de Castro Matos, Cr\$ 2.290,00  
Leia-se: Eduarda Albertina de Castro Matos, Cr\$ 7.890,00.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 18-1-55

BOLETIM N.º 13

### ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Portaria n.º 19:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, por proposta do Chefe do S.A.C.T., resolve elogiar o técnico de laboratório classe "J", matrícula 67.361 — Dr. Sérgio Vilas Boas Câmara — que na qualidade de Assistente do referido Chefe, demonstrou zelo, dedicação ao serviço e grande espírito de cooperação.

Portaria n.º 20:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, por proposta do Chefe do S.A.C.T., resolve elogiar o técnico de laboratório classe "J", matrícula 67.368 — Olmar de Freitas Lima — por ter ministrado aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas Radiológicas, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, bem servindo à causa do aprendizado da técnica de abreugrafia e à demonstração da utilidade e eficiência do serviço escolar.

Portaria n.º 21:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, por proposta do Chefe do S.A.C.T., resolve elogiar o técnico de laboratório classe "J", matrícula 8.280 — Oswaldo Fernandes Silva — por ter ministrado aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas Radiológicas, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, bem servindo à causa do aprendizado da técnica de abreugrafia e à demonstração da utilidade e eficiência do serviço escolar.

Portaria n.º 22:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, por proposta do Chefe do S.A.C.T., resolve elogiar o técnico de laboratório classe "J", matrícula 68.700 — João Baptista Nogueira — por ter ministrado aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas Radiológicas, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, bem servindo à causa do aprendizado da técnica de abreugrafia e à demonstração da utilidade e eficiência do serviço escolar.

Portaria n.º 23:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, por proposta do Chefe do S.A.C.T., resolve elogiar o técnico de laboratório classe "J", matrícula 20.854 — Jackson Ferezo da Silva — por ter ministrado aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas Radiológicas, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, bem servindo à causa do aprendizado da técnica de abreugrafia e à demonstração da utilidade e eficiência do serviço escolar.

Portaria n.º 24:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, por proposta do Chefe do S.A.C.T., resolve elogiar o enfermeiro classe "J", matrícula 70.447 — Antonia Arêas Rozende — por ter ministrado aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas Radiológicas, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, bem servindo à causa do aprendizado da técnica de abreugrafia

e à demonstração da utilidade e eficiência do serviço escolar.

Portaria 25:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, por proposta do Chefe do S.A.C.T., resolve o esriturário classe "H", matrícula 35.213 — Antonieta Guimarães Azevedo — por ter ministrado aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas Radiológicas, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, bem servindo à causa do aprendizado da técnica de abreugrafia e à demonstração da utilidade e eficiência do serviço escolar.

Portaria n.º 26:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, por proposta do Chefe do S.A.C.T., resolve elogiar o enfermeiro classe "N", matrícula 28.995 — Marina Resurreição Sobral — por ter ministrado aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas Radiológicas, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, bem servindo à causa do aprendizado da técnica da abreugrafia e à demonstração da utilidade e eficiência do serviço escolar.

Portaria n.º 27:

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, resolve elogiar o médico padrão "O", matrícula 1.905 — Dr. Renato Côrtes — Chefe do S. A. C. T., por ter ministrado, com grande êxito, nas dependências do Serviço Abreugrafia e Cadastro Torácico, o tópicó Roentgenografia do Curso de Aperfeiçoamento de Técnicas Radiológicas, organizado pelo Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, contribuindo dessa forma para elevação dos serviços do Departamento de Saúde Escolar, e demonstrando o alto grau a que, atingiu o S.A.C.T., que, com tanto brilho e eficiência vem dirigindo.

### INSPEÇÃO DE SAÚDE DE PROFESSORES PARTICULARES

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91-6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos: Hilda Soares Ribeiro, Jurandyr Chaves, Maria Emilia Corrêa Poppe de Figueiredo, Mário da Costa Marques, Nair de Souza Bento.  
ESCALA DE LICENÇA PRÊMIO  
Esther de Carvalho Pacheco — Oficial Administrativo classe "J" matrícula 37.218 — Início: 1-9-55 — Término: 31-12-55 — Período que serviu de base à concessão da licença: 11-10-41 a 8-10-51 — 6 meses — já gozou 2 meses — vai gozar 4 meses. — Processo n.º 1.661.091-31.

### Departamento de Educação Complementar

Expediente de 18 de janeiro de 1955

BOLETIM N.º 2

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos do artigo 2.º da Resolução n.º 52, de 7 de outubro de 1953, e devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral no Ofício 3-DEC. de 10 de janeiro de 1955, resolve:

Port n.º 15:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Nely da Silva Barros, mat. 82.299, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-24 — Senador Camará, núcleo 8.332.

Port. n.º 16:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Miriam Gonçal-

ves Muniz, mat. 71.955, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-24 — Senador Camará, núcleo 8.332, a partir de 6 de outubro de 1954.

Port n.º 17:

Designar, o professor de Curso Primário, padrão J — Dulce Neves de Melo Viana, mat. 37.988; para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 7-16 — Vitória da Costa, núcleo 8.397.

Port. n.º 18:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Lucília Vieira do Amaral Azevedo, mat. 33.991, para encarregado Distrital de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar do 9.º Distrito Educacional, núcleo 8.337.

Port n.º 19:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Marília Barcelos Carqueja, mat. 55.876, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-9 — Olimpia da Costa, núcleo 6.366.

Port n.º 20:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Yvone SESCO, matrícula 36.910, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-9 — Olimpia da Costa, núcleo 6.366.

Port n.º 21:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Lúcia Dantas Paula, mat. 62.335, para encarregado Distrital do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar do 21.º Distrito Educacional, núcleo a criar.

Port n.º 22:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Alba Pereira da Silva Cancelli, mat. 76.264, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-12 — Ruy Barbosa, núcleo 7.347.

Port n.º 23:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Matalda Longo Saigueiro, mat. 82.128, para encarregado Distrital de Educação e Civismo e de Intercâmbio Escolar do 30.º Distrito Educacional.

Port n.º 24:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Beatriz Freitas Andrade, mat. 30.300, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-30 — Professor Coqueiro, núcleo 332.

Port n.º 25:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Lenyr Synésio da Luz, mat. 76.120, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-30 — Professor Coqueiro, núcleo 332.

Port n.º 26:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Maria Nazareth Paiva, mat. 82.215, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 2-30 — Professor Venâncio Filho, núcleo 342.

Port n.º 27:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Iza Barbieri da Costa, mat. 82.041, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 2-30 — Professor Venâncio Filho, núcleo 342.

Port n.º 28:

Designar o professor de Curso Primário padrão J — Isa Nolding, matrícula 78.155, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-30 — Pessegueiro do Amaral, núcleo 353.

Port. n.º 29:

Designar o professor de Curso Primário padrão J — Eurydice Morais de Souto, mat. 82.912, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-30 — Pessegueiro do Amaral, núcleo número 358.

Port n.º 30:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Irene Brasil Gomes, mat. 76.305, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 3-30 — Pessegueiro do Amaral, núcleo 358.

Portaria n.º 31:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Cecília Tereza de Jesus Monteiro, mat. 76.244, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-30 — Joaquim da Silva Gomes, núcleo 359.

Portaria n.º 32:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Silvío Garcia Sanches, mat. 77.881, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-30 Joaquim da Silva Gomes; núcleo 359.

Portaria n.º 33:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Ruth S. Mendonça, mat. 78.031, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 5-30 — Tenente Renato César, núcleo 331.

Portaria n.º 34:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Eva de Oliveira, matrícula 78.161, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 6-30 — General Gomes Carneiro, núcleo 357.

Portaria n.º 35:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Mariana da C. Aparecida de Sousa, mat. 77.987, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 9-30 — Nair da Fonseca, núcleo 330.

Portaria n.º 36:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J Vanda Helena de Miranda, mat. 78.072, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 10-30 — Lourdes Lima Rocha, núcleo 213.

Portaria n.º 37:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Rute Carolina Bueno e Silva, mat. 52.978, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 5-7 — Soares Pereira, núcleo 6.351.

Portaria n.º 38:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Luísa Valério Alves, mat. 82.065, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-21 — Professor Augusto Costa, núcleo 9.387.

## Portaria n. 39:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Daisy Lannes, matrícula 75.642, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-2 — Professor Augusto Couy, núcleo 9.357.

## Portaria n. 40:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Gentil Maria Noqueira de Lemos, mat. 26.062, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 2-14 — Bolivar, núcleo 7.369.

## Portaria n. 41:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Iosélia Lobo de Oliveira, mat. 18.547, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-4 — Marechal Trompowsky, núcleo 3.333.

## Portaria n. 42:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Edeir Rodrigues Loureiro, mat. 77.624, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-22 — Carlos de Laet, núcleo 9.391.

## Portaria n. 43:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Djalma Ferreira de Mello, mat. 77.813, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-22 — Carlos de Laet, núcleo 9.391.

## Portaria n. 44:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Maria de Lourdes Lins de Medeiros, mat. 55.924, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-22 — Carlos de Laet, núcleo 3.931, a partir de 1 de outubro de 1954.

## Portaria n. 45:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — José Magdaleno dos Santos, mat. 74.112, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-22 — Carlos de Laet, núcleo 3.391, a partir de 13 de outubro de 1954.

## Portaria n. 46:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Vera M. Cardoso Pires, mat. 62.257, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 2-12 — Bahia, núcleo 7.346.

## Portaria n. 47:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Elza da França Velloso, mat. 65.093, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 2-12 — Bahia, núcleo 7.346.

## Portaria n. 48:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Marilda Borges Pacheco, mat. 23.158, para encarregado Distrital do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar do 20º Distrito Educacional, núcleo 8.375.

## Portaria n. 49:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Débora da Silva do Nascimento, mat. 24.399, para encarregado Distrital de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar do 20º Distrito Educacional núcleo 8.375.

## Portaria n. 50:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Tereza Maria da Silva, mat. 82.393, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 6-25 — Ernesto Francisconi, núcleo 368.

## Portaria n. 51:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Adriadne Fiusa Ribeiro, mat. 71.931, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 6-25 — Ernesto Francisconi, núcleo 368, a partir de 8 de outubro de 1954.

## Portaria n. 52:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Aldenir de Oliveira Martins, mat. 79.873, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 9-21 — Professor Jurandir Paes Leme, núcleo 9.340.

## Portaria n. 53:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Lucilia da Conceição Heitor Simões, mat. 72.022, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 8-21 — Professor Jurandir Paes Leme, núcleo 9.340, a partir de 5 de outubro de 1954.

## Portaria n. 54:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Arlete de Almeida Costa, mat. 79.897, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 7-21 — Professor Olegário Domingues, núcleo 9.392.

## Port n.º 55:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Anna Laura Mendes Rocha, mat. 78.046, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-28 — Jonatas Serrano, núcleo 362.

## Port n.º 56:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Mary Caetano Gonçalves, mat. 78.096, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-16 — Silva Jardim, núcleo 362.

## Port n.º 57:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Anacir Gil, matrícula 71.612, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-28 — Jonatas Serrano, núcleo 362, a partir de 3 de novembro de 1954.

## Port. n.º 58:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Maria Ignez da Silva Raposo, mat. 82.471, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 5-21 — núcleo 9.359.

## Portaria n.º 59:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Aglaia Michele, mat. 77.849, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 5-21, núcleo 9.359, a partir de 17 de outubro de 1954.

## Port. n.º 60:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Rozette Mathias Monteiro, mat. 68.878, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-18 — Silva Jardim, núcleo 3.947.

## Port. n.º 61:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Maria Alevato Musco, mat. 69.057, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-16 — Silva Jardim, núcleo 9.347.

## Port. 62:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Marisa Autram Rocha, mat. 72.158, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-16 — Silva Jardim, núcleo 9.347.

## Port. 63:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Lucilia Amorim Lemos, mat. 23.468, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-16 — Silva Jardim, núcleo 9.347, a partir de 15 de março de 1954.

## Port. n.º 64:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Inah Chaves Lemos, mat. 26.187, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-16 — Silva Jardim, núcleo 9.347, a partir de 15 de março de 1954.

## Port. n.º 65:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Cecília da Silva Campos, mat. 27.200, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 3-16 — Silva Jardim, núcleo 9.347, a partir de 15 de março de 1954.

## Port. n. 66:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Thereza de Lara, mat. 82.391, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 2-28 — Monteiro Lobato, núcleo 361.

## Port. n. 67:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Gilda Marques Pinto, mat. 82.025, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-29 — Almirante Saldanha, núcleo 374.

## Portaria n. 68:

Dispensar o professor de Curso Primário, padrão J — Leda Lúcia Arzuza Alves Barbosa, mat. 71.815, de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 1-29 — Almirante Saldanha, núcleo 374, a partir de 26 de agosto de 1954.

## Port. n. 69:

Designar o professor de Curso Primário, padrão J — Nancy Costa Santos, mat. 71.869, para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da escola 2-6 — Cardeal Leme, núcleo 7.366.

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 52, de 7 de outubro de 1954, e devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral no ofício 243-3 EC, de 2 de dezembro de 1954, resolve:

## Port n. 70:

Designar o professor de Artes, padrão O — Stella Cunha Oliveira, matrícula 3.184, orientador do SEMA, para auxiliar a fiscalização do Ensino Particular de Música.

## DESPACHOS DO DIRETOR

Aada Carvalho Pinto — Processo 3.307.265-54.

Alda Morais Pinto Bastos — Processo 3.305.441.

Amélia Mesquita Soares — Processo 3.306.819-54.

Arceu Carlos da Silva — Processo 3.307.767-54.

— Autorizo, devendo porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

## Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 13 de janeiro de 1955

## BOLETIM N.º 4

## ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme Instruções n.º 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5 de outubro de 1953, resolve:

Portaria n.º 14-55 — designar o arquiteto Felismino da Silveira Feital, padrão «O», matrícula 3.540. Amarílio Naves de Souza, of. de vigilância classe «K», matrícula 5.601 e o engenheiro Anovaldo da Rocha, padrão «O», matrícula 20.144, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reparações e instalações na E.E.S.G.T. «Visconde de Cairu», morro do Vintém — Meier, objeto do contrato n.º 30-53, para efeito de aceitação definitiva, tendo em vista o despacho exarado no processo n.º 3.308.079-54, em 23 de dezembro de 1954.

Portaria n.º 15-55 — designar o gráfico, classe «G», Newton Pereira de Souza, matrícula 8.202, para o núcleo 5.310, tendo em vista o despacho exarado em 11 de janeiro de 1955, no processo n.º 3.000.111-55.

Expediente de 17 de janeiro de 1955

Portaria n.º 16-55 — designar os engenheiros Anovaldo da Rocha, padrão «O», matrícula 20.144, Alvarino José da Fonseca, padrão «O», matrícula 73.683 e o arquiteto Felismino da Silveira Feital, padrão «O», matrícula 3.540, para constituírem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reparações e instalações no prédio da E.T.C. «Amaro Cavalcanti», no Largo do Machado, 20 — Catete, para efeito de aceitação e apresentar laudo, tendo em vista o despacho exarado no processo n.º 3.309.347-54, em 14 de janeiro de 1955.

Portaria n.º 17-55 — designar o arquiteto Fernando Barata Ribeiro, padrão «O», matrícula 3.539, para substituir o arquiteto Amarílio Naves de Souza, of. de vigilância classe «K», matrícula 5.601, que se encontra em férias, nas comissões de aceitação de obras.

## Departamento de História e Documentação

## BOLETIM N.º 12

Expediente de 18 de janeiro de 1955

## DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade:

N. 3.700.677-54 — Vicentina Cardoso Weaver — Aquisição, por com

pra. para o Arquivo do Distrito Federal de 134 Volumes e 2 manuscritos de interesse histórico.

Remeta-se ao Departamento de Rendas Diversas:

N. 4.523.993-54 — João José de S. Paulo. — Solic. inf. valores em 1933.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.001.676-54 — Armando Peixoto Moreira. — Solic. cert. de tempo de serviço.

N. 1.041.060-54 — Américo Ferreira Barbosa. — Solic. cert. licença-prêmio.

N. 1.041.183-54 — Consuelo da Costa Muniz Teles de Menezes. — Solic. pag. de dif. de vencimentos.

Expeça-se certidão:

N. 3.700.631-54 — Pedro Celestino de Sena. — Solic. cert. de numeração.

N. 3.700.619-54 — Nicola Antônio Cosentino. — Solic. cert. de nome inscrito.

## Departamento de Educação de Adultos

BOLETIM N.º 1

Expediente de 19 de janeiro de 1955

ATOS DO DIRETOR

Despacho:

Benedicto Felipe de Oliveira (Curso de Desenho Técnico Profissional). — Autorizo.

Boletim n.º 78 de 17 de dezembro de 1954 (Retificação da Portaria número 161).

Onde se lê: Portaria n.º 161, remover por conveniência do serviço o Professor de C.P.S. padrão J, Belmiro Pereira Tavares, matr. 78.715 do C.P.S. 5-5 Getúlio Vargas, núcleo 290 para o C.P.S. 14-3 «Alagoas», núcleo 8.395 — Leia-se: Portaria n.º 161, remover por conveniência do serviço o Professor de C.P.S. padrão J, Belmiro Pereira Tavares Ferreira, matr. 78.715 do C.P.S. 5-5 «Getúlio Vargas», núcleo 290 para o C.P.S. 14-3 «Alagoas», núcleo número 8.395.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DO DIA 19-1-1955  
BOLETIM N.º 10

Despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral.

Dia 18-1-55

4.100.761-54 — Paiva Pacheco & Cia. Ltda. — De acordo A FCM para juntar minuta do termo aditivo a ser assinado.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 14-1-1955 — página 464.

Onde se lê:

116.971/53.

Leia-se: 11.697/53.

Onde se lê: 441.869/53.

Leia-se: 451.869/53.

Onde se lê: 4.453.540/53.

Leia-se: 4.453.504/53.

Onde se lê: 4.438.99/52.

Leia-se: 4.438.959/52.

Diário Oficial de 15-1-1955 — página 531.

Onde se lê: 4.642.311/54.

Leia-se: 4.462.311/54.

Diário Oficial de 17-1-1955 — página 562.

Onde se lê: 1.063.01/51.

Leia-se: 1.063.014/51.

Diário Oficial de 18-1-1955 — página 590.

Onde se lê: Autorizo, em.

Leia-se: 4.202.073/52 — Concedida.

Autorizo. Ao DTS.

Omitida:

4.800.499/51 — Of. 10/51 — 5TS — Ao DTS. Autorizo, em termo. Faça-se o expediente devido.

Onde se lê: 4.804.049-54.

Leia-se: Omissão no D. O. de 31-12-54.

4.804.049-54 — IBW WORLD TRADE CORPORATION — Autorizo.

## Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 15 de janeiro de 1955

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 4 de 1 de janeiro de 1955.

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças resolve:

Designar o Oficial Administrativo «K», matrícula 15.016 — Osmar Ba-

tista Nogueira — Para ter exercício na Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões.

Portaria n. 5 de 14 de janeiro de 1955:

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças, resolve:

Determinar a publicação, no órgão oficial, do mencionado expediente, transcrevendo-se nesta portaria o inteiro teor do mesmo, para o fim de ser consignado no assentamento individual respectivo: Sr. Diretor do Departamento da Renda de Licenças — Tenho a honra de agradecer à V.S. a prestimosa cooperação oferecida a este Departamento nos últimos dias do mês de dezembro próximo findo, pelos servidores: Nelson Fraga, mat. 518, Benedito dos Santos Pádua, matrícula 4.813, Nelson Duprat, matrícula 4.823, Orlando de Sousa Fontes, matrícula 33.528, Aldo Signorelli, matrícula 38.615, Antônio Horácio de Andrade Cartier, matrícula 61.941, Addyr de Paiva Pita, matrícula 76.831, Romulo Eugênio Muller, matrícula 76.845, Ivan Ferreira da Costa, matrícula 76.924 e Mário Flávio Werneck Martins, mat. 78.717, os quais houveram com grande eficiência, numa demonstração de acentuado espírito de colaboração. Atenciosas saudações. as.) *Atemar Dutra de Castilho*, Diretor do Departamento do Tesouro.

DESPACHO DO DIRETOR

N. 1.039.622-54 — Antônio Corrêa Nunes — Mat. 61.910 — Trabalhador referência D, diarista base de licença de 8 de março de 1949 a 15 de setembro de 1954. Período de licença: de 15 de janeiro de 1955 a 14 de março de 1954. Desps. de 14 de janeiro de 1955.

N. 4.302.118-54 — Pedro Andradud Gurtacos — Face às informações constantes do processado e tendo em vista as informações da Instrução de Serviço n. 11 e 12 a partir de 1952 adotando-se o V. L. de Cr\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos cruzeiros) anuais e o C.T. 700. Desp. de 11 de janeiro de 1955.

N. 4.315.128-54 — Leonidas Alves Lorents — Indeferido. O estabelecimento do requerente já vem gozando de isenção dos impostos de Localização e de indústrias e profissões, na conformidade do disposto no decreto-lei n. 8.279 de 4 de outubro de 1951 e com amparo no artigo 31, inciso V letra b da Constituição. A imunidade do imposto, entretanto, não abrange as taxas de serviços municipais conforme decidiu o Egrégio Conselho de Recursos Fiscais em recurso impetrado pelo Colégio Arte e Instrução em seção de 6 de maio de 1954 (Acórdão número 1.096.) Desp. de 11 de janeiro de 1955.

N. 4.322.191-54 — Otávio Guia da Silva — Pague o débito referente ao segundo semestre de 1951 para que possa ser deferida a baixa da inscrição n. 105.173. Concele-se a dívida posterior ao semestre acima referido, tendo em vista a documentação anexada. Despacho de 12 de janeiro de 1955.

N. 4.321.401-54 — Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira — Concedo a baixa, face aos esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças exarado em 10 de dezembro de 1951, no processo 4.308-51, cancelando-se, em consequência o débito referente ao 2º semestre de 1954. Desp. de 12 de janeiro de 1955.

N. 4.321.770-54 — Manuel José Vieira — Face às informações, cancelo-se a notificação n. 25.724 de 30 de setembro de 1954. Desp. de 12 de janeiro de 1955.

N. 4.322.229-54 — Instituto Técnico de Educação Profissional — Proceda-se de acordo com a preposição retro, fixando-se o V.T. de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) anuais a partir de julho de 1955. Desp. de 11 de janeiro de 1955.

N. 4.322.816-54 — Ernesto Augusto Felix — Dê-se a baixa na inscrição n. 23.705 a partir do 2º semestre de 1953, cancelando-se a dívida existente face às informações prestadas pela delegacia competente. Desp. de 12 de janeiro de 1955.

N. 4.323.164-54 — Almeida Lima Ferragens Ltda. — Face a documentação apresentada e ao que consta do processo de início do negócio sob número 4.315.253-51, dê-se baixa na inscrição 101.128 a partir de 2º semestre de 1951, cancelando-se em consequência o débito existente. Desp. de 12 de janeiro de 1955.

N. 4.323.837-54 — Indústria de Móveis Brasil Ltda — Em face do apurado, fixe-se o V. T. da inscrição número 116.031 em Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais a partir de 1955, restabelecendo-se a emissão. Deso. de 11 de janeiro de 1955.

N. 4.324.655-54 — Arlete Medina de Carvalho Magalhães — Concedo a baixa, face aos esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade com apoio no despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças exarado em 10 de dezembro de 1951, no processo 4.308.801-54, cancelando-se em consequência o débito referente ao 2º semestre de 1954. Desp. de 11 de janeiro de 1955.

N. 4.324.702-54 — Confeitaria Real Ltda. — Tendo em vista as informações prestadas, altere-se o V. L. da inscrição 103.011 para Cr\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos cruzeiros) anuais a partir de 1955 com apoio no § 6º, do art. 6º da Lei 563 de 1950. Desp. de 11 de janeiro de 1955.

N. 4.324.991-54 — J. Lomelino de Freiras — Com apoio na alínea D do § 1º, do artigo 6º da Lei 563 de

1950, mantenha o arbitramento de Cr\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos cruzeiros) anuais a partir de 1954, de vez de que o mesmo está plenamente justificado face a sublocação existente. Informe-se, em impresso próprio, o débito da inscrição 108.241 expedindo-se a segunda portaria de intimação prevista do Decreto 11.191 de 1951. Despacho de 13 de janeiro de 1955.

N. 4.325.102-54 — Alberto Gomes Vieira Sobrinho — Mantenho o despacho recorrido face ao apurado em nova inspeção do local. Informe-se em impresso próprio o débito existente, expedindo-se a seguir a portaria de intimação prevista no decreto n. 11.191 de 1951. Desp. de 13 de janeiro de 1955.

N. 4.325.207-54 — Indústria Químicas Pan Brasil Ltda. — Concedo a baixa, face aos esclarecimentos prestados quanto a cessação de atividade, com apoio no despacho do Sr. Secretário Geral de Finanças exarado em 10 de dezembro de 1951, no processo 4.308.801-51, cancelando-se em consequência o débito existente. Desp. de 14 de janeiro de 1955.

N. 4.325.267-54 — Hotel Alfa Limitada — Face aos esclarecimentos prestados pela D. I. L. à vista do contrato de locação existente para o imóvel em causa, retifique-se, para Cr\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil cruzeiros) anuais, a contar de janeiro de 1954. Desp. de 11 de janeiro de 1955.

N. 4.325.291-54 — Santa Isabela Comércio e Indústria S. A. — Tendo em vista o apurado em nova inspeção no local, restabeleça-se a emissão dos impostos pela inscrição 113.316 fixando-se o V. L. do Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) anuais a partir de 1955 do qual já teve ciência o interessado. Desp. de 13 de janeiro de 1955.

N. 4.326.023-54 — Terraplenagem Fama Ltda. — Fixe-se o V. L. da inscrição 81.925 em Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) anuais a partir de 1955 bem como o C.T. em 100 tendo em vista o apurado no local. Desp. de 11 de janeiro de 1955.

N. 4.326.231-54 — Confeitaria Lindomar Limitada. — Tendo em vista as informações e o disposto no § 6º do art. 6º da Lei n. 563 de 1950, altere-se o V.L. da inscrição número 130.206 para Cr\$ 98.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros) anuais a partir de 1955. Desp. de 12-1-1955.

N. 4.326.395-54 — Banco do País Limitada. — Tendo em vista as informações, fixe-se o V.L. da inscrição n. 19.949, em Cr\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros) anuais a partir de 1955, por arbitramento, do qual já teve ciência o interessado. Desp. 11-1-55.

N. 4.326.484-54 — Serviço Social da Indústria Sedi. — Tendo em vista a decisão contida no acórdão número 1.014-54, do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, a entidade requerente não está sujeita ao pagamento dos impostos de localização e de indústrias e profissões, nem a inscrição neste Departamento, de vez que se trata de instituição que não objetiva lucro ou remuneração. Cancele-se a inscrição n. 103.701 e o débito à mesma referente. Desp. de 11-1-1955.

N. 4.327.193-54 — Cercle Suisse Rio de Janeiro. — Cancele-se a inscrição n. 36.273 tendo em vista as informações e o que decidiu o Egrégio Conselho de Recursos Fiscais em seu acórdão n. 1.014 de 18-2-54. Desp. de 12-1-1955.

N. 4.760.227-54 — Benjamin Santos Barreto. — Pague a dívida referente ao exercício de 1953, tendo em vista o apurado. Desp. de 11-1-1955.

N. 4.300.064-55 — Paschoal Barach. — Na da há que deferir, de vez que a transferência de local se verificou em Janeiro de 1954, não podendo prevalecer o novo valor relativo

senão a contar de 1-55, na conformidade do disposto no art. 6.º, § 4.º da Lei n. 563, de 11-12-1955; Desp. de 11-1-1955.

N. 4.300.125-55 — Sorveteria e Pastaria Baiana Limitada. — O assunto já está encerrado em face do despacho exarado a 4-8-52, no processo n. 4.301.481-55, pelo Sr. Prefeito que mandou fosse susutada a emissão da inscrição n. 49.238 e interdição definitivamente o estabelecimento em virtude de ter sido denegado o mandato de segurança impetrado pela requerente juntamente com a "Sociedade Bombons Carioca Limitada". Despacho de 13-1-55.

N. 4.300.236-55 — Grêmio Cássio Muniz. — Junte cópia dos Estatutos a fim de ser apreciado o pedido de inscrição. Desp. de 13-1-55.

N. 4.300.249-55 — Círculo de Engenharia Militar. — Junte cópia dos Estatutos. Desp. de 13-1-55.

N. 4.300.469-55 — Cleto Costa. — Faça prova de qualidade para requerer em nome da firma mencionada. Desp. de 11-1-55.

N. 4.300.921-55 — Hotéis O K Macedo S. A. — Expeça-se o alvará de acordo com o requerido, mantida a isenção de impostos que vinha gozando o estabelecimento (C.T. 481) de vez que não houve interrupção de funcionamento do negócio do hotel instalado no local. Trata-se de início de inscrição em virtude de escritura lavrada no cartório do 5.º Ofício de Notas, livro n. 1.359, folhas n. 25 v e 28 constante da locação do edifício e arrendamento dos imóveis, maquinário e instalações que compõem o Hotel Novo Mundo. Fixe-se o V.L. em Cr\$ 2.578.800,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos cruzeiros) anuais a partir de janeiro de 1955, face aos recibos anexados e aos comprovantes de seguro contra fogo e de imposto predial exibidos. Nesta data foi dada baixa da inscrição n. 107.589 (C.L. n. 7.123) a partir de 1955, achando-se a mesma quite até o exercício de 1954, em nome da Sociedade Grandes Hotéis Novo Mundo Limitada, tudo conforme consta do Processo n. 4.318.328, de 1954. Desp. de 14-1-55.

Divisão de Imposto de Licenças

D. I. L.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.304.021-52 — J. P. Wisbart & Companhia Limitada. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.312.147-53 — Refrescos Teco Teco Limitada. — Concedido a baixa. Desp. de 29-9-54.

N. 4.325.957-53 — Manuel dos Santos Pina. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.312.871-54 — Lancelita & Calciaro. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.319.514-54 — A. de Andrade Vasconcelos. — Concedido a baixa. Desp. de 13-1-55.

N. 4.320.779-54 — Representações Sam Limitada. — Concedido a baixa. Desp. de 31-12-55.

N. 4.323.692-54 — American Coffee Corporation. — Concedido a baixa. Desp. de 12-1-55.

N. 4.324.177-54 — Veloso, Marques & Hanszmann Limitada. — Concedido a baixa. Desp. de 12-1-55.

N. 4.324.275-54 — A. Manuel & J. L. Antônio. — Concedido a baixa. Desp. de 12-1-55.

N. 4.325.137-54 — Santiago Luzzardo Santana. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.325.594-54 — Henrique José Frisch. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.325.626-54 — O Dragão — Louças e Ferragens S. A. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.325.629-54 — Tecidos Jorge Adayne S. A. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.325.690-54 — Armando Soares & Companhia Limitada. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.325.713-54 — Lyra Rodrigues & Bittencourt Limitada. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.325.757-54 — Apiano Lopes — Geladeiras. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.326.007-54 — Joaquim Anapolino Santana. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

N. 4.326.095-54 — Deilm Narciso & Silva. — Concedido a baixa. Desp. de 11-1-55.

Serviço de Escrituração Fiscal

I I. L.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.319.570-54 — Padaria e Confeitaria Alvalada Limitada. — Junte o contrato de locação. Desp. de 13 de janeiro de 1955.

N. 4.320.968-54 — Joaquim da Silva Ferreira — Tipografia. — Prove o pagamento do 2.º semestre de 1954 e a baixa da instalação mecânica. Desp. de 12-1-55.

N. 4.322.121-54 — Sul América de Passagens Limitada. — Pague o débito. Desp. de 12-1-55.

N. 4.326.490-54 — Gabriel Johannes Valentim Leopoldo Soudy. — Compareça para esclarecimentos. Desp. de 12-1-55.

N. 4.326.880-54 — A Aliança dos Proprietários e Locatários de Imóveis Limitada. — Compareça para esclarecimentos. Desp. de 14-1-55.

N. 4.326.993-54 — Valmir Sampaio Gondim. — Compareça para esclarecimentos. Desp. de 11-1-55.

Serviço de Correspondência

2 R. L.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.300.630-55 — Hélio Geraldino. — Compareça para substituir o recibo de aluguel. Desp. de 13-1-55.

N. 4.300.682-55 — Alonso Bispo. — Pague o débito. Desp. de 13-1-55.

N. 4.300.699-55 — Panificação Dourada Limitada. — Pague o débito. Desp. de 13-1-55.

Serviço de Contrôlê Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Expediente de 13 de janeiro de 1955. Paguem o débito os seguintes:

N. 4.325.747-54 — Concreto Rodimix do Rio de Janeiro S.A. Filial.

N. 4.326.453-54 — Alberto Silva — Publicidade.

N. 4.326.838-54 — Organização Sparta Contabil Ltda.

N. 4.326.839-54 — Soc. Técnica de Sinalização Ltda.

N. 4.300.044-55 — José Rodrigues de Figueiredo Martins.

N. 4.300.195-55 — Super Mercado Pague — Pague S.A.

N. 4.300.544-55 — Cândido Ferreira.

N. 4.300.596-55 — Hilda da Silva Pereira Pederneiras.

N. 4.300.612-55 — J. Augusto & Souza Ltda.

N. 4.300.658-55 — Gabriel & J. Nunes.

N. 4.300.670-55 — Ginasio Wladimir Matta.

N. 4.300.672-55 — Raphael Manhães da Silva.

N. 4.300.673-55 — Antônio Maria & Filho.

N. 4.300.674-55 — Emilia de Andrade Fonseca.

N. 4.300.683-55 — Helvetia Representações Ltda.

N. 4.300.693-55 — Jayme Amorim de Lemos.

N. 4.300.710-55 — José Tavares de Lacerda Filho.

N. 4.300.712-55 — J. Baptista.

N. 4.300.714-55 — Pedro Morabito Pereira de Albuquerque.

N. 4.300.732-55 — J. Santos Marques Ltda.

N. 4.300.735-55 — Decorações Rian Ltda.

N. 4.300.734-55 — Waldemiro Barbosa de Oliveira.

N. 4.300.782-55 — Diqui Distribuidora Internacional de Produtos Químicos Ltda.

Expediente de 15 de janeiro de 1955. N. 4.300.743-55 — Anibal Cerqueira Lopes.

N. 4.300.749-55 — Ruth Pereira Neufeld.

N. 4.300.751-55 — J. M. Villares.

N. 4.300.759-55 — Bebiano de Oliveira.

N. 4.300.760-55 — João Atanazio de Sant'Ana.

N. 4.300.763-55 — Manoel Vagueira de Andrade Junior.

N. 4.300.764-55 — Ezequiel Domingos.

N. 4.300.768-55 — Agência Real de Despachos Ltda.

N. 4.300.769-55 — Ava-Agência de Viagens Atlas Ltda.

N. 4.300.781-55 — Construtora Azevedo Souza Ltda.

N. 4.300.791-55 — J. F. Barros & Cia. Ltda.

N. 4.300.817-55 — Antônio de Souza.

N. 4.300.843-55 — Dirceu Almeida de Souza.

N. 4.300.844-55 — Audilec Ltda.

N. 4.300.845-55 — Mila Ltda.

N. 4.300.912-55 — Irmãos Vaz Macedas Ltda.

Dia 17 de janeiro de 1955. Paguem o débito os seguintes:

N. 4.324.985-54 — Fanair do Brasil S.A.

N. 4.326.623-54 — Empresa de Navegação Riomar Ltda.

N. 4.326.668-54 — A. A. Diniz.

N. 4.327.248-54 — José Gomes da Silva — Bar.

N. 4.300.016-55 — Francisco Maria Barros da Fonseca.

N. 4.300.789-55 — Pinhas Scolnik.

N. 4.300.826-55 — Oziel Gomes.

N. 4.300.835-55 — Produtos Laticínios Intanhadú S.A.

N. 4.300.865-55 — Ferragens Jurema Ltda.

N. 4.300.869-55 — Aloysio Poto Richard.

N. 4.300.902-55 — Soc. Mercantil de Export. e Imp. Rt. Somexim Ltda.

N. 4.300.903-55 — Mercantil Rio de Janeiro S.A.

N. 4.300.004-55 — Lusitania Madeiras Ltda.

N. 4.300.922-55 — Nilson Chiarelli Pinto.

N. 4.300.927-55 — Armario Rio Lisboa Ltda.

N. 4.300.986-55 — Brasil Livros e Revisas Ltda.

N. 4.301.000-54 — Souto & Filhos.

N. 4.301.057-55 — Saide Assed.

Departamento de Renda Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 5 de janeiro de 1955. N. 4.523.022-54 — Marcelo Pimentel.

N. 4.519.060-54 — Marli Resnicoff.

N. 4.519.061-54 — Janine Resbicoff da Rocha.

N. 4.524.117-54 — Carlos Alberto Spolari Campana — Compareça a fim de tomar conhecimento da exigência.

N. 4.524.213-54 — Silvio P. Digo J.P.A.S.E. — Retifique-se.

N. 4.752.917-53 — Atilio De Biase — Cancele-se a nota de débito número 1.917-53.

N. 4.516.300-54 — Uszer Hochman — Devolva-se, mediante recibo.

N. 4.504.290-53 — Isaac Galpesin — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução número 13-51.

N. 4.524.278-54 — C.A.P.E.S.P. — Expeça-se certificado de isenção.

Expediente de 7 de janeiro de 1955. N. 4.517.917-54 — Yara Paim da Câmara — Defiro o pedido e cancelo a notificação n. 630.

N. 4.509.169-54 — Alvaro Greagh Moreira — Retifique-se, depois de pago o imposto previsto na Lei 308-48.

N. 4.523.244-54 — Guia Mestre — Compareça a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.523.614-54 — Alvaro José Rodrigues.

N. 4.523.610-54 — Helio Luz — Compareça a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.524.200-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

— Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.520.095-54 — Laurinda Ferreira Araujo — Retifique-se, cobrando o imposto previsto na Lei 308-48.

N. 4.522.926-54 — Walter Miguel Leão — Cobre-se o imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 50.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento do imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00 em face do que dispõe a Lei 50 de 7-11-47.

Total do imposto de transmissão arrecadado nos dias: 8, 13, 14, 17, 18, 20, 24 e 27-12-54 — Cr\$ 10.689.698,20 (dez milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos).

N. 4.523.350-54 — Departamento de Rendas Diversas — Imponho ao ajudante do Tabelião do 23.º Ofício de Notas a multa de Cr\$ 1.000,00, por haver o referido serventário infringido o Decreto-lei 9.626 de 22-8-46.

N. 4.505.874-53 — Joaquim Pereira Marques.

N. 7.409.345-53 — Antônio de Brito — Compareça a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.513.138-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Revalide-se.

N. 4.515.953-50 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas S.A. — Sim, mediante recibo.

N. 4.507.589-51 — Augusto Julio Gomes e outros — Retifique-se, cobrando-se o imposto previsto na Lei 308-48.

N. 4.518.583-54 — Nelson Souto Jorge.

N. 4.520.706-54 — Edith Kmiciak dos Santos.

N. 4.523.180-54 — Valter Hora de Andrade. — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.523.241-54 — Carolina Lisboa — Cobre-se o imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 232.000,00, fazendo constar da guia do pagamento que o adquirente está isento do imposto de transmissão em face da Lei 50 de 7 de novembro de 1947.

N. 4.522.137-54 — Solon de Figueiredo Menezes — Cobre-se o imposto de c/v sobre Cr\$ 1.710.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que em face do que dispõe a Lei 692 de 23-1-52.

Expediente de 18 de janeiro de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

- N. 4.519.258-54 — Antônio Simões de Oliveira.
- N. 4.519.996-54 — Jorge Campelo Mauricio Abreu.
- N. 4.522.302-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.
- N. 4.522.340-54 — Cesar Augusto Bordalo — Expeçam-se certificados de isenção.
- N. 4.523.409-54 — Epifânio Alves Pequeno Filho — Cobre-se o imposto de c/v sobre Cr\$ 100.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$ 450.000,00.
- N. 4.508.968-54 — Luiz Carlos Faustino dos Santos e Silva — Cobre-se o imposto de c/v sobre o excesso de Cr\$ 280.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00, retificando-se a guia.
- N. 4.522.544-53 — Fernando Taveira.
- N. 4.522.545-53 — Miguel João Borges.
- N. 4.522.546-53 — Alice Mena Barreto de Assis Brasil.
- N. 4.522.547-53 — Henrique Merholz.
- N. 4.522.548-53 — Miguel João Borges.
- N. 4.522.549-53 — Domingos Pinto Guedes.
- N. 4.522.550-53 — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva.
- N. 4.522.551-53 — Maria das Victorias Cordeiro de Andrade.
- N. 4.522.552-53 — Anneliese Naegeli Figueira.
- N. 4.522.553-53 — Thenard Cyro Figueiredo.
- N. 4.522.554-53 — Georgina Van Erven Portugal.
- N. 4.522.555-53 — Maria das Victorias Cordeiro de Andrade.
- N. 4.522.556-53 — Fernando Taveira.
- N. 4.522.557-53 — José Antônio Testai.
- N. 4.522.559-53 — Maria Isabel Miranda.
- N. 4.522.560-53 — Raul Gonçalves Martins.
- N. 4.522.561-53 — Heitor Machado da Silveira.
- N. 4.522.563-53 — Manoel da Silva.
- N. 4.522.564-53 — Helena Mendonça Tibau.
- N. 4.522.565-53 — Francisco Correia de Figueiredo.
- N. 4.522.566-53 — Adelaide Alves Bastião da Silva.
- N. 4.522.567-53 — Nilza Sales Morgado.
- N. 4.522.568-53 — Carlos Faria Pinto.
- N. 4.522.569-53 — Dulce de Oliveira Cabral.
- N. 4.522.570-53 — Thadeu Duarte Macedo.
- N. 4.522.571-53 — Wilson Carneiro da Silveira.
- N. 4.522.572-53 — Marijon Gregor.
- N. 4.522.573-53 — Herculores Rica Filho.
- N. 4.522.574-53 — Antônio Eduardo Rossomano.
- N. 4.522.575-53 — Jorge Massiere da Costa Tibau.
- N. 4.522.581-53 — Severino Lourenço Andreia.
- N. 4.522.502-53 — Alfred Werner Henastlar.
- N. 4.522.583-53 — Paulino de Oliveira.
- N. 4.522.584-53 — José Antônio Testai.
- N. 4.522.585-53 — Haroldo Paquete Espinola.

- N. 4.522.586-53 — Carlos Veiga Ferreira da Costa.
- N. 4.522.587-53 — Domingos Antônio Afonso — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.
- N. 4.523.539-54 — Euclides Correia Piato.
- N. 4.523.935-54 — Guia Mestre.
- N. 4.503.517-53 — Henrique Linberg.
- N. 4.515.877-54 — Francisco Dias.
- N. 4.522.341-54 — Carlos de Carvalho Cunha — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.
- N. 4.522.553-53 — Estera Gladkovic — Arquite-se, tendo em vista o solicitado.
- N. 4.522.589-53 — Francisco Telio Teixeira Marinho.
- N. 4.522.588-53 — Lucia Pena Aarão Reis.
- N. 4.522.594-53 — Ricardo Penchel Raposo.
- N. 4.522.593-53 — Hilda Martins Muniz.
- N. 4.522.592-53 — Francisco D'Angelo.
- N. 4.522.591-53 — Antônio Villar Perez.
- N. 4.522.590-53 — Leocadia Freltas.
- N. 4.522.595-53 — Paulo Luiz Gischberg.
- N. 4.522.596-53 — Rosa Fischberg.
- N. 4.522.597-53 — Celia Sophia Lion.
- N. 4.522.598-53 — Juana Rosa Wocheslander Aguayo.
- N. 4.522.599-53 — Gilberto Netto.
- N. 4.522.600-53 — Annelise Baegeli Figueira.
- N. 4.522.601-53 — Nilton Jesus Galdret e outra.
- N. 4.522.603-53 — Nicolina Diniz Drumond.
- N. 4.522.576-53 — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva.
- N. 4.522.577-53 — Walter Oberlander.
- N. 4.522.578-53 — Henrique Merholz.
- N. 4.522.579-53 — Olianda Varanda Antonio — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.
- N. 4.500.270-55 — Eurico José Pinto Cândido — Expeçam-se certificado de isenção.
- N. 4.513.138-53 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Retifique-se.
- N. 4.500.271-55 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Expeçam-se certificado de isenção.
- N. 4.522.605-53 — Paulo Saldanha Bandeira de Melo — Junte o contrato de construção.
- N. 4.523.866-53 — José Venturelli Sobrinho — Retifique-se de acordo com o solicitado em 10-12-54, cobrando-se o imposto previsto na Lei 308-48.
- N. 4.522.543-53 — Guia Mestre — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.
- N. 4.520.676-54 — Elster Fritsch — Consoante o Acórdão 891 do CRF proferido no recurso 1.082, deixe de conhecer do pedido de isenção por de cadente. O acatamento do ato impositivo, não impugnando ou reclamado tempestivamente, põe termo à instância administrativa

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 14 de janeiro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumerados cobre-se o imposto s/v:

	C.\$
N. 4.500.368-52	403.200,00
N. 4.501.821-52	50.000,00
N. 4.517.185-52	110.000,00
N. 4.500.191-53 — compra e venda	604.800,00
cessão	300.000,00
N. 4.503.415-54	3.082,20
N. 4.513.666-54	5.300,00
N. 4.513.665-54	5.800,00
N. 4.514.219-54	813.600,00
N. 4.516.591-54	300.000,00
N. 4.516.891-54	272.635,20
N. 4.519.005-54	490.000,00
N. 4.519.682-54	403.200,00
N. 4.521.016-54	18.000,00
N. 4.521.025-54	170.000,00
N. 4.521.026-54	170.000,00
N. 4.521.173-54	40.000,00
N. 4.521.422-54 — compra e venda	20.700,00
cessão	20.700,00
N. 4.521.537-54	306.859,50
N. 4.521.590-54	8.000,00
N. 4.521.591-54	8.000,00
N. 4.521.594-54	40.000,00
N. 4.521.703-54	15.000,00
N. 4.521.808-54	760.000,00
N. 4.521.809-54	210.000,00
N. 4.522.320-54	95.160,00
N. 4.522.324-54	123.268,83
N. 4.522.551-54 — compra e venda	170.000,00
cessão	12.000,00
N. 4.522.658-54	42.000,00
N. 4.522.717-54	138.000,00
N. 4.522.718-54	60.000,00
N. 4.522.719-54	85.000,00
N. 4.522.740-54 — compra e venda	35.000,00
cessão dir.	2.500,00
transf. benef.	62.500,00
N. 4.522.840-54	130.000,00
N. 4.522.897-54 — compra e venda	89.494,90
1.ª cessão	78.995,00
2.ª cessão	165.000,00
N. 4.522.901-54 — compra e venda	89.494,90
1.ª cessão	89.570,00
2.ª cessão	145.000,00
N. 4.522.984-54	27.000,00
N. 4.523.002-54	302.400,00
N. 4.523.031-54 — compra e venda	17.000,00
1.ª cessão	7.700,00
transf. benef.	5.000,00
N. 4.523.049-54	310.000,00
N. 4.523.086-54	106.040,00
N. 4.523.116-54	30.000,00
N. 4.523.123-54 — compra e venda	500.000,00
cessão	21.875,00
N. 4.523.150-54 — compra e venda	360.000,00
cessão	100.000,00
N. 4.523.161-54	144.000,00
N. 4.523.241-54	20.880,00
N. 4.523.338-54	60.000,00
N. 4.523.339-54	90.000,00
N. 4.523.371-54 — compra e venda	16.000,00
cessão	16.000,00
N. 4.523.410-54	18.000,00
N. 4.523.436-54	140.000,00
N. 4.523.446-54	65.000,00
N. 4.523.612-54	158.274,70
N. 4.523.705-54	330.290,00
N. 4.523.713-54 — compra e venda	259.200,00
cessão	215.000,00
N. 4.523.718-54	147.600,00
N. 4.523.727-54	75.000,00
N. 4.523.744-54	100.000,00

N. 4.523.781-54	120.000,00
N. 4.523.789-54 — compra e venda	200.000,00
cessão	80.000,00
N. 4.523.801-54	155.200,00
N. 4.523.880-54	284.000,00
N. 4.523.890-54	213.000,00
N. 4.523.910-54	191.117,80
N. 4.523.921-54	530.000,00
N. 4.523.926-54	620.000,00
N. 4.523.927-54	330.000,00
N. 4.523.957-54	130.000,00
N. 4.523.966-54	144.000,00
N. 4.523.967-54	103.000,00
N. 4.523.984-54	70.000,00
N. 4.523.989-54	152.500,00
N. 4.524.044-54	504.000,00
N. 4.524.008-54	1.060.000,00
N. 4.524.025-54	160.000,00
N. 4.524.026-54	160.000,00
N. 4.524.062-54	266.400,00
N. 4.524.133-54	459.175,00
N. 4.524.187-54	85.000,00
N. 4.524.188-54	85.000,00
N. 4.5200.146-55	125.000,00
N. 4.500.183-55	601.800,00
N. 4.500.192-55	300.000,00
N. 4.500.195-55	18.700,00
N. 4.500.205-55	10.000,00
N. 4.5200.211-55	260.000,00
N. 4.50.215-55	176.400,00
N. 4.500.216-55	602.000,00
N. 4.500.282-55	15.040,00
N. 4.522.253-55	200.000,00
N. 4.500.272-55	800.000,00
N. 4.500.287-55	5.130,00
N. 4.500.411-55	150.000,00

- Exigências.
- N. 4.507.609-52 — Satisfaça a exigência do S.G.T.
  - N. 4.519.207-52. — Apresente declaração de obras até 14-5-51.
  - N. 4.523.638-52. — Prove a propriedade da benfeitoria.
  - N. 4.509.745-53. — Esclareça se já há escritura definitiva. Caso negativo, peça a revalidação do "Certificado de Isenção".
  - N. 4.514.804-54. — Apresente o documento de cessão de promessa de venda.
  - N. 4.523.414-54. — Compareçam. Retificações e Revalidações:
  - N. 4.510.951-51. — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 541.200,00.
  - N. 4.513.809-51. — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 130.000,00.
  - N. 4.506.770-52. — Revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 30.000,00.
  - N. 4.510.460-54. — Retifique-se depois de pago o imposto de doação de ascendente para descendente sobre Cr\$ 964.800,00.
  - N. 4.511.305-52. — Retifique-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre: Cr\$ 360.000,00.

Departamento do Patrimônio

- N. 4.465.004-54. — Augusto Ferreira Brandão.
- N. 4.466.244-55. — Paulo da S. Bujunga. — Cobre-se.
- N. 4.465.446-54. — Minalda de Almeida. — Nada há de que deferir.
- N. 4.466.06-54. — Espólio de Maria José de Azevedo Magalhães. — Certifique-se, em termos.
- N. 4.422.890-51. — Rual F. de Macedo. — N. 4.448.489-53. — Eugênio C. Rocha. — Revalide-se, em termos.
- N. 4.442.419-52. — Ida G. C. de Miranda. — N. 4.462.066-54. — I.A.P.C. — Lavre-se a carta de aforamento.
- N. 7.516.741-52. — Emídio Rodrigues Loureiro. — Restitua-se, mediante recibo.
- N. 4.463.868-54. — J.M. Ramos & Ltda. — Indeferido.

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE**

**ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (2-P.M.)**

DIA 14 de Janeiro de 1955.  
 N.º 4.464.265-54. — Eva Ausch. — Junte título de propriedade.  
 N.º 4.464.719-54. — Amélia Rodrigues Pereira Teixeira Mandes. — Junte o título de propriedade.  
 N.º 4.464.750-54. — Francisco de Paulo Sant'angelo. — Compareça para fixar dia e hora para acompanhar a turma de medidores e indicar o imóvel no local.  
 N.º 4.463.060-54. — Maria Moreira da Fonseca e outras. — Compareça para prestar esclarecimentos referentes as dimensões do imóvel.

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE**

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P.M.)**

DIA 14 de Janeiro de 1955.  
 N.º 4.462.234-54. — Carlos Lopes da Silva. — Cumpra o exigido em... 27-10-54.  
 N.º 4.443.342-54. — Ladislau Fransisco da Silveira. — Cumpra o exigido em 12-8-54.  
 N.º 4.453.179-53. — Guilhermina Lopes de Menezes. — Devolva os documentos retirados para retificar em Juízo.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 15-1-55

N.º 4.466.132-55 — Manoel Lima Das Ladeiras. — Indeferido.  
 N.º 4.425.530-55 — J. Pedro Bertoco — Indeferido.

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2 — P. M.)**

N.º 4.407.812-49 — Jacy Petiz de Araujo — Compareça para esclarecimentos, uma vez que não foi encoberto o número do imóvel indicado.  
 N.º 4.464.718-54 — Amélia Rodrigues Pereira Teixeira Mandes. — Junte título de propriedade.

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4 — P. M.)**

N.º 4.443.334-52 — Jayme Rodrigues Barbosa. — Compareça.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 17-1-55

N.º 4.463.698-54 — Geraldo Ribeiro da Rocha;  
 N.º 4.464.075-54 — Bischoff Arthur;  
 N.º 4.464.062 — Louise D. Visconti;  
 N.º 4.466.233-55 — Luiz de Souza Machado;  
 N.º 4.466.258-55 — José Salomão Cury;  
 N.º 4.466.414-55 — Riza Baptista;  
 N.º 4.466.119-54 — Newton Maranhães Bethlem;  
 N.º 4.457.158-54 — Fortunato Silveira;  
 N.º 4.457.157-54 — Ramiro Benedit;  
 N.º 4.465.908-54 — José G. Gomes Teixeira — Cobre-se.

Expediente de 18-1-55

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.435.761-52 — Maria do Carmo de Oliveira Milton — Retifique-se, de acordo.  
 N.º 4.443.350-52 — Vivaldo de A. Vieira — Retifique-se e revalide-se, em termos.  
 N.º 4.465.535 — Nelson R. da Silva — Apostile-se, em termos.  
 N.º 4.407.926-49 — Augustini A. Lemasson;  
 N.º 4.465.441-54 — Hélio Rocha Araujo;

N.º 4.464.030-54 — Francisco Teixeira. — Cobre-se.  
 N.º 4.465.835 — Maurício Mossé;  
 N.º 4.465.397-54 — Antônio C. Rodrigues;  
 N.º 4.465.833-54 — Antônio e Canale;  
 N.º 4.463.411-54 — Altivo T. da Silva;  
 N.º 4.465.677 — Nair Portugal Brasil;  
 N.º 4.466.040-54 — Edmar Pereira de Araujo;  
 N.º 4.465.160-54 — Luiz Gonzaga da Silva Almeida;  
 N.º 4.465.844-54 — Wiza de Souza Franco. — Lavrem-se as cartas de aforamento.

Tendo em vista o disposto no art. 2.º do decreto n.º 10.947 de 19-8-951 e na ordem de Serviço n.º 2, de ... 19-10-954, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. de 12-1-955, para os fins de remição de fóro o valor do imóvel situado à Rua 2 de Dezembro n.º 23, em Cr\$ 9.445.859,00 (nove milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros).

Tendo em vista o disposto no art. 2.º do decreto n.º 10.947 de 19-8-951 e na ordem de Serviço n.º 2, de ... 19-10-954, fixo, de acordo com a avaliação da C. P. D. de 14-1-955, para fins de remição de fóro o valor do imóvel situado à Rua das Laranjeiras n.º 356, em Cr\$ 7.146.709,00 (sete milhões cento e quarenta e seis mil setecentos e nove cruzeiros).

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO DA C. P. D.**

N.º 4.460.182-54 — Biase Labanca — Junte a planta de construção.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.466.060-54 — Espólio de Maria José de Azevedo Magalhães. — Certifique-se, em termos.

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OBRAS (2-P.M.)**

N.º 4.449.471-53 — Antônio Dias de Almeida. — Compareça para fixar dia e hora para a medição do imóvel.  
 N.º 4.416.199-50 — Mary Quirino dos Santos Fabricio de Barros e outros. — Compareça com urgência.  
 N.º 4.428.330-51 — Júlia de Sá Bierrenbach Lima. — Apresente o croqui da vistoria judicial.

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P.M.)**

N.º 4.446.294-55 — Maria Katharina Janzen. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.429-55 — Albertina Moita. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.390-55 — Luiz Penna. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.391 — Mayer Cohen Zeide. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.330-55 — Júlio da Fonseca Pinto Filho. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.328-55 — Olga Leal da Rocha Miranda. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.372-55 — Nilo Valentin Quaresma. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.373-55 — Astorsildo Teixeira de Mello. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.374-55 — Antônio Gesteira da Silva. — Requeira o pagamento de Laudêmio, com firma reconhecida.

N.º 4.466.375-55 — Henrique Teixeira de Macedo. — Requeira o pagamento do Laudêmio, com firma reconhecida.  
 N.º 4.466.376-55 — Stefano La reconhecida.

N.º 4.466.377-55 — Leopoldo Américo Miguez de Mello. — Requeira o pagamento do Laudêmio, com firma reconhecida.

N.º 4.466.427-55 — Haroldo Teixeira Valladão. — Requeira o pagamento do Laudêmio, com firma reconhecida.

N.º 4.466.428-55 — Josef Jakob Weiger. — Requeira o pagamento do Laudêmio, com firma reconhecida.

N.º 4.466.454-55 — Samuel de Oliveira Eichin. — Requeira o pagamento do Laudêmio, com firma reconhecida.

N.º 4.466.470-55 — Domingos de Mello. — Requeira o pagamento do Laudêmio, com firma reconhecida.

N.º 4.466.469-55 — Fortunato Câmara de Oliveira. — Requeira o pagamento do Laudêmio, com firma reconhecida.

N.º 4.466.468-55 — Manoel Soares de Azevedo. — Requeira o pagamento do Laudêmio, com firma reconhecida.

**Serviço de Registro e Tombamento**

**EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO**

Dia 14 de janeiro de 1955

N.º 4.465.878-54 — Lydia P. Benevides. — Retifique a petição de laudêmio quanto ao nome da adquirente e declare na mesma a fração do terreno.

N.º 4.466.429-55 — Banco Borges S.A. — Compareça com urgência.

N.º 4.466.429-55 — Rita G. Santos. — Requeira carta de aforamento e junte documento hábil provando o nome que usa atualmente.

N.º 4.463.942-54 — Maria D. Silveira Amorim. — Compareça para assinar carta de aforamento.

N.º 4.464.048-54 — Gracinda S. Ribeiro e outra. — Compareça.

N.º 4.465.750-54 — Edgar Toffano. — Junte documento hábil provando a numeração atual do imóvel em causa.

N.º 4.457.114-54 — Emilia F. de Oliveira e outros. — Compareça para efetuar até 10 de fevereiro de 1955 inclusive, o pagamento da remição de fóro.

N.º 4.465.460-54 — Francisca M. P. Mesquita. — Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos de carta e etc., até 20 de janeiro de 1955, apresentado os selos de expediente para expedição de nova guia.

N.º 4.466.413-55 — Jacintho A. da Silva Campos. — Requeira carta de aforamento.

N.º 4.461.420-54 — José João Pereira Bastos. — Junte certidão do R. G. de imóveis provando a construção dos apartamentos.

N.º 4.442.419-52 — Ida Guimarães Chermont de Miranda. — Compareça para assinar a carta de aforamento.

N.º 4.422.690-51 — Raul F. de Macedo.

N.º 4.448.489-53 — Eugenio C. Rocha.

— Compareça apresentado os selos devidos pela revalidação do alvará.

N.º 4.463.790-54 — José Eduardo Lucio. — Satisfaça.

N.º 4.438.031-52 — Pericles M. Monteiro. — Compareça com urgência.

N.º 4.455.547-53 — Virigilio N. Lopes. — Retifique a 3.ª via da guia e a petição de laudêmio quanto à taxa principal do imóvel.

Dia 17 de janeiro de 1955

N.º 4.454.150-53 — Caixa de Apontadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações. — Retifique a 3.ª via da guia quanto ao nome do adquirente e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, devidamente revalidado.

N.º 4.454.151-53 — Caixa de Apontadoria e Pensões. — Retifique a 3.ª via da guia quanto ao nome do adquirente e apresente o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, devidamente retificado.

N.º 4.458.141-54 — João Ferreira. — Declarem na 3.ª via da guia e na petição de laudêmio o n.º do apartamento em construção.

N.º 4.445.124-53 — Wanda M. Pimenta Pompeia. — Compareça para efetuar o pagamento da importância correspondente a remição de fóro.

N.º 4.460.203-54 — Electro-Rio Sociedade Anônima. — Compareça até 9 de fevereiro de 1955, para efetuar o pagamento dos emolumentos devidos pela remição de fóro.

Expediente de 18 de janeiro de 1955

N.º 4.445.857-54 — Nagib Abud. — Compareça com urgência.

N.º 4.427.734-51 — Manoel Ferreira Filho. — Satisfaçam.

N.º 4.461.237-54 — Compareçam para efetuar o pagamento dos emolumentos cuja cobrança já está autorizada por despacho de 5 de novembro de 1954.

N.º 4.430.336-51 — Theodore L. Casenave e outros.

N.º 4.448.907-53 — Antônio T. Filho e outros.

N.º 4.460.804-54 — José de Castro Dolabela. — Compareça.

N.º 4.466.475-55 — Erich D. Toczner. — Requeira carta de aforamento.  
 N.º 4.465.215-54 — João L. Ribeiro Neto e outro. — Retire o traslado já apostilado.

N.º 4.446.679-53 — Imobiliária Vigor Ltda. — Restituam-se, mediante recibo.

N.º 4.464.510-54 — Jorge Dinana.

N.º 4.464.513-54 — Jorge Dinana.

N.º 4.464.516-54 — Jorge Dinana.

N.º 4.464.511-54 — Jorge Dinana.

N.º 4.464.512-54 — Jorge Dinana.

N.º 4.464.514-54 — Jorge Dinana.

N.º 4.464.515-54 — Jorge Dinana.

— Cumpram o integralmente o exigido em 8 de janeiro de 1955.

**Departamento de Contabilidade**

Expediente de 13 de janeiro de 1955

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Brasileira Fornecedora Escolar Sociedade Anônima (3.306.587-54).  
 Construtora Mello Cunha S.A. (Processo 7.222.631-54).

Empresa de Engenharia-Ccip Ltda. (3.309.116-54).

Empresa Técnica de Engenharia Limitada (7.614.599-54).

Manoel Torres de Carvalho Barbosa (3.308.929-54).

Pavimentação e Construções Felizardo Ltda. (7.433.641-54).

Postes Cavan S.A. (7.422.274-54).

Soger — Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda. (Processo 3.309.186-54 — 3.309.187-54).

— Autorizo, em termos.

**EXIGENCIA DO CHEFE DO 2.º CE**

Adalberto Queiroz da Silveira (Processo 1.041.774-54). — Compareça para esclarecimentos.

**EXIGENCIA DO CHEFE DO 4.º CE**

Cia. Marnito Ltda. (Processo número 7.705.230-54). — Complete o ato

Serviço de Expediente

Expediente de 19 de janeiro de 1955. Despachos do Secretário-Geral de 11-1-55:

Atex Atlântica Importadora Ltda. (Proc. 6000698/55) — Laboratórios Silva Araujo Roussel S/ (Proc. .... 6000575/55) — Representações Matommar Ltda. (Proc. 6000700/55) — Casa Lohner S. A. Médico-Técnica (Proc. 6000324/55) — Ferreira Agostinho & Cia. Ltda. (Proc. 6000476/55) — Papeis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda. (Processo n.º 6000469/55) — Abatedouro Modelo Brasil S. A. (Proc. 6000438/55) — Produtos Evans Soc. Anon. (Proc. 6000437/55) — Comércio e Representações doquímica Ltda. (Proc. 6000432/55) — M. S. Barbosa (Proc. 6000397) — Deferido de acordo com o parecer.

Tharcilio Martins de Azevedo (Proc. 1016779/52) — Aprovo o 1.º período. Escala de licença-prêmio: Tharcilio Martins de Azevedo — almoxarife cl. I — mat. 72583

Prazo de licença: 3 meses Período de licença: (1.º período) 1-2 a 30-4-55. Período básico: 24.8.40a21.8.50 corresponde a um decênio)

Mário de Oliveira Nunes (Proc. 6037491/54) — Compareça Pereira da Silva & Gonçalves (Proc. 6033389/54) — Mantenho a multa, de acordo com o parecer.

Cardoso, Costa & Cia. Ltda. (Proc. 6034703/54 — Cancele-se o débito, à vista do parecer. Maria Inez Loureiro Couto (Proc. 1039316/54) — Aprovo.

Escrit. de licença-prêmio: Maria Inez Loureiro Couto - atendente ref. E — mat 37373 Prazo da licença: 3 meses Período da licença: 1.2 a 30.4.55 Período básico: 15.5.48 a 13.5.53 Depacho de 15.1.55:

Controladora Carneiro Dia Ltda. (Proc. 6036776/54) — Autorizo a aceitação provisória da obra, de acordo com o parecer. José Soares (Proc. 6038186/54) — Compareça.

Jason Santana de Gouveia (Proc. 6037999/54 — Compareça. Antônio Cepeda (Proc. 6038026/54) — Certifique-se e proceda-se à entrega da certidão, provado o parentesco.

Fôlha de pagamento de honorário, por aula, dos professores da Escola de Enfermeiros Rachel Haddock Lobo, relativa a novembro de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo n.º 6034408/54 — Verba 600 — Código 198.4.

George Abraham Goldberg 4.000,00 (Importa a presente em quatro mil cruzeiros).

RETIFICAÇÃO (D. O. 13.1.55. — Fl. 430) Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, relativa ao mês de novembro de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6035237/54 — Verba 600 — Código 349.7. Inclua-se

Godofredo da Silveira .... 8.400,00 (Importa a presente em trinta mil e setecentos cruzeiros)

Fôlha de gratificação, suplementar, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho no processo 6031000/54, relativa a servidor do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de outubro de 1954, prestou serviços extraordinários, fora das

Safira Gomes Pereira ..... 4.700,00 Zaira Cinta Vida ..... 1.800,00 Alcina Fernandes do Cabo 1.500,00 Aurina Alves da Silveira .. 1.000,00 José Domingos Machado F.º 1.400,00 David Pillar ..... 2.300,00 José Messias do Carmo .... 3.000,00 Maria Aurineide da Silva .. 1.200,00 Guiomar Pereira Pupain .. 4.000,00 Mário Pacheco de Almeida Prado ..... 3.000,00 Zulmira de Assis Paiva .... 2.900,00 Etel Pinheiro de Oliveira Lima ..... 3.300,00 Lucia Conceição Costa França ..... 1.500,00

Total: Cr\$ 30.700,00

(Importa a presente em trinta mil e setecentos cruzeiros)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

horas de expediente — Verba 610 — Código 198.0.

Hortência Dias ..... Cr\$500,00

(Importa a presente em quinhentos cruzeiros). Fôlha de pagamento relativa à doação de 550 cc3 de sangue, efetuada em 1.12.52, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6010528/53. Audálio Soares de Araujo Cr\$ 660,00 (Importa a presente em seiscentos e sessenta cruzeiros).

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo 6021770/54, relativa aos servidores do Departamento de Obras e Instalações, que, durante o mês de junho de 1954, prestaram serviços extraordinários.

Arides Lopes Gázio ..... 325,00 Manoel Bispo de Souza .... 270,00 Total: Cr\$ 595,00

(Importa a presente em quinhentos e noventa e cinco cruzeiros). Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de novembro de 1953, devidamente autorizada pelo Exmo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 600081/54 — Verba 606 — Código 344.0.

José Romero Dantas ..... 2.000,00 (Importa a presente em dois mil cruzeiros).

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de novembro de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6035946/54 — Verba 606 — Código 344.0.

Lino Fonseca Netto ..... 3.500,00 (Importa a presente em três mil e quinhentos cruzeiros).

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de novembro de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6035946/54 — Verba 606 — Código 344.0.

George Abraham Goldberg 4.000,00 (Importa a presente em quatro mil cruzeiros).

RETIFICAÇÃO (D. O. 13.1.55. — Fl. 430) Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer, relativa ao mês de novembro de 1954, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo 6035237/54 — Verba 600 — Código 349.7. Inclua-se

Godofredo da Silveira .... 8.400,00 (Importa a presente em trinta mil e setecentos cruzeiros)

Fôlha de gratificação, suplementar, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho no processo 6031000/54, relativa a servidor do Departamento de Tuberculose, que, durante o mês de outubro de 1954, prestou serviços extraordinários, fora das

Safira Gomes Pereira ..... 4.700,00 Zaira Cinta Vida ..... 1.800,00 Alcina Fernandes do Cabo 1.500,00 Aurina Alves da Silveira .. 1.000,00 José Domingos Machado F.º 1.400,00 David Pillar ..... 2.300,00 José Messias do Carmo .... 3.000,00 Maria Aurineide da Silva .. 1.200,00 Guiomar Pereira Pupain .. 4.000,00 Mário Pacheco de Almeida Prado ..... 3.000,00 Zulmira de Assis Paiva .... 2.900,00 Etel Pinheiro de Oliveira Lima ..... 3.300,00 Lucia Conceição Costa França ..... 1.500,00

Total: Cr\$ 30.700,00

(Importa a presente em trinta mil e setecentos cruzeiros)

forço de escala do plantão noturno de 20 para 21 do corrente mês, no Hospital Geral de Pronto Socorro, deverão comparecer àquela Hospital, devidamente uniformizados, no dia 20, às 16 horas, a fim de tomar conhecimento do horário a que ficarão obrigados:

H. G. Paulino Werneck — núcleo 7.662 — Aux. méd. ref. E — Antônio Jordão Mercadante Filho — mat. 79.071 e Francisco de Paula Lucci, mat. 79.076.

H. G. Carlos Chagas — núcleo 9.662 — Aux. méd. ref. E — Gilberto Doin Vieira — mat. 79.045. H. G. Getúlio Vargas — núcleo 7.660 — Aux. méd. ref. E — Jose Ribamar Dias Carneiro — mat. 78.886.

H. D. Carmeila Dutra — núcleo 9.661 — Enfermeiro Encarregado cl. M — Iracy da Silva — mat. 17.512 e Atend. ref. E — Dora Fernandes Ribeiro — mat. 73.422.

H. G. Moncorvo Filho — núcleo 4.661 — Atend. ref. F — Celestina Mattos dos Santos — mat. 0.717 e Atend. ref. E — Lourdes Correia Leal Viana — mat. 68.604.

H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661 — Enfermeiro cl. J — int.º — Iraildes Maria de Oliveira — mat 79.604.

H. G. Miguel Couto — núcleo 4.662 — Trabalhador pd. G — Lino Francisco Bastos — mat. 11.957. H. G. Moncorvo Filho — núcleo 4.661 — Trabalhador pd. F — Jose Menezes Dantas — mat. 5.292 e traub. ref. D — Jorge Dantas — mat. 73.813.

H. Pedro Ernesto — núcleo 6.661 — Trab. ref. D — José Guimarães dos Santos — mat. 72.575. H. D. Meier — núcleo 7.654 — Trab. ref. D — Alcides Ramos Falcão — mat. 45.459.

Os Senhores Diretores de Hospitais acima citados, deverão cientificar os servidores, por escrito, de que será considerada falta grave o não comparecimento ao plantão para que foram escalados.

A apresentação deverá ser feita por Memorando; quando, por motivo imperioso, for substituído o servidor indicado, a razão dessa providência deverá constar do aludido expediente.

Remoções — De o/ Sr. Secretário Geral: Do H. G. C. Chagas — núcleo 9.662 — para o H. P. Ernesto — núcleo 6.661 — do enf. cl. J. — Alberto Cândido — mat. 20.824, e deste para aquele, do enf. cl. J — int.º — Lourival Ferreira dos Santos — mat. 28.078. Do H. G. Pronto Socorro — núcleo 3.660 — para o H. G. M. Filho — núcleo 4.601 — do enf. cl. J — int.º — Stela Maria Pinheiro — matrícula 79.737.

Designação — De d/ Sr Secretário Geral: Para o H. P. Ernesto — núcleo 6.661 — do farmacêutico cl. J. — Joaquim de Souza Alho — matrícula 19.524.

Departamento de Assistência Social

DESPACHOS DE 17-1-55 Escola Mista Professor Julio Guarájá — Proc. 6.036.514/ 54 — "Registre-se".

Irmandade beneficente Funerária Stº Antônio Padua — Proc. 6.000.038/ 55 — "Registre-se".

Departamento de Higiene

EXPEDIENTE DO DIRETOR Despachos de 18-1-55. 6.038-182/54 — Manoel Gomes Vieira, Av. Mananciais n. 470 — Autorizo Em 17-1-55.

6.000.707/55 — Mara Arlete Tavares — Estágio — Autorizo Em 17-1-55. 6.000.706/55 — Takeo Hashiba — Estágio — Autorizo. Em 17-1-55.

Serviço de Higiene Alimentar

EXPEDIENTE DE 12 DE JANEIRO DE 1955

Carlos Magalhães Bar — 5.069, e M. M. Pereira — 5.114 — Em condições sanitárias de funcionar com o condicional requerido — Certifique-se.

Laticínios Muritiba Ltda. — 5.146 — Em condições sanitárias de funcionamento com depósito de laticínios por atacado e empacotamento de manteiga. — Certifique-se.

A. Gaspar & Cia. — 5.151 e Manoel José de Souza Bebidas. — 5.153 — Deferido.

EXPEDIENTE DE 13 DE JANEIRO DE 1955

Mario da Silva — Armazem — 5.154 — Deferido.

Angelo Lopes d'Almeida - 5.035. — Em face da impossibilidade de provar que o condutor do veículo seja preposto da firma autuada. — Cancelo o auto de infração 52.704-51.

Processo de infração — Contra: Luiz de Lima. — Cancelo o auto de infração n. 52.730-54.

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

PROCESSOS DESPACHADOS

N. 1.246-54 — Orlando C. Borrego. 1.337-54 — Waldemiro Pereira.

N. 1.337-54 — Waldemiro Pereira. N. 1.338-54 — Sebastião Simões. N. 1.339-54 — Odilon Bezerra. N. 1.340-54 — Alderico Nicácio.

N. 1.341-54 — Antonio da Silveira. N. 1.342-54 — Antonio da Silveira. Lemos — Indeferido. Face à informação do Sr. Técnico. — Arquivase.

N. 1.235-54 — Jaime Veltes. N. 1.235-54 — Café e Restaurante Transmontano Ltda.

N. 10-55 — Bar Caldo de Cana Rosário Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos, conforme parecer do Sr. Técnico.

N. 1.077-54 — Mercarias Barros Limitada. 1.331-54 — Higino José da Costa. 25-55 — H. S. de Almeida.

N. 20.24.498-54 — Importadora e Exportadora Iorio Ltda. N. 20.24.497-54 — Romero & Albino Ltda.

N. 20.24.495-54 — Américo Moreira Ramos — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 1.358-54 — Albino Alves Moreira. N. 9-55 — A. Pires Loureiro & Cia. N. 1.321-54 — Francisco Gianni & Cia. Ltda.

N. 1.207-54 — Café e Bar Condição Ltda. N. 1.278-54 — Dorides Carvalho de Souza.

N. 1.364-54 — José da Fonseca. N. 1.344-54 — Depósito de Bananas José Higino Ltda.

N. 1.282-54 — Mario Soares Pajardo. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação, conforme parecer do Sr. Técnico.

N. 20.24.496-54 — Manoel Rodrigues Campos. N. 20.20.783-54 — Barros Relgosa Limitada. N. 20.23.919-54 — Café e Bar dos Marítimos Ltda.

N. 20.24-177-54 — Café e Bar do Povo Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação, conforme parecer do Sr. Técnico.

12-55 — Manoel Joaquim de Almeida.  
 N. 1.203-54 — Celestino dos Santos Restaurante — Complete as instalações.  
 N. 1.53-54 — Panificação Francisco Ltda. — Suspensão o prazo de validade, face as explicações do Sr. Tarciso do Setor.  
 N. 1.231-54 — Fábrica de Laticínios Fátima S. A. — Requeira novo assentimento sanitário.  
 N. 20-55 — A. Leite & Ferreira. — Examine a certidão e transfira-se. — Pague os emolumentos devidos.  
 N. 1.360-54 — Joaquim José Pereira. — Cancele-se o auto de infração N. 54.009, à vista das razões apresentadas.

### Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DIA 12 DE JANEIRO DE 1955  
 N. 1.097-54 — Mercadinho Kibon — 1.062 — Mercadinho Ilumina Ltda. — 1.061 — M. Leal & Monteiro — 1.083 — Café e Bar Redentor Ltda. — 1.07-54 — Café e Bar Dumont Ltda. — 1.089-54 — Açougue S. Paulo Ltda. — 1.092-54 — João da Costa — 1.111-54 — M. Augusto Rodrigues — 1.112-54 — Joaquim de Almeida & Imão — 1.113-54 — Mercaria e Bar Califórnia Ltda. — 1.115-54 — Antonio Monteiro de Macalhões — 1.117-54 — A. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — 1.121-54 — Manoel Simões & Ferraria Ltda. — 1.123-54 — V. A. Esteves — 1.130-54 — J. de Jesus — 1.134-54 — Aveleiro Fernandes, Botecuinim — 1.135-54 — Sebastião F. Sampaio — 24-55 — Américo Caldeira da Silva — 25-55 — Fricofrigo Castro Gomes Ltda.: Em condições sanitárias de funcionamento — Certifique-se.  
 N. 1.036-54 — Bento & Cia. Ltda. — Forneça-se 2ª via da certidão n.º 41, de 16-2-54, pagos os emolumentos legais.  
 N. 1.131-54 — A. Gonçalves & Filhos. — Forneça-se 2ª via da certidão n.º 354-46 devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.  
 N. 27-55 — J. Cardoso & Carvalho. — Forneça-se 2ª via da certidão 221-52 pago aos emolumentos legais.  
 N. 955-54 — A. Mattos & Filhos sucessora de Cavalcanti & Chefferino Ltda. — Indeferido em face da informação do médico do setor.  
 N. 1.095-54 — Aldo Lonzetti — N. 1.092-54 — A. Carneiro & Cia. — Indeferido, em face da informação do médico do setor.  
 N. 11-55 — Carmen Rodrigues de Oliveira. — Preliminarmente faça prova de sucessão de firma.  
 N. 1.114-54 — Café e Bar Gávea Ltda. — Deferido, face-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos devidos.  
 N. 1.024-54 — José Ferreira Fernandes. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de depósito de pão, balas e bombons, biscoitos e conservas enlatadas. — Certifique-se.  
 N. 1.089-54 — Açougue S. Paulo Ltda. — Preliminarmente faça prova de sucessão de firma.  
 N. 1.131-54 — A. Gonçalves & Polgosa. — Preliminarmente faça prova de sucessão de firma.

### Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

#### DESPACHOS DO CHEFE

DIA 14 DE JANEIRO DE 1955

N. 945-54 — Armazem Rio-Minas Ltda. — 941-54 — Antonio Antunes — Açougue. — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.  
 N. 001-55 — Albano Augusto — Hortaliça. — Indeferido. Requeira esclarecendo o que deseja explorar como adicionais.

**Revelias:**  
 N. 48.734-54 — Joaquim Rodrigues, padaria.  
 N. 48.909-54 — Geraldo José de Almeida.  
 N. 52.357-54 — Wesley Moreira da Silva.  
 N. 48.914-54 — Hipólito Nazareth.  
 N. 48.922-54 — Panificação Juiz de Fora Ltda.  
 Tendo deixado à revelia os autos de infração, imponho a multa de Cr\$ 607,00 (seiscentos cruzeiros, com adição no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 317 do Regulamento Sanitário em vigor.  
 N. 46.580-54 — Valdemar Francisco Vieira.  
 N. 43.223-54 — Confeitaria São Jorge Ltda.  
 N. 52.354-54 — Antonio José de Abreu.  
 N. 48.735-54 — Mercarias Nacionais Ltda.,

N. 48.910-54 — Bernardo de Almeida.  
 N. 48.225-54 — Américo Arthur dos Santos.  
 N. 46.581-54 — Nelson Gomes dos Santos.  
 N. 48.227-54 — Antonio Soares da Silva.  
 N. 48.702-54 — F. Antonio Gomes.  
 N. 48.226-54 — Açougue São Sebastião Ltda.,  
 N. 52.353-54 — José de Barros Paixão Lima,  
 N. 48.736-54 — José Carlos da Silveira,  
 N. 48.913-54 — Manuel B. Silva,  
 Tendo deixado à revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros, com adição no art. 347, por infração do art. 281, Parágrafo único do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 7.560.049-54 — Indústria de Sacos de Algodão S. A. — Deferido a título precário, em face dos esclarecimentos, mediante assinatura de termo pelo qual ficará a P. D. F. no direito de exigir a retirada imediata da instalação, caso a mesma se torne incômoda à vizinhança.

### Serviço de Administração

Boletim n. 2

Em relação ao Boletim n. 1, de 5 de janeiro de 1955, publicado no Diário Oficial do dia 7 de janeiro de 1955, torna-se necessário acrescentar ao segundo item, na parte relativa à relação ou atestado de frequência, o seguinte:

Quanto à relação ou atestado de frequência, objeto da publicação do Diário Oficial n. 293, do dia 24 de dezembro de 1954, o responsável pelo núcleo deverá fazer constar também todas as anotações de licenças, férias e faltas abonadas na coluna «Observações», e na coluna «Exercício» deverão constar além do exercício, todas as faltas não abonadas, discriminando os dias em que ocorreram.

Assim por exemplo, quando o servidor faltou colocar-se-á, na coluna «Exercício»: 26 dias — faltou nos dias 3, 4, 6 e 8, ou ainda integral, quando não haja nenhuma alta durante o mês, ou esteja licenciado.

### Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 17 de janeiro de 1955  
 Boletim n. 11

#### Recomendação:

O Exmo. Sr. Prefeito recomenda ao D.E.R. o apressamento dos estudos definitivos e respectivos desembargos nas desapropriações da avenida das Bandeiras, no trecho compreendido entre Deodoro e Bangu, a fim de que seus trabalhos possam ser submetidos a concorrência no mais breve prazo de tempo.

Outrossim, é pensamento de S. Excelência, levar a estrada das Bandeiras até Bangu durante o presente exercício, como parte do seu programa de realizações.

Assim sendo, rogo a todos os Senhores Engenheiros Chefes de Serviço e de Distrito e, bem assim, aos Senhores Assessores Jurídicos, não só o apressamento de todos os trabalhos concernentes a essa realização como, também, reuniões conjuntas para efeito de desembargo de todas as providências necessárias a consecução deste objetivo.

#### Transferência de funcionários:

Ficam transferidos: do 6º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 4º Distrito Rodoviário (4-DR) o Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula número 2.847 — Antônio José do Ceuto. Do 4º Distrito Rodoviário (4-DR) para o 6º Distrito Rodoviário (6-DR) o Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula do Nascimento.

Do 4º Distrito Rodoviário (4-DR) para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) o Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 707 — João Machado da Silva.

### ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Registrando a apresentação e designação para a Garagem R. Central do Trabalhador, matrícula 2.872 — Waldir Santana.

Transferindo por conveniência de serviço o período de férias do motorista extranumerário mensalista, matrícula 327

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Boletim n. 9

Expediente de 17 de janeiro de 1955

#### ATOS DO SECRETARIO GERAL

##### Designações:

Designo o Estafeta referência «B», matrícula n. 75.506 — Ivan de Oliveira Barbosa, para ter exercício no Departamento de Obras — Ofício n. 40, do V.S.A.

Designo o Trabalhador referência D, matrícula n. 82.777 — Willy Lippi Maia, para ter exercício no Departamento de Parques — Ofício n. 39, do V.S.A.

##### Transcrição de circular:

Faço transcrever, para os devidos fins, os termos da Circular n. 1, de 12 de janeiro corrente, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, recebida nesta Secretaria Geral, em 17 de janeiro corrente:

«Circular n. 1 — Em 12 de janeiro de 1955 — Senhor Secretário Geral: — Levo ao conhecimento de V. Excelência, para os devidos fins, que o Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal, pelo Ofício número 550-54, comunica a esta Prefeitura haver sido deferido o pedido de processamento da concordata preventiva, requerida por J. M. Rossi e Companhia Limitada, estabelecida à rua da Conceição n. 31, 8º andar, tendo sido nomeado comissário a Sociedade Anônima Cortume Carioca, estabelecida à rua Quito n. 227 — Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões de meu alto apreço. — Joel Ruthemo Carvalho de Paiva, Secretário Geral de Administração — Ao Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro, Secretário Geral de Viação e Obras.

Expediente de 17 de janeiro de 1955

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 2.076.542-54 — Filmino Bernardino.

N. 2.076.790-54 — Manoel Mário Pereira Rodrigues.

— Autorizo, nos termos da informação do D.P.Q.

N. 7.609.526-50 — Carlos Teixeira Rebelo. — Indeferido por não assegurar a permuta proposta imediata execução do projeto aprovado, o que permitiria o desmembramento solicitado.

N. 7.708.613-53 — Departamento de Obras, capeando o de n. 7.424.511

de 1954 em nome de Leitão & Assenoff Limitada.

N. 7.433.920-54 — Cael Central de Arquitetura e Engenharia Ltda.

N. 7.100.287-54 — Laury Antunes Conceição, Escritório Técnico Comercial.

N. 7.433.227-54 — Itapema Comércio e Engenharia Ltda.

N. 7.434.527-54 — Urbs Construções e Urbanismo Ltda.

N. 7.434.319-54 — Construtora L. Quattroni S.A.

N. 7.434.571-54 — Construtora L. Quattroni S.A.

N. 7.434.317-54 — Construtora L. Quattroni S.A.

N. 7.235.073-54 — Daniel Martinho da Rocha.

N. 7.500.481-55 — Companhia Construtora Pedreiras S.A.

— Restitua-se, em face das informações.

N. 7.625.768-50 — Departamento de Obras. — Aprovei a escala.

N. 7.429.360-54 — José Joaquim Caetano. — Deferido.

N. 7.431.446-54 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Deferido, em face da informação.

N. 7.010.034-55 — Aferbras Aços e Ferramentas Brasil S.A. — Autorizo, em face das informações.

N. 7.625.363-50 — Departamento de Obras. — Aprovei a escala.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO TECNICA DE SOLOS E FUNDAÇÕES

N. 7.517.520-54 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Avenida Amaro Cavalcanti, junto e depois do 157 — 9-DD. — Apresente sondagem visada pelo 3-OB.

Expediente de 18 de janeiro de 1955

#### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.505.590-54 — J. Anaximandro & Cia. Limitada — Mantenho o despacho.

N. 7.508.930-54 — Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque.

— Deferido, quanto aos itens 1), 3) e 4), posto que o item 2) foge à alçada da P. D. F.

N. 7.301.838-54 — Ananias João Domingos e outro — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 7.041.915-54 — Leon Aschkenasi — Capeando o de n.º 7.010.027 de 1955 — Releve-se a multa, face ao parecer da VCM.

— Arlindo Lopes de Faria, de 1 de maio a 20 de janeiro de 1955 para 3 de janeiro a 21 de janeiro de 1955.

**Designação:**

Aprovo a indicação do servidor — José de Ribamar Bastos de Carvalho, matrícula 2.721 — para ser o responsável pelo patrimônio do 5º Distrito Rodoviário, contorne o ofício do 5-DR.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Construtora Adriano Domingues Limitada — Processo 7.105.182-54.

Construtora L. Quatroni S.A. — Processos 7.105.191-54 e 7.300.004-55.

Companhia Construtora Pederneiras Sociedade Anônima — Processo número 7.300.057-55.

Construtora Adriano Domingues Limitada — Processo 7.105.183-54.

**Deferido.**

Ratificação do Diário Oficial do dia 15 de janeiro de 1955 — Fls. 533-534.

**Admissão de funcionários:**

Onde se lê: ... Odivaldo ... —

Leia-se: Odivaldino ...

Onde se lê: Despacho do Chefe ... —

Leia-se: Despacho do Sr. Chefe do 4-ER.

**Listas de licenças — Altas:**

Omissão: FL-3.529 — Nota Amado Cardoso — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.093 — em 31 de dezembro de 1954.

Onde se lê: FL-2.530 ... — Leia-se: FL-3.530.

**DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER**

Júlio Rodrigues Chaves — Processo 7.300.121-55 e Heraldo Lemgruber Kropf — Processo 7.300.114-55. — Concedo o salário esposa.

Paulo Guimarães — Processo número 7.104.980-54 e Nathan Cunha — Processo 7.105.115-54. — Aguarde abertura de crédito especial.

Nicanor Rodrigues da Silva — Processo 7.300.087-55 e Aquinaldo Carlos Saboia — Processo 7.104.586-54. — Deferido como requer.

Mamédio Gonzaga — Processo número 7.300.126-55 — Francisco Alves da Silva — Processo 7.300.115-55 e Antônio Marinho da Silva — Processo 7.300.119-54. — Concedo o salário família.

**Listas de licenças — Prorrogações:**

FL-51 — José Higinio Machado — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 347 — 22 dias — art. 153 — de 6 a 27 de janeiro de 1955.

FL-52 — Elias Francisco da Silva — Motorista extranumerário mensalista, matrícula 1.344 — 8 dias — art. 153 — de 12 a 19 de janeiro de 1955.

FL-53 — Benedito Neves Pinto — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 432 — 9 dias — art. 153 — de 11 a 19 de janeiro de 1955.

FL-57 — Olavo Costa — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 746 — 7 dias — art. 153 — de 8 a 14 de janeiro de 1955.

FL-62 — Waldir Brito de Oliveira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.758 — 7 dias — artigo 153 — de 12 a 18 de janeiro de 1955.

FL-69 — Norberto Fortunato de Lima — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.501 — 8 dias — artigo 153 — de 11 a 18 de janeiro de 1955.

FL-71 — Sebastião Toientino Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.540 — 7 dias — art. 154 — de 8 a 14 de janeiro de 1955.

FL-72 — Lucas Alves Camargo Filho — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.774 — 7 dias — artigo 153 — de 11 a 17 de janeiro de 1955.

FL-74 — José Lino de Aquiar — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.412 — 9 dias — art. 153 — de 8 a 16 de janeiro de 1955.

FL-80 — Cristina Barbosa — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 822 — 5 dias — art. 153 — de 11 a 15 de janeiro de 1955.

FL-83 — Cândido Alves da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.400 — 186 dias — artigo 156 — de 1 de janeiro a 5 de julho de 1955.

FL-87 — Gumerindo Francisco Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 2.510 — 35 dias — art. 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 3 de fevereiro de 1955.

FL-91 — Armando João dos Reis Filho — Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula 1.810 — 17 dias — artigo 153 — de 11 a 27 de janeiro de 1955.

**Departamento de Obras**

**Primeiro Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 10 de janeiro de 1955

Mattheis Cia. Textéis — Processo n.º 7.500.181-55 — Rua Mayrink Veiga n.º 18. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de..... Cr\$ 55,00.

Real Sociedade Club Ginástico Português — Processo n.º 7.406.637-54 — Av. Graça Aranha n.º 187. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 11 de janeiro de 1955

Empresa Técnica e Industrial de Construções Ltda. — Petição número 56-541-DO — Largo de São Francisco n.º 26. — Deferido, mediante o pagamento dos emolumentos, na importância de Cr\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros), executando a requerente os serviços no passeio, de acordo com as indicações constantes da planta e sob fiscalização deste Distrito.

Dia 13 de janeiro de 1955

Laurindo de Azevedo Mesquita — Petição n.º 1-55 capeado pelo processo n.º 7.430.039-54 — Av. Mem de Sá n.º 262.

**Segundo Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 6 de janeiro de 1955

N. 7.433.922-54 — Construtora Itambi Ltda. — Rua Barão de Itapagipe n.º 87. — Autorizo a ligação à caixa existente no passeio, esquina das ruas Barão de Itapagipe e Delgado de Carvalho.

Dia 10 de janeiro de 1955

N. 7.431.892-54 — Manoel Pinheiro da Fonseca — Rua Projetada «D». — Defiro o pedido de prorrogação para prosseguimento das obras do logradouro, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de Cr\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

**Terceiro Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 7 de janeiro de 1955

N. 7.426.652-54 — Teodoro Gabyrys — Rua Paula Matos n.º 42-A. — Fica aceito o rampamento.

N. 7.433.701-54 — Construções A. Lourenço da Costa — Rua Ibitara número 207. — Compareça para esclarecimentos quanto ao requerido.

N. 7.709.878-51 — Américo José da Silva — Rua Mario Portela número 103. — Apresente certidão do Serviço de Esgotos para que possa ser processada a aceitação.

Dia 11 de janeiro de 1955

N. 7.433.314-54 — F. A. Ditt — Rua da Lapa n.º 40. — Ligue as águas pluviais sob o passeio para a sargeta do logradouro.

N. 7.500.295-55 — Construtora Cayru S.A. — Rua Monte Alegre n.º 86. — Junte planta indicando a rede pluvial interna e a profundidade de sua saída com referência ao meio-fio existente.

N. 7.617.028-50 — Paes Silva — Construtores Ltda. — Ladeira Frei Orlando. — Compareça.

Dia 12 de janeiro de 1955

N. 7.434.309-54 — Sociedade de Engenharia e Representações Técnicas Ltda. — Rua Esteves Júnior número 62. — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D.O., como indenização dos serviços a serem executados na parte do logradouro o seguinte material: 45, (quarenta e cinco), macacões, de brim mescla com 3 costuras de 1.ª qualidade n.º 66 para serviço dos operários deste Distrito.

N. 7.433.739-54 — Paulo de Camargo e Almeida — Rua Senador Vergueiro n.º 171. — Deferido, devendo ser executado o serviço interno e depositar neste D.O., como indenização dos serviços a serem executados na parte do logradouro o seguinte material: 6, (seis) latas de óleo de linhaça de 1.ª qualidade, marca «Tigre» com 18 quilos cada lata.

**Quinto Distrito de Obras**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 10 de janeiro de 1955

Pedreira Copacabana Ltda. — Avenida Epitacio Pessoa, entre os números 1.036 e 1.130 — Petição 200-54. — Compareça para tomar conhecimento das posições das 2 (duas) caixas de areia, que coletam as águas pluviais antes das mesmas alcançarem os dois ralos fronteiros.

Predial Corcovado S.A. — Rua Joaquim Nabuco n.º 124 — Processo n.º 7.433.108-54. — Ligue as águas pluviais, exclusivamente para a sargeta e sob o passeio.

**Sétimo Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 10 de janeiro de 1955

Petição n.º 3-55 — José Domingos da Silva — Rua Angelo dos Reis número 271.

Petição n.º 5-55 — Reformadora do Lar Ltda. — Rua General Espirito Santo Cardoso, 283.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1 metro. — Prazo de 30 dias.

Petição n.º 6-55 — Eloy Teixeira Cortes — Rua Dona Delfina, 39.

N. 7.433.514-54 — Jacyr de Lacerda — Rua 18 de Outubro, 89.

— Deferido, pagando os emolumentos — Rampamento de meio-fio — Cr\$ 50,00 — Decreto 244 — 10% Cr\$ 5,00 — Total — Cr\$ 55,00.

**Oitavo Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 12 de janeiro de 1955

Risalia Berlander P. dross — Rua Borda do Mato n.º 58 — Ficha número 7.500.448-55.

Américo Camacho — Rua Luiz Guimarães n.º 76 — Ficha n.º 7.500.490-55

Otávio Ferreira de Melo — Rua Farias de Brito n.º 35 — Petição número 2-55.

Jocelina de Oliveira Mendes — Rua Farias de Brito ns. 38 e 38-A — Petição 6-55.

Maria de Lourdes Nogueira — Rua Farias de Brito n.º 44 — Petição número 3-55.

João Alves Santes — Rua Farias de Brito n.º 49 — Ficha n.º 7.434.280-54.

— Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia traço de 1:2, superfície áspera, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. — Prazo de 30 dias.

**Nono Distrito de Obras**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 11 de janeiro de 1955

Jorge José Habbouk — Rua Arquias Cordeiro n.º 58 — Processo número 7.432.921-54. — Indeferido.

Florindo Iglesias — Rua Ibiapaba n.º 213, esquina — Petição n.º 13 (treze) de 1955. — Justifique o solicitado apresentando planta e corte.

Manoel dos Santos — Rua Belmira n.º 68 — Proc. n.º 7.500.585-55.

Urbano Fernandes Baptista — Rua Mario Ferreira n.º 7.426.595-54 — Anexo Petição n.º 8 (oito) de 1955.

Antônio Celano — Rua Ibiapaba n.º 355 — Petição n.º 12 (doze) 55.

Maurício Martins Fernandes — Rua Guararú n.º 37 — Petição 5 (cinco) de 1955.

— Concedo a licença para construir o passeio, de concreto 1:2:5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2% sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Klabim Irmãos & Cia. — Rua Fernando Cardim sem número — Processo n.º 7.434.500-54. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

**Cemitério Municipal de Inhauma**

**DESPACHOS DO ENG.º CHEFE**

Dia 10 de janeiro de 1955

**EXIGENCIAS:**

Agostinho Espirito Santo — Petição 2-55 — Francisco Dias Rodrigues — Pet. 8-55 — Maria Amandina da Cruz — Pet. 13-55 — Abigail Silva da Assumpção — Pet. 42-55 — Levindo José dos Santos — Pet. 2.488, de 54. — Compareçam ao cemitério para esclarecimentos.

Maria Gonçalves Reim — Pet. 30, de 55 — Josepha da Conceição — Pet. 36-55 — Rubem da Silva Pavão — Pet. 38-55 — Euclides Gonçalves dos

Santos — Pet. 2.841-54. — Prove com documento hábil o grau de parentesco alegado.

#### DESPACHOS DEFINITIVOS

Antonio Pinto — Pet. 7-55 — José Mondonça — Pet. 15-55 — José Mendonça — Pet. 23-55 — Alvaro Neves Fernandes — Pet. 33-55 — Sebastião da Almeida — Pet. 35-55. — Embellezamento.

Zéli Fluzza Lima — Pet. 16-55 — Anna Cavallherio Vargas — Pet. 41-55 — Ana da Costa — Pet. 43-55. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Alcira Iolanda Martins de Assis — Pet. 22-55 — Nadir Cardoso Motta — Pet. 34-55 — Antonio de Aguiar Rocha — Pet. 2.818-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros).

Maria Rosa da Cruz Soutello — Pet. 2-55 — Nadir Macioli Gouveia — Pet. 37-55 — Rosa Brandão — Pet. 40-55 — Humberto Ayala — Pet. n.º 2.892-54 — Lourenço Affonso Alves — Pet. 2.894-54 — Esther Corrêa Toscano de Brito — Pet. 3.004-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (Cento e quarenta cruzeiros).

Joel de Souza — Pet. 9-55 — Nilo Vicente Fibreto — Pet. 24-55. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Taura Freire Alves — Pet. 10-55 — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros).

Albertina de Mattos Costa — Pet. 1-55 — Miquelina Motta Zacharias — Pet. 12-55 — Milton Alcantara — Pet. 4-55 — Marieta Pamplona da Cunha — Pet. 17-55 — Hilda Pamplona da Silva — Pet. 18-55 — Laurinda Martins Ferreira Marques — Pet. 19-55 — Jesuina Castelo de Azevedo — Pet. 30-55 — Rita Aranha Carrinho Paes — Pet. 25-55 — Maria de Lourdes Souza Moraes — Pet. 29-55 — Maria da Conceição Valente Sant'Ana — Pet. 31-55 — Beatriz Gomes — Pet. 2.887-54 — José Mariano da Silva Marques — Pet. 2.873-54 — Humberto do Amaral — Pet. 2.883-54. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Paulo Rodrigues da Silva — Pet. 2.807-54 — José do Nascimento — Pet. 2.812-54 — Antonio do Valle — Pet. 3.002-54 — Maria Soares Pacobahyba — Pet. 6-54 — Carmem Varella Pacheco — Pet. 21-55 — Vitorino Freire da Rocha — Pet. 27-55 — Juracy Pereira — Pet. 32-55 — Antonio da Paiva Brito Junior — Pet. 38-55. — Deferido pagando os emolumentos de Cr\$ 90 (noventa cruzeiros).

Alberto Ferreira da Silva — Pet. 25-55. — Indeferido em face das informações.

Dina Lisboa Soares — Pet. 20-55. — Indeferido.

#### SETOR "E"

Dia 11 de janeiro de 1955

#### DESPACHO DO ENG.º CHEFE

Walter de Almeida Pinto, pet. n.º 1.283-54, rua Dois de Fevereiro, 708 — Alfredo Pedro Dager, pet. 1.280-54, rua Dois de Fevereiro, 093 — Ina Strouch Marinho, pet. 1.284-54, rua Padre Roma, n.º 218 — Leonor de Carvalho Franca Castelhanos e Iracema de Carvalho Franca, pet. 1.282-54, rua Araújo Leitão, n.º 21 — Alberto de Mattos, pet. 1.287-54, rua Caldas Barbosa, n.º 47 — Antonio Rinaldi, P. 7.433.913-54, rua Padre Roma, n.º 18 — Antonio Rinaldi, processo n.º 7.433.912-54, rua D. Romana, n.º 564 — Amaury da Costa Velho, pet. 3-55, rua Dois de Fevereiro, n.º 713 — Raphael Teixeira dos Santos, pet. 4-55, rua Padre Roma, n.º 129 — Emygdio Fernandes, pet. 5-55, rua Padre Roma, n.º 128 — Gabriela da Rocha Macedo, pet. 3-55, rua Pa-

dre Roma, n.º 168 — Francisco Rocco, pet. 7-55, rua Constança Barbosa, n.º 8 — Ignacia Monteiro de Queiroz, pet. 8-55, rua Souza Aguiar, junto e depois do n.º 80 — Maria Camargo Xavier de Brito, pet. 10-55, rua Ana Barbosa, n.º 46 — Waldemar Machado Pavão, pet. 12-55, rua Padre Roma, n.º 158 — Carovaldo Salles, pet. 13-55, rua Dois de Fevereiro, n.º 14-55, rua Dois de Fevereiro, n.º 954 — Sylvio Muniz de Medeiros, pet. 16-55, rua Adolfo Bergamini, n.º 330 — Mequides Baptista, pet. 17-55, rua Raul Barroso, n.º 77, casa 6 — Manoel Fernandes Serra, pet. 18-55, Padre Foma, n.º 88 — Margarida Buhler e Lidia Buhler, pet. 20-55, rua 2 de Fevereiro, n.º 483 — Brasilina Badiana, pet. 24-55, rua Dois de Fevereiro, n.º 266 — Eugenio Otero Mendes, pet. 25-55, rua Dois de Fevereiro, n.º 806 — Chafick Awad, pet. 29-55, rua Dr. Niemeyer, n.º 371, apto. 101 — Alberto de Oliveira Marques, pet. 35, de 55, rua Dois de Fevereiro, n.º 670 — Joaquim Cerqueira Montebello, pet. 36-55, rua Araújo Leitão, n.º 529 — Joaquim Cerqueira Montebello, pet. 37-55, rua Araújo Leitão, n.º 545 — José Martins, pet. 38-55, rua Ana Barbosa, n.º 30 — Otílio da Silva Maurício, proc. 7.500.100-55, rua Padre Roma, n.º 105 — Ildefonso Domingos Mordelli, processo 7.500.020-55, rua Padre Roma, n.º 150 — Aristides Rodrigues Natividade, P. 7.500.019-53, rua Padre Roma, n.º 143.

Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço de 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecidas as especificações aprovadas pelo Secretário Geral de Viação e Obras.

João José Rodrigues da Silva, processo 7.433.353-54, rua Dona Francisca, n.º 276. — Compareça.

Societê Anonyme do Gaz de Rio de Janeiro, proc. 7.429.436-54, rua Ramiro Magalhães. — Execute os serviços.

Maria Izaura da Cunha Pereira, P. 7.431.475-54, rua Padre Roma, n.º 96. — Indeferido.

Horacio José Cardoso, p. 5.571.373, de 54, rua Vianna Junior, n.º 32. — Indeferido.

#### Décimo Distrito de Obras DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE DO DISTRITO

Dia 8 de janeiro de 1955

Petição n.º 27-55 — Nathaniel Augusto Bloomfiel. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto-lei 243 de 4-2-1938.

Petição n.º 22-55 — Ana Alves Ferreira; Petição n.º 24-55 — Henrique Oliveira de Carvalho. — Paquem cada um a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei 243, de 4-2-1938.

Petição n.º 23-55 — Elba Nunes Vilafranca. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei 243, de 4-2-38. Quanto ao embellezamento autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

Dia 12 de janeiro de 1955

Auto de constatação de infração número 1-55 — 10 D.O. — O Sr. Taumaturgo da Silva Gaio, morador à rua Cardoso Quintão, 804, cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio-fio no local acima sem a devida licença, capitulado no art. 498-804 § 107 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim, Abílio Almeida Andrade Filho, Eng. ajudante do 10 D.O. mat. 56.355, pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 24ª Circunscrição (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independentemente de nova intimação à autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 2-55 — 10 D.O. — O Sr. Manuel Batista, morador à rua Orlandia n.º 189, cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio-fio no local acima sem a devida licença, capitulado no art. 498-804 § 107 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida de Andrade Filho, mat. 56.355, Eng. Ajudante do 10 D.O. pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 28ª Circunscrição (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 3-55 — 10 D.O. — O Sr. Elcy Valente Feritas, morador à rua do Amparo sem número, cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio-fio no local acima sem licença capitulado no art. 498-804 § 107 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio de Almeida Andrade Filho, mat. 56.355, Eng. ajudante do 12.º D.O. pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 24ª Circunscrição (Piedade) se não for efetuado o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de (4) quatro dias, o auto de multa será enviado, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração 4-55 — 10 D.O. — O Sr. Luiz Carvalho Fernandes, morador à rua Agrário de Menezes n.º 130, cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio fio no local acima sem a devida licença, capitulado no art. 498-804, § 107 conforme foi por mim Abílio de Almeida Andrade Filho, Eng. ajudante, mat. 56.355, do 10 D.O. pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de 10 (dez) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 28ª Circunscrição Fiscal (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação à autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 5-55 — 10 D.O. — A Sra. Emilia Rezende, moradora à rua Barão de Bunanã, 60, cometeu a seguinte infração executou rampamento de meio-fio no local acima sem a devida licença, capitulado no art. 498-804 § 107 de 1 de julho de 1937 Decreto 6.000, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho, Eng. Ajudante, mat. 56.355, pessoalmente, constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 24ª Circunscrição (Piedade) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 6-55 — 10 D.O. — O Sr. Francisco Andrade Pontes, morador à rua Engenheiro Alberto Rocha n.º 31 cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio-fio no local acima, sem a devida licença, capitulado no art. 498-804 § 107 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Andrade Filho, mat. 56.355 Eng. Ajudante do 10 D.O. pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro às 14 horas do ano de 1955.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição (Irajá) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente da nova intimação à autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 7-55 — 10 D.O. — O Sr. Manuel da Silva Pires, morador à rua Antônio Storino n.º 281, cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio-fio no local acima sem a devida licença, capitulado no art. 498-804 § 107 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho, Eng. Ajudante, matrícula n.º 56.355, do 10 D.O. pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 27ª Circunscrição (Irajá) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias o auto de multa será enviado, independente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 8-55 — 10 D.O. — O Sr. Waldemar dos Santos morador a ru Felício n.º 151 cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio-fio no local acima sem a devida licença, capitulado no art. 498-804 § 107 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Andrade Filho, Eng. Ajudante do 10 D.O. mat. 56.355, pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 24.ª Circunscrição (Piedade) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Senhor Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração n.º 8/55 — 10 D. O.

O Sr. Manoel de Souza morador à rua Itain n.º 553, cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio fio no local acima sem a devida licença, capitulada no art. 498.804, § 107 do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho, Eng.º ajudante, matr. 56.355 do 10 D. O. pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 28.ª Circunscrição (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância, com o desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias o auto de multa será enviado, independente de nova intimação, da autoridade judiciária.

da 28.ª Circ. (Madureira) no prazo de dez dias com 30% de descontos.

Auto de constatação de infração n.º 10/55 — 10 D. O.

O Sr. Edgard José Dias Carvalho, morador à rua Agrário de Menezes, 507, cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio fio no local acima sem a devida licença capitulada no art. 498.804 § 107 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho, Eng.º ajudante, matrícula 56.355, do 10 D. O. pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação, a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração n.º 11/55 — 10 D. O.

O Sr. Carlos da Paz dos Santos, morador à rua Ferreira Cantão número 305, cometeu a seguinte infração: executou rampamento de meio fio no local acima sem a devida licença, capitulada no art. 498.804 § 107, do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho, Eng.º ajudante, matr. 56.355, do 10 D. O. pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal da 27.ª Circunscrição (Irajá) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração n.º 12/55 — 10 D. O.

O Sr. Antônio de Souza, morador à rua Januária n.º 310, cometeu a seguinte infração: por construir passeio no local acima sem a devida licença, capitulada no Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, conforme foi

por mim Abílio Almeida Andrade Filho, Eng.º ajudante 10 D. O. matrícula 56.355, pessoalmente constatado no dia 5 de janeiro, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 100,00 que lhe será aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal da 28.ª Circunscrição (Madureira), se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração n.º 17/55 — 10 D. O.

O Sr. Francisco Ferrão, morador à rua Janarite n.º 310, cometeu a seguinte infração: Por construir passeio o local acima sem a devida licença, capitulada no art. 73 e 805 do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937, conforme foi por mim Apino Almeida Andrade Filho, Eng.º ajudante matr. 56.355, pessoalmente constatado no dia 11 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 50,00 que lhe será aplicada dentro do prazo de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 30.ª Circunscrição (Jacarepaguá), se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração n.º 18/55 — 10 D. O.

O Sr. Afonso Ferreira, morador à rua Carolina Machado n.º 410, cometeu a seguinte infração: Por construir passeio no local acima sem a devida licença, capitulada no art. 73 e 805, do Decreto 6.000 de 1.º de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho, Eng.º ajudante, matr. 56.355, pessoalmente constatado no dia 11 de janeiro, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 50,00, que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 28.ª Circunscrição (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância com o desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração n.º 19/55 — 10 D. O.

O Sr. Benjamin Claudio da Silva, morador à rua Padre Manso, 166, cometeu a seguinte infração: Por construir passeio no local acima sem a devida licença, capitulada no art. 73 e 805, do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho, constatado no dia 11 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 500,00 que lhe será aplicada dentro de dez dias (10) pelo Sr. Delegado Fiscal da 30.ª Circunscrição de Jacarepaguá se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração n.º 20/55 — 10 D. O.

O Sr. Espôlio de Rosa da Silva Veloso, morador à rua Carolina Ma-

chado, 362, 370 cometeu a seguinte infração: por construir passeio no local acima sem a devida licença, capitulada no art. 73 e 805 do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho, Eng.º ajudante matr. 56.355, pessoalmente no dia 11 de janeiro de 1955, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 50,00 que lhe será aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal da 28.ª Circunscrição (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação a autoridade judiciária.

#### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Auto de constatação de infração número 13-55 do 10-D.O.

O Sr. Alcides Galdino morador à Rua Jaurite 320, cometeu a seguinte infração por construir passeio no local acima sem a devida licença, capitulada no artigo 73 e 805 do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho Engenheiro ajudante — matrícula 56.353, pessoalmente constatado no dia 11 de janeiro de 1955 às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 50,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Sr. Delegado Fiscal da 28.ª Circunscrição — (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação, a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 14-55 — 10-DO:

O Senhor Roberto Idisaes, morador à Rua Jaurite número 150, cometeu a seguinte infração: — construir passeio no local acima sem a devida licença, capitulada no artigo 73 e 805 do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Abílio Almeida Andrade Filho — Engenheiro ajudante — matrícula número 56.355, pessoalmente constatado no dia 11 de janeiro de 1955 às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 50,00 que lhe será aplicada pelo Sr. Delegado Fiscal da 28.ª Circunscrição — (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30% pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Senhor Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado independente de nova intimação, a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 15-55 — 10-DO:

O Senhor Manoel Calado Bezerra Menezes morador à Rua Jaurite número 130 cometeu a seguinte infração: — Por construir passeio no local acima sem a devida licença, capitulada no artigo 73 e 805 do Decreto número 6.000 de 1 de janeiro de 1937, conforme foi por mim Abílio de Almeida Andrade Filho Engenheiro — matrícula número 56.355 pessoalmente constatado no dia 11 de janeiro de 1955 às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 50,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Senhor Delegado Fiscal da 28.ª Circunscrição — (Madureira), se não efetuar o pagamento desta importância com des-

conto de 30%, pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Senhor Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado independente de nova intimação, a autoridade judiciária.

Auto de constatação de infração número 16-55 — 16-DO:

O Senhora Vanuira Esther da Silva morador à Rua Jaurite número 128, cometeu a seguinte infração: — Por construir passeio no local acima sem a devida licença, capitulada no artigo 73 e 805, do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937 conforme foi por mim Abílio Almeida de Andrade Filho — Engenheiro ajudante — matrícula número 56.355 pessoalmente constatado no dia 11 de janeiro de 1955 às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 50,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias pelo Senhor Delegado Fiscal da 3.ª Circunscrição — (Madureira) se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30%, pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo Senhor Delegado Fiscal e não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro (4) dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação, a autoridade judiciária.

#### Décimo Distrito de Obras

##### EDITAL N.º 2

Fica, a Sra. Alcina Leite Lobo, proprietária dos lotes de terreno números 55 e 57, da Estrada Vicente de Carvalho, esquina com à Rua Columbi, solicitada a comparecer, com urgência, no Décimo Distrito de Obras (10.º Distrito de Obras), sito à Estrada Monsenhor Félix, número 512, Irajá, a fim de tratar de assunto referente ao processo lha 7.711.458-53 memorando 589-53. — Alcides Borges Leal — Oficial Administrativo — matrícula 23.712.

#### Décimo Terceiro Distrito de Obras

##### DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 10-1-55

Leonildo Cerqueira Braga — Estrada do Retiro, número 761, em Bangü. — Petição número 4.55.

Concedo a licença para construir o passeio de concreto traço 1:3:4 com capa de cimento e areia traço 1:3 com a declividade de 2%.

Leonildo Cerqueira Braga — Estrada do Retiro número 761, em Bangü. — Petição n.º 5-55.

Deferido, pagando a taxa de Cr\$ .. 55,00.

José dos Santos — Rua Toronto número 74, em Bangü. — Petição número 7-55.

Concedo a licença para construir o passeio de concreto traço 1:3:4 com capa de cimento e areia traço 3:1 com declividade de 2%.

Suzane Lefebre, — Rua Albino de Paiva números 70 — 126 e 354 em Senador Camará. — Petição número 8-55.

Concedo a licença para construir o passeio de concreto traço 1:3 e com a declividade de 2%.

Arnaldo Joaquim do Rêro — Rua Albino de Paiva número 114, em Senador Camará. — Petição número 9 de 1955.

Concedo a licença para construir o passeio de concreto traço 1:3:4 com capa de cimento e areia traço 1:3 com a declividade de 2%.

#### CEMITERIO MUNICIPAL DE REALENGO

Raphael José Troccl. Deferido, pagando a taxa de Cr\$ .. 350,00.

Laura Barbosa Machado.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 3.000.  
Eugene Silva.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 3.000.  
Alcides de Sousa Farias.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 3.000.  
José Gomes.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 2.000.  
Hillette da Silva Pavão.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 4.000.  
Dávina Cardoso de Lima.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 3.000.

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RICARDO DE ALBUQUERQUE**  
Aristides Leite de Azevedo.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 4.000.  
Floripades de Melo Soares.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 4.000.  
Pedro Costa.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 4.000.  
Art Soares de Sousa.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 3.000.  
Feliciana Oliveira Neves.  
Deferido, pagando a taxa de Cr\$ 4.000.

**Décimo Quarto Distrito de Obras**

**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**  
José Elias de Moraes, rua Itápolis processo n. 7.602.213-50. — Requeira prorrogação de prazo.  
Adolfo Bloch, Estrada do Campinho n. 241, processo n. 7.607.205-52. — Requeira prorrogação de prazo.  
William Farhat, Estrada do Pedregoso, Gleba n. 2, processo número 7.737.707-51. — Requeira prorrogação de prazo.

**CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE**

Fredina R. da Cruz, petição número 018-55. — Deferido, pagando os emolumentos, na importância de quarenta cruzeiros. (Cr\$ 40,00).  
Laura da S. Gonçalves, petição n. 022-55. — Deferido, pagando os emolumentos, na importância de trinta cruzeiros (Cr\$ 30,00).  
Luiza de Oliveira Castro, petição n. 023-55. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00).  
Palmira Ferreira, petição n. 021-55. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00).  
Pedro G. Neto, petição n. 025-55. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de oitocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 850,00).  
Zilda R. Siqueira, rua Artur Rios n. 664, petição n. 618-54. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 6 manilha de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo máximo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 4 pás com ponta marca Ideal.  
Waldecir F. de Freitas, rua Pina Rangel n. 126, petição n. 648-54. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 13 manilha de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito no prazo de 10 dias como indenização da mão de obra o seguinte material: 6 pás com ponta marca Ideal.

**CEMITÉRIO DE GUARATIBA**  
Ernani Alves, petição n. 009-55.  
Henrique L. Neto, petição número 011-55. — Deferido, mediante o pagamento de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00).  
Geraldo de A. Rangel, petição n. 010-55. — Deferido, mediante o pagamento de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00).

**CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE**

Cícero de Carvalho, petição número 017-55.  
Gentil de C. Pereira, petição número 019-55.  
Izaltino M. de Melo, petição número 020-55.  
José Barbosa, petição n. 021-55.  
Rosa S. de Lima, petição número 026-55.  
Romualdo M. de Menezes, petição número 027-55.  
Thiago de F. Brandão, petição número 028-55. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de trezentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 350,00).

Arnaldo C. Rosa, rua Cosmos número 220, petição n. 001-55. — Deferido, faça o manilhamento em 6" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 10 manilhas de 6" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 4 enxadas marca Jacaré de 3 e 1/2 lib.as.  
Gerson S. Schueler, rua Artur Rios n. 575, petição n. 007-55. — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 2 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 3 pás com ponta marca Ideal.

Augusto Carneiro, rua Artur Rios ns. 741 e 753, petição n. 008-55. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento dos prédios e coloque no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 4 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 6 pás com ponta marca Ideal.

Joaquim P. da Cruz, rua Artur Rios n. 765, petição n. 014-55. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 2 manilhas de 4" e 2 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra o seguinte material: 3 pás com ponta marca Ideal.

Carlota C. de Moraes, rua Cosmos n. 87, petição n. 016-55. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 3 pás com ponta marca Ideal.

João B. de Almeida, rua Cumal n. 25, petição n. 392-54. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e coloque no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no depósito do Distrito, no prazo máximo de 10 dias, como indenização da mão de obra, o seguinte material: 6 pás com ponta marca Ideal.

**CEMITÉRIO MUNICIPAL DE GUARATIBA**

Estando extinto os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas se até o dia 3 de fevereiro de 1955 não forem tomadas quaisquer providências.  
Sepulturas rasas de adultos sujeitas às taxas:  
Números Nomes  
R. 102 Francisco Quirino de Mello  
R. 103 Francisco Olivieri  
519 Venina da Silva Bastos  
520 Antonio Henrique Pereira.  
522 Jacira Cunha da Silva.  
Sepulturas rasas de infantes sujeitas às taxas:  
Números Nomes  
171 Julia Nunes Ribeiro.  
182 Maria das Graças Antunes.  
173 Uma criança nascida morta.  
174 Denezil Alves da Silva.  
175 Uma criança nascida morta.  
176 Roque Laurindo.  
178 Uma criança nascida morta.  
179 Maria José Cardoso.  
Cemitério Municipal de Guaratiba, 1.º de janeiro de 1955.

**Décimo Quinto Distrito de Obras**

**DESPANHO DO SENHOR ENGENHEIRO CHEFE**  
Claudino Pereira de Lima — Petição n. 153-54.  
Moacir Gonçalves Maia — Petição n. 1-55.  
José dos Santos — Petição n. 2-55.  
Jovelina Maria da Costa do Nascimento — Petição n. 3-55.  
Aniazia Freire da Costa — Petição n. 5-55.  
Perciliana Marques — Petição n. 6-55. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).  
Thomazia Peri Ramos — Petição n. 152-54. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).  
Manoel Domingos da Costa — Petição n. 4-55. — Deferido, pagando os emolumentos, no importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Serviço de Expediente**

Boletim N.º de 19 de janeiro de 1955  
**ATOS DO SECRETÁRIO GERAL**

**PORTARIAS Ns.**

12, de 18.1.55 — RESOLVE remover, do Serviço Florestal para o Departamento de abastecimento, o servidor Jair Atila de Macedo, vigia, referência "F", matrícula n.º 60044.

13, de 19.1.55 — RESOLVE designar o Oficial Administrativo classe "K", Ivo Frey, matrícula n.º 49035, para exercer as atribuições de Encarregado do Setor de Comércio Fixo, do Serviço de Fiscalização, do Departamento de Abastecimento, sem prejuízo das funções que vem exercendo no Setor Jurídico.

14, de 19.1.55. — RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 563, de 22.9.54, publicada no D. O. do dia seguinte.

**PROCESSOS Ns.:**

1.018.388/54 — Afonso Pereira Bittencourt — "Licença prêmio deferida pelo prazo de 18 meses e com base nos seis quinquênios de 1-1-920 a 29.12.924 e 4.2.928 a 27.1.53. Aprovo a escala de 1.2.55 a 31.7.56, proposta pelo DAG.

1.029.971/ — Fraetel da Silva Guerra — "Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 30.12.48 a 28.12.53. Aprovo a escala de 2.5 a 1.7.55, proposta pelo Matadouro de Santa Cruz.

1.034.049/54 — Nilo Gomes de Azevedo — Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 25.11.48 a 15.6.54. Aprovo a escala de 1.3 a 31.5.55.

1.037.923/54 — Aguiar Thomaz — "Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 2.8.48 a 7.4.54. Aprovo a escala de 3.1 a 2.4.55.

1.041.756/54 — Waldir Gonçalves Moreira — Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 21.3.48 a 19.3.53. Aprovo a escala de 1.2 a 30.4.55, proposta pelo DVT.

1.042.540/54 Laerte Mario Delia Nina — Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 29.5.49 a 27.5.54. Aprovo a escala de 1.2 a 30.4.55, proposta pelo DIC

2.0003.170/51 — Ney da Silva Santos — "Licença prêmio deferida pelo prazo de 3 meses e com base no quinquênio de 17.2.48 a 15.12.53. Aprovo as escalas de 16.5 a 15.6.55 e 16.3 a 15.8.56, proposta pelo DAB.

**Serviço Florestal**

Boletim N.º 4 de 18 de janeiro de 1955.

**DESPACHOS DO CHEFE**

**REQUERIMENTOS SOBRE PODA DE ÁRVORES:**  
Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Processo n.º 2.075.020/55-AgSF. Pedido n.º 3.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Processo n.º 2.075.021/55 — AgSF. Pedido n.º 4.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Processo n.º 2.075.031-A-AgSF. Pedido n.º 6.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Processo n.º 2.075.032/55 — AgSF. Pedido n.º 7.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Processo n.º 2.075.033/55 — AgSF. Pedido n.º 8.

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Processo n.º 2.075.041/55—AgSF. Pedido n.º 9.

Deferidos, respeitados os direitos de terceiros.

**REQUERIMENTOS SOBRE CORTE DE ÁRVORES:**

Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (Processo n.º 2.075.022/55—AASF. Pedido n.º 5.

Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Hilda Von Illy Leão (Processo n.º 2.075.042/55—AgSF.

Luiz Macina (Processo n.º ..... 2.075.030/55—AgSF.)

José Maria Santiago (Processo n.º 2.075.027/55—AgSF.

Vitor Raphael dos Santos (Processo n.º 2.075.009/55—AgSF).

Deferido, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Empresa Brasileira de Solda Elétrica (Proc. n.º 2.075.034/55-AgSF).

Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore, para o fim que solicita em sua petição.  
 Abílio Moutinho da Silva (Processo n.º 2.075.037/55—AgSF).  
 Deferido, pagando a taxa sobre oito (8) árvores.  
 A. R. Santos Irmãos Cia., (Processo n.º 2.075.028/55—AgSF).  
 Concedo, pagando as taxas sobre doze (12) árvores.  
 Antonio Joaquim Nogueira (Processo n.º 2.075.029/55—AgSF).  
 Concedo, pagando as taxas sobre quatro (4) árvores, e apresentando o alvará da construção.  
 Jorge Kingtn (Processo n.º ..... 2.075.007/—AgSF).  
 Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.  
 Norival de Almeida (Processo n.º 2.075.025/55—AgSF).  
 Prove achar-se licenciado para construir o muro.  
 Anna Medeiros Vasconcelos (Processo n.º 2.075.039/55—AgSF).  
 Indeferido em face da informação.  
 Selim Youssef Khalili (Processo n.º 2.076.6709/54—AgSF).  
 Concedo, isento de taxas.

**Departamento de Veterinária**

Boletim n.º 8, de 17 de janeiro de 1955.

**DESPACHO DO DIRETOR**

João Alecrim Pacheco (processo n.º 20.60078/55) — Registre-se.

**RECOLHIMENTO DE RENDA**

O DVT recolheu aos cofres da Municipalidade pelas Guias números 7900592 e 7900593, respectivamente as importâncias de Cr\$ 3.035,00 (três mil trinta e cinco cruzeiros e dez centavos) e Cr\$ 1.879,70 (um mil oitocentos e nove cruzeiros e setenta centavos).

**RETIFICAÇÃO**

Boletim n.º 2, de 4.1.55.

Leiam-se 1.627 réses abatidas no Matadouro de Santa Cruz num total de 354.023 quilos de carne, e não 88.627 réses, conforme foi enviado por engano, à publicidade.

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários: Es evão Koloski, matrícula 55.653, Mec. Veic. Aut. classe F; João Pacheco Bitencourt, mat. 82.759. Aprendiz Ref. B; José Bonfim de Almeida, mat. 82.750, Aprendiz Ref. B; e Antônio Carlos Gonçalves Leite, Artífice ref. E, os quais foram designados para ter exercício neste Serviço.

**BOLETIM N.º 14 DE 18 DE JANEIRO DE 1955**

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO DIRETOR**

Designação de servidor:  
 Designando para ter exercício: Na Oficina de Reparação de Material Automóvel "B" — (11-MS), o

aprendiz referência B — José Ramos, matrícula número 75.934. (Portaria n.º 17, de 17 de janeiro de 1955);

No Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras — (9-MS), o auxiliar de mobilidade referência D — Geraldo Pereira, matrícula número 82.731. (Fortuna n.º 18, de 17 de janeiro de 1955).

**ATOS DO CHEFE DO 8-MS**

**Remoção de servidor;**

Removendo, por conveniência do serviço, o motorista classe H — Alvaro Fernandes, matrícula número 28.371, da GR-22, núcleo 7.965 para a GR-4, núcleo 4.967.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

**PORTARIA N.º 12 DE 15 DE JANEIRO DE 1955**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do memorandum número 210/M-16, de 14 do corrente, designar o Engenheiro, padrão "O" — Mario Lopes, matrícula n.º 594, para responder pelo expediente do Serviço de Engenharia (M-16) durante o período de férias do respectivo Chefe.

**PORTARIA N.º 15 DE 15 DE JANEIRO DE 1955**

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, prover o cargo, em comissão, de Chefe de Serviço, padrão CC-5, deste Montepio, com o médico, padrão "O" — Joaquim de Oliveira n.º, matrícula n.º 394-MEM

Expediente de 19 de janeiro de 1955.

**ATOS DO DIRETOR**

Remoções:  
 Resolve remover os servidores abaixo:

- a) — Esmeralda de Castro, matrícula 457, do M-42 para o M-43.
- b) — Odyr Vasques Prado, matrícula 610, do M-24 para o M-42;
- c) — Conceição Siero Vieira, matrícula 10, do M-42 para o M-33;
- d) — Rocheliane Carvalho Oliveira, mat. 397, do M.17 par o M-22;
- e) — Darcy Moss Basry mat. 780, do M-17 par ao M-22;
- f) — Paulo José dos Santos, matrícula 450, do M-23 para o M-43; e
- g) — Edith Rodrigues Garcia, matrícula 189, do M-22 par o M-24.

Férias:  
 Resolve fixar o início do período de férias regulamentares do Chefe do Serviço de Engenharia (M-16) — Heber Afonso de Carvalho, mat. 538-MEM, a partir de 26 do corrente.

**DESPACHO DO DIRETOR**

Orlândia da Silva Pereira, Athayde da Silva — "Aprovo".  
 327.810/54 José Gomes da Costa — "Indeferido, por falta de amparo legal restituia-se a importância desonhada, de acordo com as informações".  
 303.923/54 Sebastião Gonçalves  
 330.363/54 Rozauro Neves  
 326.900/54 Chrispim Maurício da Fonseca  
 329.172/54 Nilza Santiago da Silva  
 324.396/54 Manoel Lima  
 300.096/54 Helena Machado da Silva  
 330.516/54 Alcy Pereira de Azevedo  
 330.043/54 — José Barbosa Neto  
 330.121/54 Moacyr Ferreira de Souza

- 323.697/54 Coralina Barbosa Braga
- 330.195/54 Sabistão Fernandes
- 330.515/54 Albiston Cintas Cano
- 330.514/54 Armando Raposo Bandeira
- 330.513/54 Homero de Araujo Silva
- 330512/54 Thereza Leite da Silva
- 330.511/54 Isaura Albuquerque Guerreiro
- 330.509/54 Ignacio Madeira
- 330.788/54 Oscar Duarte Brum
- 300.787/54 Francisco Sabino de Paula
- 300.784/54 Carlucio dos Santos
- 330.507/54 Walter de Oliveira — "Deferido".
- Despacho do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios (M-41).
- 330.446/54 Honorato de Olivença — "Beneficiários de Honorato de Olivença, habilitem-se à pensão".
- 328.713/54 Salvador Teixeira — "Beneficiários de Salvador Teixeira, habilitem-se à pensão".
- 329.296/54 Abilio Augusto Reicad — "Compareça munido de sua carteira funcional".
- 300.491/54 Antônio Carrasqueira Ruy
- 329.372/54 João Monteiro de São Martinho
- 300.543/55 Ademário Cabral de Oliveira
- 329.787/54 Armando de Oliveira Bernardino
- 327.272/54 Augusto Ribeiro
- 329.256/54 Nadir Fontes Rodrigues
- 300.541/55 Marina Motta Veiea
- 330.563/54 Joaquim Alves Ferreira
- 330.099/54 Eduardo Casemiro Rosa — "Compareça".

**ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS**

**BOLETIM N.º 3 DE 19 DE JANEIRO DE 1955**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

12 de janeiro de 1955  
 Req. Gilberto Nunes — prot n.º 38. — Concedo.  
 17 de janeiro de 1955  
 Of. SA-1/55 — Tabela de férias para o exercício de 1955. — Aprovo.

**TERMOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Superintendência do Financiamento Urbanístico**

CÓPIA

Térmo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel sito à rua Almirante Cochrane n.º 162 casa I, que assinam, como investidas, Maria Kremmitzer, Rosa Bernstein, Rebecka Belchman, digo, Zaltman e, como investiente, a Prefeitura do Dis-

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

**BOLETIM N. 12**

Dia 15 de janeiro de 1955

**ATOS DO SUPERINTENDENTE**

**Penalidade:**

Resolve suspender por 30 (trinta) dias o Aprendiz Ref. B, Aldari de Almeida, mat. 75.193, de conformidade com o parágrafo único do art. 218, pela falta cometida e caracterizada no item III do art. 218, do Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-1941.

**Licença-prêmio:**

Proc. 1.040.866-52-SGA — Bento de Oliveira — Mec. de Veículo Automóvel classe H, mat. 14.165 — alterando o período para 1-4-55 à 31-12-55, por ter sido marcado com incorreções.  
 Comparcemento de servidor:  
 Determinando o comparcemento ao 22.º Distrito Policial no próximo dia 17 às 15 horas, o motorista que dirigia o auto-carga chapa oficial, cujo número termina em 06-79, a fim de cumprir as formalidades processuais no inquérito a que responde por esta Delegacia.

Determinando o comparcemento no Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 8 de fevereiro próximo futuro às 13 horas do servidor desta Prefeitura Raimundo Rodrigues de Sousa, matrícula 57.136, a fim de ser submetido à julgamento no processo crime a que responde como incurso no art. 129 § 6.º do Código Penal.

**Designação de servidor:**

Designando para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aux. de Mot. Ref. D, Geraldo Pereira, mat. 82.761. (Proc. 18, de 14 de janeiro de 1955).

**Departamento de Manutenção e Suprimento**

**ATOS DO DIRETOR**

**Designação de servidor:**

Designando para ter exercício na Oficina de Reparação de Material Automóvel «A» (10-MS), o Aprendiz Referência B, José Bonfim de Almeida, mat. 82.750 (Port. 15, de 14-1-55).  
 Designando para ter exercício na Oficina de Reparação de Material Automóvel «A» (10-MS), o Aprendiz Re-

ferência B, João Pacheco Bitencourt, mat. 82.759. (Port. 16, de 14-1-55).  
 Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras (9-MS), o Auxiliar de Esc. Ref. G, José Rodrigues, matrícula 44.434. (Port. n. 14, de 14 de janeiro de 1955).

**BOLETIM N. 13**

Dia 17 de janeiro de 1955

**Remoção de pessoal:**

Removendo da GR-5 para o 9-MS, o Mot. classe H, Damásio de Sousa Ramos, mat. 18.899; da GR-28 para a GR-2, o Mot. classe E, João da Silva Carvalho, mat. 50.873; da GR-28 para a GR-10, o Mec. Veic. Aut. classe F, Valdir Rodrigues, mat. 69.475, para responder pela Oficina; da GR-2 para a GR-25, o Mot. classe F, Mauri Francisco Neto, mat. 57.388; da GR-31 para a GR-18, o Aux. Enc. de Garage classe K, Francisco Bezerra de Sousa, mat. 2.408; da GR-18 para a GR-31, o Aux. de Enc. de Garage classe K, Agenor de Matos, mat. 32.195; do 9-MS Gabinete para a GR-17, o Motorista classe H, Edgar Francisco das Neves, mat. 47.368; de 9-MS núcleo n. 4.974 para a GR-18, o Mot. classe F, Sebastião Nogueira Rabelo, matrícula n. 64.234.

**ATOS DO CHEFE**

**Relacionamento de férias:**

Fica tabelado para o período de 1-2 à 2-3-55, as férias do serventuário Laurindo Antônio dos Santos, matrícula n. 13.083, Mec. Veic. Aut. classe I, tendo em vista o mesmo se encontrar em período de licença para tratamento de saúde, quando foi organizada a tabela deste Serviço.

**Alteração de férias:**

Alterando por conveniência do serviço as férias do serventuário Dinorá Coelho da Mota, mat. 13.191, Mecânico de Veículo Automóvel classe I, do período de 1-6 à 30-6-55, para o de 24-1 à 22-2-55.

**Apresentação de serventuários:**

Registrando a apresentação dos serventuários: Tupinambá da Costa Rangel, Aprendiz Ref. B, mat. 77.314 e Ademar Morais de Assis, Aprendiz Ref. B, os quais reassumiram o exercício de suas funções.

to Federal, adiante chama, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 4 dias do mês de janeiro de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Nyvon Campos, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria n.º 705, de 29 de novembro de 1954, publicada no Diário Oficial do mesmo mês, dia 30, seção II, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, compareceram Maria Krennitzer, russa, de prendas domésticas, assistida de seu marido Jacob Krennitzer, brasileiro, casado, proprietário, Rosa Bernstein, assistida de seu marido Ruben Bernstein, brasileiros, casados, proprietários e Rebecka Zaltman, assistida de seu marido Moisés Zaltman, brasileiros, casados, ele condutor, todos domiciliados, digo, residente e domiciliados nesta cidade, portadores das carteiras de identidade n.ºs 175252 SRE, 34964, 470153, 19628, 771337 e 73577, todas do IFP, respectivamente, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declararam vir assinar o presente termo, pelo qual, a "Prefeitura" lhes cede e transfere, por investidura, uma área de terreno remanescente de loteamento público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro, mencionada "Prefeitura" e situado na rua Almirante Cochrane n.º 162 casa I, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado n.º 1392, mediante as seguintes condições: — Primeira: — os investidos pagarão à "Prefeitura" a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação n.º 1766, de 3 de julho de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 3 de setembro de 1954, no processo n.º 444.004-52, laudo esse, com o qual, os mesmos concordam, pela área correspondente a mencionada investidora, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área com 106,00 m2, situada junto e antes da casa I do n.º 162 da rua Almirante Cochrane, que mede 22,085m pelo atual alinhamento da rua Almirante Cochrane, 10,54m pela divisa com o n.º 162, casa I da mesma rua e 20,0m pelos fundos onde confronta com o n.º Babilônia; Segunda: — os investidos reconhecem, como passando a sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencente à "Prefeitura", quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto que se refere o presente termo; Terceira: — a "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção e direito; Quarta: — esse termo não entrará em vigor, sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, se a qualquer Instituto denegar o registro. E, por não terem sido recolhidas aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente as guias ns. 2.209.388 e 3.209.387, de 30 de setembro de 1954, e, à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente, "ex-vi" do artigo 4.º do decreto n.º 6911, de 28-1-41, combinado com o decreto n.º 7218, de 9-1-42 e artigo 6.º do decreto-lei n.º 9532, de 11-7-46, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 1.º, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo classe K, matrícula 46107, que o escrevi. Ressalvo as entrelinhas: "que mede 22,85m pelo atual

alinhamento da rua Almirante Cochrane e digo "Zaltman". Distrito Federal, 4 de janeiro de 1955 — Inutilizados Cr\$ 20,00 de selos de expediente municipal — assinado: Maria Krennitzer — Jacob Krennitzer — Rosa Bernstein — Ruben Bernstein — Rebecka Zaltman — Maoyes, digo, Moyses Zaltman — Nyvon Campos — Sérgio de Sá Carvalho Couto — Id. 452219 — I. F. P. — José Alves Corralho — Id. 61581 — S 62 — M. T. I. C. Nadyr Rocha dos Santos. Copiei fielmente — Francisco de Paula Gomes Filho — Matrícula ... 37253. Confere — Geraldo Ellena — Mat 49287. Visto — Luiz de M. S. Machado Guimarães — Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente Retificações

"DIÁRIO OFICIAL" DE 18-1-55 — FLS. 424/5

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada, etc.

Início do contrato: — 18.ª linha — onde se lê: serviços — leia-se: serviços.

Início do contrato: — 20.ª linha — onde se lê: Assils — leia-se: Asilo.

Início do contrato: — 23.ª linha — onde se lê: Tesouros — leia-se: Tesouros.

Início do contrato: — 26.ª linha — onde se lê: Coderno — leia-se: Caderno.

Início do contrato: — 27.ª linha — onde se lê: aprovado — leia-se: aprovado.

Início do contrato: — 28.ª linha — onde se lê: 12 182 — leia-se: 12 172.

Início do contrato: — 30.ª linha — onde se lê: as — leia-se: às.

Início do contrato: — 3.ª linha — onde se lê: cláusula terceira, serão obedecidas as Normas Brasileiras, aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (A. B. N. T.).

Antes a Cláusula 1.ª inclua-se as cláusulas 5.ª e 6.ª que estão publicadas depois da cláusula 9.ª.

Cláusula 6.ª — 3.ª linha — onde se lê: ferrolas em esquadrias — leia-se: ferrolas em esquadrias.

Cláusula 6.ª — 11.ª linha — onde se lê: Pinturas à — leia-se: Pinturas a.

Cláusula 6.ª — 17.ª linha — onde se lê: Pintura à — leia-se: Pintura a.

Cláusula 6.ª — Exclua-se: as linhas 30 a 38.

Cláusula 7.ª — 5.ª linha — onde se lê: Correspondente a — leia-se: Correspondente à.

Cláusula 7.ª — 8.ª linha — onde se lê: as quantidades — leia-se: às quantidades.

Cláusula 8.ª — 9.ª linha — onde se lê: presentes — leia-se: trezentos.

Cláusula 8.ª — 18.ª linha — onde se lê: a população — leia-se: à população.

Cláusula 8.ª — 19.ª linha — onde se lê: doe — leia-se: dos.

Cláusula 9.ª — Exclua-se totalmente — e inclua-se:

Cláusula 9.ª — O serviço contratado, não estando sujeito a conservação gratuita, a aceitação definitiva poderá ser concedida pelo Senhor Secretário-Geral de Saúde e Assistência em face do parecer de uma comissão constituída na forma do artigo 58 do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto 12.172, de 31 de julho de 1953.

Cláusula 15.ª — 5.ª linha — onde se lê: a "Contratante" — leia-se: a "Contratante".

Retificação do "Diário Oficial" de 18-1-55 — fls. 605

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma — Construtora Helios Limitada, com escritório à Avenida Graça Aranha 206, sala 303, para a construção de uma cobertura para abrigo de barcos do Pósto da Carreira (Serviço de Salvamento), etc...

1.ª linha do início do contrato: Onde se lê: tritna — leia-se: trinta.

9.ª linha do início do contrato: Onde se lê: Oliviera — leia-se: Oliveira.

1.ª linha do início do contrato: Onde se lê: odravante — leia-se: doravante.

13.ª linha do início do contrato: Onde se lê: o — leia-se: aos.

Onde se lê: senhor — leia-se: Senhores Annita Lacs e Armindo Lacs etc...

14.ª linha do início do contrato: Onde se lê: de gerente da — leia-se: respectivamente de sócio-gerente e engenheiro-responsável da firma etc...

21.ª linha do início do contrato: Onde se lê: o demais — leia-se: os demais.

29.ª linha do início do contrato: Onde se lê: à estipulações etc... — leia-se: às estipulações etc...

39.ª linha do início do contrato: Onde se lê: cincüeta — leia-se: cinqüenta.

Cláusula primeira: 2.ª linha — Onde se lê: cotntrato — leia-se: contrato.

4.ª linha — Onde se lê: de — leia-se: da.

5.ª linha — Onde se lê: Salamento — leia-se: Salvamento.

6.ª linha — Onde se lê: Aenida — leia-se: Avenida.

Cláusula terceira: 2.ª linha — Onde se lê: cotnratados — leia-se: contratados.

7.ª linha — Onde se lê: coro — leia-se: como.

A 7.ª linha passa a ser a 5.ª e vice-versa.

Cláusula quarta: 2.ª linha — Onde se lê: ads — leia-se: das.

5.ª linha — Onde se lê: Barsileira — leia-se: Brasileira.

Cláusula quinta: 2.ª linha — Onde se lê: compelta — leia-se: completa.

4.ª linha — Onde se lê: an — leia-se: na.

Cláusula sexta — início: Onde se lê: A Prefeitura pª executados o preço global etc... — leia-se: A Prefeitura pagará à Contratante pelos serviços executados o preço global de Cr\$ 250.000,00 etc...

3.ª linha — Onde se lê: cincüeta — leia-se: cinqüenta.

Cláusula sétima: 2.ª linha — Onde se lê: apresetnar — leia-se: apresentar.

3.ª linha — Onde se lê: cotna — leia-se: conta.

5.ª linha — Onde se lê: on — leia-se: no.

Cláusula oitava: 1.ª linha — Onde se lê: tender — leia-se: atender.

7.ª, 8.ª e 9.ª linhas — Onde se lê: novçentos e cincüenta e quatro empe 250.000,00 — etc... — leia-se: novecentos e cinqüenta e quatro empenhada a importância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), etc...

12.ª linha — Onde se lê: potno — leia-se: ponto.

15.ª linha — Onde se lê: ampliações — leia-se: ampliação;

Onde se lê: equipamentos — leia-se: equipamento.

16.ª linha — Onde se lê: Secertaria — leia-se: Secretaria.

19.ª linha — Onde se lê: e Sepetiba — leia-se: e Sepetiba.

21.ª linha — Onde se lê: Cr\$...... 10.000.000,00

Leia-se: Cr\$ 10.000.000,00.

23.ª linha — Onde se lê: rçamento — leia-se: orçamento.

Cláusula nona: Exclua-se as 4 primeiras linhas e leia-se: A obra contratada, não estando sujeita a conservação gratuita, a aceitação definitiva poderá ser concedida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário etc...

Cláusula décima: 4.ª linha — Onde se lê: logal — leia-se: local.

Cláusula décima primeira: Onde se lê: priemra — leia-se: primeira.

6.ª linha — Onde se lê: edtermina-dos — leia-se: determinados.

Cláusula décima quarta: 4.ª linha — Onde se lê: semper — leia-se: sempre.

5.ª linha — Onde se lê: quaiquer — leia-se: qualquer.

8.ª linha — Onde se lê: ov — leia-se: no.

Cláusula décima quinta: 5.ª linha — Onde se lê: a — leia-se: à.

Cláusula décima sexta: 9.ª linha — Onde se lê: on — leia-se: no.

13.ª linha — Onde se lê: conta — leia-se: consta.

16.ª linha — Onde se lê: edsta — leia-se: esta.

No fim do contrato: Onde se lê: Aedziro — leia-se: Adelziro.

Onde se lê: Secrtaria — leia-se: Secretaria.

Nas assinaturas: Onde se lê: Eitel Pinheiro de Oliveira — leia-se: Eitel Pinheiro de Oliveira Lima.

Onde se lê: Visto: — leia-se: Visto: Exclua-se: Visto: Antes de "Fernando Taveira" — inclua-se: "Visto".

Retificação — "Diário Oficial" de 18-1-55 — fls. 604

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Instalações Combustíveis Ltda., etc.

Cabeçalho do contrato: — 10.ª linha — onde se lê: Gtúlio Vargas — leia-se: Getúlio Vargas.

Início do contrato: — 28.ª linha — onde se lê: lombinado — leia-se: combinado.

Início do contrato: — 39.ª linha — onde se lê: Exmo. — leia-se: Exmo.

Cláusula 2.ª — 4.ª linha — onde se lê: Jorge Greenhalg, Cartira — leia-se: Jorge Greenhalgh, Carteira.

Cláusula 16.ª — 4.ª linha — onde se lê: que a — leia-se: que A.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

Retificação

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 17-1-955

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Onde se lê: — (a.) Paulo Lyra — leia-se: — (a.) Paulo Lyra Ventura.

No Diário Oficial de 16-11-54 da firma Empresa Carioca de Engenharia Ltda.; referente à rua Delfina Enes.

Onde se lê: — Cláusula Sexta — 12 — por metro de galeria etc... — leia-se: — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

## RENDAS MUNICIPAIS

## Departamento do Contencioso Fiscal

## BOLETIM DE ARRECADAÇÃO

APROPRIAÇÃO DA RECEITA

Resumo do mês de novembro de 1954

Código	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de Documentos	Amigável	Judicial
190	<b>DIVIDA ATIVA</b>			
110	Imposto Predial Agua e Esgoto:		Cr\$	Cr\$
111	Exercícios anteriores .....	50	66.895,50	
111	Exercícios anteriores .....	74		44.733,90
112	Exercício de 1949 .....	13	17.961,60	
112	Exercício de 1949 .....	25		41.515,20
113	Predial Agua e Esgoto 1950 .....	18	46.963,20	
113	Predial Agua e Esgoto 1950 .....	49		134.710,20
114	Predial Agua e Esgoto 1951 .....	24	48.500,40	
114	Predial Agua e Esgoto 1951 .....	77		165.655,80
115	Predial Agua e Esgoto 1952 .....	47	168.489,60	
115	Predial Agua e Esgoto 1952 .....	114		2.354.006,60
116	Predial Agua e Esgoto 1953 .....	1.392	4.188.412,20	
116	Predial Agua e Esgoto 1953 .....	1		4.560,00
		<u>2.684</u>	<u>4.537.222,50</u>	<u>2.775.181,70</u>
130	Imposto de Licença e Indústria e Profissões:			
121	Exercícios Anteriores .....	236	79.771,50	
121	Exercícios Anteriores .....	155		243.605,90
122	Exercício de 1949 .....	35	50.666,70	
122	Exercício de 1949 .....	79		176.417,00
123	Territorial Agua e Esgoto 1950 .....	56	13.740,60	
123	Territorial Agua e Esgoto 1950 .....	110		134.534,40
124	Territorial Agua e Esgoto 1951 .....	95	74.259,70	
124	Territorial Agua e Esgoto 1951 .....	131		154.158,00
125	Territorial Agua e Esgoto 1952 .....	355	1.590.523,60	
125	Territorial Agua e Esgoto 1952 .....	372		414.553,20
126	Territorial Agua e Esgoto 1953 .....	538	685.108,90	
126	Territorial Agua e Esgoto 1953 .....	8		65.238,40
		<u>2.170</u>	<u>2.494.071,00</u>	<u>1.188.506,90</u>
130	Imposto de Licença e Indústria e Profissões:			
132	Exercício de 1949 .....	17	11.888,40	
132	Exercício de 1949 .....	3		2.930,00
133	Exercício de 1950 .....	32	24.926,60	
133	Exercício de 1950 .....	4		4.317,60
134	Exercício de 1951 .....	56	97.887,80	
134	Exercício de 1951 .....	4		4.317,60
135	Licença Indústria e Profissões Ex. 1952 .....	68	339.164,00	
135	Licença Indústria e Profissões Ex. 1952 .....	2		5.648,50
136	Licença Indústria e Profissões Ex. 1953 .....	249	1.535.433,40	
136	Licença Indústria e Profissões Ex. 1953 .....	1		5.661,60
137	Indústria e Profissões Ex. 1949 .....	2	352,00	
138	Indústria e Profissões Ex. 1950 .....	12	21.014,40	
139	Indústria e Profissões Ex. 1951 .....	36	56.851,40	
		<u>486</u>	<u>2.087.518,00</u>	<u>22.875,30</u>
140	Imposto de Transmissão e Transferência D. C. F.:			
141	Imposto C. Mort. Ad. 10 e 20 .....	15	352.602,60	
142	Imposto de Reposição .....	1	2.702,20	
143	Ces. Dir. Ação e Herança .....		2.835,00	

Código	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de Documentos	Amigável	Judicial
			Cr\$	Cr\$
145	Imposto de Subrogação .....	1	30.000,00	
146	Taxa Serviços Municipais .....		39.282,90	
148	Imposto Ad. Res. Estrangeiros .....		64.349,90	
149	Diversos 5 e 1 P. Cent. ....		1.506,10	
		<u>17</u>	<u>493.278,70</u>	
150	Multas de Infração:			
151	Multas do D. F. S. ....	48	37.550,00	
151	Multas do D. F. S. ....	482		287.350,00
153	Multas do D. H. S. ....	1	800,00	
153	Multas do D. H. S. ....	55		36.800,00
154	Multas do D. A. L. ....	2	1.500,00	
154	Multas do D. A. L. ....	3		1.800,00
155	Multas do D. R. I. ....	17	7.106,90	
155	Multas do D. R. I. ....	4		894,80
157	Multas Aber. Inv. F. P. 20 .....	1	12.266,70	
158	Multa do D. R. M. ....	1	12.415,40	
158	Multa do D. R. M. ....	2		25.099,20
159	Multas Diversas .....	1	200,00	
159	Multas Diversas .....	4		6.407,00
		<u>622</u>	<u>71.839,00</u>	<u>358.851,00</u>
160	Taxa Cons. d'Água por Penas:			
161	Exercícios Anteriores .....	142	17.331,40	
162	Exercício de 1949 .....	77	13.982,50	
163	Exercício de 1950 .....	1	120,00	
169	Taxa Cons. D'água Terr. ....	28	8.800,00	
		<u>248</u>	<u>40.233,90</u>	
170	Taxa Cons. D'água Hidr.:			
171	Exercícios Anteriores .....	107	25.341,80	
172	Exercício de 1949 .....	78	19.113,50	
173	Exercício de 1950 .....	109	26.264,50	
174	Exercício de 1951 .....	195	40.067,10	
175	Exercício de 1953 .....	531	121.526,10	
176	Exercício de 1953 .....	403	95.516,50	
		<u>1.423</u>	<u>327.829,50</u>	
180	Taxa de Esgoto:			
181	Exercícios Anteriores .....	44	7.878,00	
182	Exercício de 1949 .....	71	13.170,00	
		<u>115</u>	<u>21.048,00</u>	
190	Tributos Diversos:			
191	Contrib. de Calçamento .....	4	2.738,00	
191	Contrib. de Calçamento .....	1		837,10
194	Imposto Inter Vivos Rec. D. R. D. ....	3	17.261,10	
194	Imposto Inter Vivos Rec. D. R. D. ....	3		83.418,00

Código	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade de Documentos	Amigável	Judicial
			Cr\$	Cr\$
196	Imposto Vendas e Consignações .....	4	14.231,50	
196	Imposto Vendas e Consignações .....	22		72.226,90
199	Diversos .....	5	14.309,00	
199	Diversos .....	106		98.242,20
		153	48.539,80	259.724,20
		7.918	10.121.580,40	4.605.139,10
200	<b>RENDA DO EXERCICIO</b>			
240	Imposto Tran. e Trans. D. C. F.:			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 .....	212	5.811.416,20	
242	Imposto de Reposição .....	22	193.353,70	
243	Ces. Dir. Ação e Herança .....	7	124.158,80	
245	Imposto de Subrogação .....	5	54.111,20	
246	Taxa Serviços Municipais .....		586.726,70	
248	Imposto Ad. Res. Extrangeiros .....		186.430,80	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento .....		7.050,90	
		246	6.963.248,30	
250	Multas de Infração:			
252	Multas Aber. Inv. F. P. 20 .....		80.861,60	
			80.861,60	
260	Juros e Multas Mora:			
261	S. Imposto Predial Agua e Esgoto .....		870.530,60	
261	S. Imposto Predial Agua e Esgoto .....			554.515,50
262	S. Imposto Territorial Agua e Esgoto .....		317.848,50	
262	S. Imposto Territorial Agua e Esgoto .....			243.867,30
263	S. Imposto Licença Indústria e Profissões .....		354.573,50	
263	S. Imposto Licença Indústria e Profissões .....			4.575,00
264	S. Imposto Trsm. Trscr. D. C. F. ....		856.30,20	
266	S. Contrib. Calçamento .....		27,80	
267	Multa Mora Taxa d'Agua .....		35.26,80	
268	Multa Mora Taxa Esgoto .....		2.102,80	
269	S. Diversos Tributos .....			6.411,10
		1	2.436.895,20	809.368,90
271	S. Imposto Indústria Profissões .....		7.821,90	
			7.821,90	
		247	9.488.827,00	809.368,90
300	<b>DEPOSITOS</b>			
311	Taxa de Arbitramento .....	2		834,40
313	Taxa 1 P. Cento F. C. Pop. ....		66.630,60	
314	Caixa de Aposentadoria e Pensões .....		13.990,40	
315	Multa do D. R. M. ....		12.415,30	
315	Multa do D. R. M. ....			44.716,50
		2	93.036,30	45.550,90
		2	93.036,30	45.550,90
		8.167	19.703.443,70	5.460.058,90

Total arrecadado — Cr\$ 25.163.502,60.

Confere: Armando Cavalcanti A. Maia — Mecanógrafo — Matrícula 33.336 — DCF. — Confere: Cactano E. de Araújo Seixas — Chefe de Serviço — 2 C. F. — Publique-se: Hélio Moreira Senna — Chefe do 4-CF — Matrícula 684.

SECRETARIA GERAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## Serviço de Seleção

## EDITAL N.º 25

O Chefe do Serviço de Seleção convida os funcionários, abaixo mencionados, a comparecerem com urgência ao Serviço de Seleção, Avenida Presidente Antonio Carlos n.º 201— 3.º andar, a fim de preencherem as fichas relativas ao CURSO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, de acordo com os officios das respectivas Secretarias:

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE  
E ASSISTÊNCIA:

Maria Fonseca Moreira  
Vicente de Paula Oliveira  
Orlando Rodrigues

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E  
COMERCIO

Aldo José Menag

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

José Chaltain

Yara de Oliveira Chaves  
Moacyr Rodrigues Chaves  
Celso Rodrigues Chaves  
Oswaldina Mães Brandão dos Santos  
Neyde Damazio  
Carlos Pinto Brandão Filho  
Alda Pedrosa Teixeira da Silva  
Alfredo Gianini Netto  
Luigi Pellicano

SECRETARIA GERAL DE  
FINANÇAS:

Luiza Augusta Silva,  
Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955.

## SILVINO SIQUEIRA

Chefe do Serviço de Seleção  
EDITAL N.º 26

CONCURSO PARA MOTORISTA  
C. 1/54

## PROVA PRÁTICA

Dia 24-1-55

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer, segunda-feira próxima, dia 24 de janeiro, às 16 horas, em frente ao Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, a fim de prestarem a Prova Prática do referido Concurso.

2153 — Engênio Olímpio de Campos Filho  
2160 — Fernando Leite  
2161 — José Luiz de Mello  
2162 — Jacônias de Oliveira Dantas  
2164 — Mario Monteiro de Carvalho  
2165 — Luiz Faria da Silva  
2166 — Guilherme José Fabricio  
2167 — Geraldo Augusto de Campos  
2168 — Jorge Henrique Dettmar  
2169 — Cyro dos Santos  
2170 — Hugo Manoel da Silva  
2171 — Julio Seára Fernandes  
2174 — Osmar da Silva  
2175 — Altamiro Ribeiro  
2176 — Jorge Telles do Nascimento  
2177 — Luiz Rodrigues Fernandes  
2180 — Jair Leocádio Nunes  
2181 — José Jerônimo  
2185 — Jorge Cardoso Sant'Anna  
2187 — José Caetano da Silva  
2189 — Nelson de Mello  
2191 — Nero Rosa Simões  
2191 — José da Silva Machado  
2192 — José Dornes  
2193 — Hélio Soares  
2195 — Italo Giorno  
2196 — Ary Telles Rodrigues  
2197 — David Juvenal de Araujo  
2198 — Julio da Silva Guimarães  
2203 — Haroldo Rafael Carvalho  
2204 — José de Almeida Cardoso  
2205 — João Clemente Silva  
2209 — Jorge Soares Rodrigues  
2211 — Carlos Gonçalves

## EDITAIS E AVISOS

## BELMIRO SIQUEIRA

Chefe do Serviço de Seleção

## EDITAL N.º 130-O

Relação de candidatos inscritos no Concurso para Oficial Administrativo

2212 — Hugo Carlo de Oliveira  
2213 — Djalma de Souza França  
2214 — Orlando da Silva  
2215 — João Damasceno  
2216 — José da Silva Ferreira  
2217 — Alcyr Fernandes Norte  
2218 — Jesuino Domingos de Oliveira  
2219 — Manoel Jose Machado  
2222 — Jorge José Nagem  
2224 — Domingos Antônio da Conceição  
2225 — José Corrêa Cavalcanti  
2226 — José Ignácio Coelho Filho  
2227 — Paulo Skra  
2229 — Caubl Monteiro de Araujo  
2230 — José Fernandes Pinhão  
2235 — Roque Inácio Arricle  
2238 — Nelson Menezes  
2241 — Osmar Pontes Mesquita  
2242 — Sebastião José de Oliveira  
2244 — Paulo de Oliveira  
2245 — Salvador Guerra  
2246 — Antônio Pinto Ribeiro  
2250 — Edmir de Estácio  
2253 — Alcides Joaquim Pereira  
2255 — Argemiro da Costa  
2256 — Lacir dos Santos  
2257 — Otacilio da Silva Ramos  
2258 — Haroldo Carneiro  
2260 — Geraldo Andrade  
2262 — Altair Cordeiro  
2263 — Francisco Baptista Peixoto Netto  
2264 — José Joaquim dos Santos  
2267 — Raimundo Magalhães Schram  
2268 — Carlos Pereira do Carvalho  
2269 — Arnaldo de Carvalho  
2270 — Geraldo Oliveira  
2271 — José Pinto de Souza  
2273 — Claudionor Santos  
2274 — Clodoaldo Victor dos Santos  
2275 — Benjamim Rodrigues de Oliveira  
2276 — Antonio dos Santos  
2277 — Walter Marques de Oliveira  
2279 — Ivan Tavares Monteiro  
2280 — Mario Mota  
2281 — Alcemir de Souza  
2285 — Antônio Fernandes Ribeiro  
2287 — Wilson Ferreira Dias  
2288 — Carlos Jose dos Santos  
2293 — Roberto Soares Pinhão  
2290 — Alcides da Silva  
2291 — Alvino Gonçalves Dias  
2294 — Jovenil Botelho  
2295 — Adhemar Machado  
2296 — Bráulio Madeira Salles  
2297 — Manoel de Souza Muniz Filho  
2298 — Manoel Tavares da Silva  
2300 — Luiz Cunha Brandão  
2301 — Sebastião Antonio Fernandes  
2303 — Carlos Borneo Sobrinho  
2304 — Pedro Newton Azevedo  
2304 — Rezende da Silva Rezende  
2306 — Narcilio Valentina da Conceição  
2307 — José Augusto Bezerra Faro  
2308 — Paulo Cavalcante Barbosa  
2313 — Alcebiades Estevão da Costa  
2314 — Domingos Francisco da Silva  
2315 — Archimdee Dionisio Gomes  
2317 — Euclides Borges Caetano  
2318 — Alberto Nunes  
2319 — Abel Cabral  
2320 — Augusto Mattos Siqueira  
2323 — Octávio Cabral de Carvalho  
2324 — Geraldo Joaquim dos Santos  
2325 — João Pereira dos Santos  
2326 — Rubim Ferreira  
2327 — Estevam Gonçalves  
2329 — Joaquim Barbosa Netto  
2329 — Moyses Pereira de Andrade  
2330 — Antenor da Silva Leite  
2331 — Aldo Ferreira Netto  
2332 — Manoel Pereira Neves  
2333 — Alfredo Aster  
2334 — Ruy Barbosa Guerra  
2335 — Salvador Gonçalves Coutinho  
2337 — Elias Barbosa da Silva

Os candidatos deverão comparecer munidos dos respectivos cartões de inscrição.

Distrito Federal, 19 de janeiro de 1955.

3.901 Carlos Ramos.  
3.902 Achilles Gomes da Silva.  
3.903 Laurinda de Abreu Ramos.  
3.904 Doris Vivacqua Avidos.  
3.905 Antônio Gonçalves.  
3.906 Else Silveiras.  
3.907 Donald Herman Cardoso.  
3.908 Ivan Ribeiro de Souza.  
3.909 Nathalia Alves Ferreira Ramos.  
3.910 Eydio Giacoia da Costa.  
3.911 Cypriano Gonçalves da Costa.  
3.912 Fausto Alcântara de Barros.  
3.913 Moacir Spinelli Vaz.  
3.914 Maria Iza Marques.  
3.915 Neyde Garcia.  
3.916 Gustavo Santos Rocha.  
3.917 Jacy Teixeira Duval.  
3.918 Helcie da Silva Prallon.  
3.919 Olegário Ribeiro de Barros Filho.  
3.920 Guilherme Carlos da Cunha Teixeira.  
3.921 Sebastião Marra Marques.  
3.922 Newton Fonseca Martins Lemos.  
3.923 Heleno Alves Costa.  
3.924 Hélio Miranda.  
3.925 Zaira do Amaral Schmidt.  
3.926 Joel Monteiro Teixeira.  
3.927 Inan Benedita Ferreira da Silva.  
3.928 Aloisio Adjucto Silveira.  
3.929 Pedro Maia Amaral.  
3.930 Aldo Diegas Bastos.  
3.931 Hélio Lopes Guedes Alcoforado.  
3.932 José Veríssimo da Silva.  
3.933 Orlando Fernandes.  
3.934 Alram Castro de Aquino.  
3.935 Julia Teresa Martins Egrajas.  
3.936 Sonilton Fernandes Campos.  
3.937 Milton Carlos Martins do Monte.  
3.938 Hermany Peixoto.  
3.939 Waldomiro de Souza Falcão.  
3.940 Elza Pereira.  
3.941 Antônio Chchuan.  
3.942 Wilson Costa.  
3.943 Eprico Guimarães Neves.  
3.944 Maria Ely Marra da Silva.  
3.945 Maria Cely Braga.  
3.946 Francisco Pinto Ignacio.  
3.947 Nilson Saraiva Vaz.  
3.948 Alcyr Pedrosa de Oliveira Limongi.  
3.949 Darcy Teixeira Soares.  
3.950 Affonso Luiz de Souza Balthar.  
3.951 José Amaro Mendes Pereira da Silva.  
3.952 Elvia dt Carvalho Sobrinho.  
3.953 Therezinha Corrêa.  
3.954 José da Silva.  
3.955 Maria José Gomes da Silva.  
3.956 Ruy Mauro de Araujo Marini.  
3.957 Maria Auxiliadora Bhering.  
3.958 Carmen Maria Ferraz Rangel.  
3.959 Neydi Santiago de Rezende.  
3.960 Genival Soares de Araujo.  
3.961 Oscar Borges Pires Filho.  
3.962 Paulo Rodrigues Paulino.  
3.963 Cleuza Panisset Ornellas.  
3.964 Marylda Vianna Machado Guimarães.  
3.965 Emilia Maria de Almeida.  
3.966 Daise Prado Meinicke.  
3.967 Evanyr Maia Pávao.  
3.968 Marly Medeiros de Moraes.  
3.969 José Paulo Siviero (Interino).  
3.970 Newton Corrêa Bittencourt.  
3.971 Nicanor Ramos Sant'Ana.  
3.972 João Gessoa de Lima.  
3.975 Wanda Coelho e Silva.  
3.974 Paulo José Gomes.  
3.975 Gilberto Fernandes Maia.  
3.976 Joanna Maria Regina Martins  
3.977 Julio Cezar Martins.  
3.978 Olza Donnet.  
3.979 Juremy Maria Caminada Boamorte.  
3.980 Maria Bossolis Moraes.

3.981 Edy Ferreira da Costa.  
3.982 Manoel Assis Duarte Bello.  
3.983 Antônio dos Santos Olive Feio de Lemos.  
3.984 Rubens Farias.  
3.985 Benedito José da Silva.  
3.986 Ana Maria Tross.  
3.987 Alda Castellar Rodrigues.  
3.988 Elizabeth dos Santos.  
3.989 Zalmir Carneiro de Mesquita.  
3.990 Jairo Gonçalves.  
3.991 Hugo dos Santos.  
3.992 Lincoln Sebastião Catellar Rodrigues.  
3.993 Aurea Mota Pereira.  
3.994 Pedro Ludovico Mendonça.  
3.995 Olga Amélia Soares Telles.  
3.996 Lydia Telma Teixeira.  
3.997 Osmar de Barros Portilla.  
3.998 Alair Parreiras de Oliveira.  
3.999 Marino Batrolomeu Pereira.  
4.000 Jacyr Claudino de Souza.  
4.001 Hilton de Toledo Santos.  
4.002 Euber Corrêa.  
4.003 Zima Zaitaft.  
4.004 Ronald Pereira da Motta.  
4.005 Onaida Marques da Fonseca.  
4.006 Raymundo Maynard.  
4.007 Stella Quintaes Guimarães.  
4.008 Maria Isabel Lund.  
4.009 Josberto Romero de Barros.  
4.010 Edson Augusto Pereira.  
4.011 Cleni Barbosa.  
4.012 Mauro de Oliveira.  
4.013 João Antunes Corrêa Reis.  
4.014 Janete Nogueira.  
4.015 Humberto Leopoldo Magnavta Braga.  
4.016 Gerson de Magalhães Monteiro.  
4.017 Joaquim Sérgio de Oliveira.  
4.018 Dalva Ferreira.  
4.019 Violeta Mafalda Gomes.  
4.020 Ocineia Ubaldo da França.  
4.021 Maria Auxiliadora de Miranda Bastos.  
4.022 Yolanda Guajarina da Silva Garcia.  
4.033 Virginia de Campos Vieira.  
4.034 Adauto Moreira da Silva.  
4.025 Egle de Freitas Castro.  
4.026 Heloisa Ferreira Carneiro.  
4.027 Ney Mendes Rodrigues.  
4.028 Jair da Silva.  
4.029 Jayme Duarte de Carvalho.  
4.030 Plínio Cini.  
4.031 Jover Cezar de Andrade.  
4.032 Julieta de Souza.  
4.033 Raimunda Domingos Pinheiro Said.  
4.034 Beatriz Rodrigues de Almeida.  
4.035 Adelia Domingues de Almeida Lins.  
4.036 Roberto Pimentel.  
4.037 Marian Nasser.  
4.038 Solange Guiomar Nielsen.  
4.039 Seraphim José de Oliveira Filho.  
4.040 Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.  
4.041 Paulo Varger Conforto.  
4.042 Celso Rodrigues de Mendonça.  
4.043 Yedda Vianna de Castro.  
4.044 Neyde de Oliveira.  
4.045 Newton Corrêa de Lima.  
4.046 Ruem de Almeida.  
4.047 Judith de Aparecida Bastos Santos.  
4.048 Haronid Lessa de Vasconcellos.  
4.049 Murilo Barbosa Torres.  
4.050 Augusto de Barros Cavalcanti.  
4.051 Francisco de Paula Fort Bustamante.  
4.052 Humilcar Pacheco da Silva.  
4.053 Myrthes d'Avilar Pereira.  
4.054 Constantino Paiva de Oliveira.  
4.055 Alcides Jorge da Rocha.  
4.056 Maria José Henrique de Souza.  
4.057 Maria Thereza Portugal Guizdes.  
4.058 Elzio de Carvalho.  
4.059 Fernando Augusto Haameitel.  
4.060 Nadine Cahm de Campos.  
4.061 João Ribeiro.  
4.062 Divon Jose da Silva Gomes.  
4.063 Elza Fontes Caravana.  
4.064 Wilton Vieira.  
4.065 Maria Consolata Mota de Oliveira.  
4.066 Argentina Passo.  
4.067 Maria Rita Miranda de Souza.  
4.068 Oswaldo Alves de Oliveira.  
4.069 José Mário Pereira Lima.

70	Ovidio da Silva Zanine.	4.161	Edison de Santana.
071	Neua Ribeiro Cerqueira.	4.162	Lygia Maria da Penha.
072	Vera Souza dos Santos e Silva.	4.163	Rosa Marques Moreira.
073	Jayne Ramos Ventura.	4.164	Almir Brito de Mattos.
074	Nelson Cardoso Mattos.	4.165	Rosa Maria de Azevedo Bra- zili Ferreira.
075	Enio Ludolf de Almeida.	4.166	Wanda Mansi Baff Carrano.
076	Eunice de Almeida Capiberibe.	4.167	Reynaldo Valinho Alvarez.
077	Noemia de Oliveira Lana.	4.168	Lelio Ruy Pereira.
078	Amelia de Castro.	4.169	Lucyinda Gonçalves dos San- tos Rosado.
079	Dario Franchini Laveraveiler.	4.170	Manoel Modesto Ferraz.
80	Neusa Carvalho.	4.171	Walter Cosenza.
081	Helio Ferreira Serra.	4.172	Aidran Galvão de Carvalho.
082	Maria Margarida Vinna.	3.173	Deolinda Fernandes Gomes.
083	Gilberto Thiengo.	3.174	Alvaro Accyoli Aguiar Filho.
084	Renato Pires de Siqueira.	4.175	Cleusa Cardoso Guerra.
085	Alberto Rosa Bento.	4.176	João Falcão da Motta.
086	Aurélio de Souza Reis.	4.177	Nilton dos Santos Valle.
087	Adalberto Cerqueira Lima.	4.178	Leozia Amaral.
088	Elza Dias de Souza.	4.179	Wanda Watson Lins.
089	João Rinaldi Pereira da Silva.	4.180	Maria Isabel Cabral.
090	Evandro Mattos Bastos.	4.181	Rina Avres Castilho.
091	William Ferrari.	4.182	Wantheriel Ribeiro da Silva.
092	Eva Bergamini Siqueira.	4.183	Eliette Sylvestre Meirelles.
093	Jail Jorge Vidal.	4.184	Durval Rosallo dos Santos.
094	Oscarina Veiga.	4.185	Carmen Lygia dos Santos.
095	Alfredo Maximiano Cruz.	4.186	Maria Luiza Telles.
096	Monif Francis Antoun.	4.187	Ariolo de Oliveira.
097	Maria Eilsa Lago.	4.188	Lis de Azevedo.
098	Monir Antoun.	4.189	Florentino Peres Neto.
099	Mauricio Xavier Sterin.	4.190	Isaldina Alves Corrêa da Co- sta.
100	Dêia de Souza Lima.	4.191	Conceição de Maria Serra de Oliveira.
101	Ariel de Oliveira Corbal.	4.192	Luiz Carlos da Cunha Ribeiro.
102	Lizete da Costa.	4.193	Almir Dias da Motta.
103	Maria Lucia Corrêa Ferreira.	4.194	Jorge Pedro Pereira Caranta.
104	Nelson José Robalino.	4.195	Wyver Moreira Carneiro.
105	Maria de Lourdes de Mtdonça Cardoso.	4.196	José Lustosa.
106	Maria Amelia Dantas de Fa- ria Miranda.	4.197	Erothides Ferreira de Almeida.
107	Gisela Maria Conrado.	4.198	Maria Cândida de Carvalho Gomes.
108	Irene de Oliveira.	4.199	Maria das Dores Tavares de Amorim.
109	Dario Furtado de Mendonça Cardoso.	4.200	Darcy Pereira Gonçalves.
110	Marly Bruno.	4.201	Ramiro da Silva Oliveira.
111	João Leite de Moraes.	4.202	Julio Fleichman.
112	Hercy Silvério Pinto.	4.203	Mário Claudio Valmont.
113	Manoel Tertulinio Cavalcante de Avellar.	4.204	Olga Leandro Ferreira.
114	Ivany Rodrigues Vieira.	4.205	Leandro Augusto Marques Coelho Konder.
115	Mary de Andrade Figueira Gonçalves.	4.206	Augusto Soares.
161	Daisy Maria Alvarenga Gou- veia.	4.207	Agenor da Motta Feritas.
117	Celinita Michelsen da Silva.	4.208	Manoel Gonçalves Fraga Filho.
118	Cid Moraes da Costa.	4.209	Ivon de Souza Rezende.
119	Maria do Carmo Nascimento.	4.210	Flavio do Couto Nogueira.
120	LLuiz Fernando de Noronha.	4.211	Cacilda Lacerda.
121	Marly Madeira Martins.	4.212	Hamilton Pereira da Silva.
122	Maria Eunice dos Santos Reis.	4.213	Nelson Orofino.
123	Guilhermina Myrthes dos San- tos Reis.	4.214	Darollia Pereira Lima.
124	Zelia dos Santos.	4.215	Luiz Gonzaga Clemente da Silva.
125	Marfília do Valle Marino.	4.216	Antônio Paulo de Oliveira.
126	Hardy Andrade da Cunha.	4.217	Marli Ribeiro.
127	José Edvaldo Tavares.	4.218	Lucia Torres Sargentelli.
128	Moacir Gomes.	4.219	Zoralde Guimarães.
129	Nibiary Porto Vieira.	4.220	Adriano Neves de Almeida.
130	Yedson Faria.	4.221	Manoel Gomes da Silva.
131	Paulo Jonathas Teixeira.	4.222	Beatriz Cunha.
132	Antônio Vieira Netto.	4.223	Iragy Peixoto.
133	Sylvia de Carvalho Aranha Frões.	4.224	José Arimathêa de Araujo Athayde Lima.
134	Alexandre Bertalan.	4.225	Lucio Vicente Brandes.
135	Jorge Carneiro de Oliveira.	4.226	Acnôr Lincoln da Costa.
136	Waldice de Melo Danta.	4.227	Thania Carvalho Castor Leão Feitosa.
137	Otto de Alencar Sá Pereira.	4.228	Norma Lemos Dornelles.
138	Jones dos Santos.	4.229	Garibaldina Dixon.
139	Carlos Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Villela.	4.230	Francisco Allevato.
140	José Enesa do Nascimento.	4.231	Dulce de Almeida Pereira.
141	Honor Moura.	4.232	Maurício Medeiros de Alva- renga.
142	José Antônio Augusto.	4.233	Lincoln Cardoso de Freitas.
143	Maria Ana Marcelina Caba- lero.	4.234	Sebastião Marzano.
144	Joaquim Fererira da Silva Jû- nior.	4.235	Maria Helena da Silva.
145	Maria Ocirema Costa de Aze- vedo.	4.236	Orlando Guerrera.
146	José Rodrigues Ribeiro.	4.237	Roberto Ferreira Junior.
147	Antônio Marques de Oliveira Filho.	4.238	José Cândido Vieira.
148	Lacy Menescal da Silva Roque.	4.239	Anna Lucia dos Santos.
149	Jacques Lima Viana.	4.240	Saladino Corrêa de Araujo.
150	LLuiz de Barros Guimarães.	4.241	Paulo Faustino Silva.
151	Nelson Linhares Guimarães.	4.242	Martiniano Barbosa Moreira.
152	Walter Neves Ferreira.	4.243	Wilson Manih Abono.
153	Celso Conceição da Silveira.	4.244	Leonor Teixeira de Carvalho.
154	José Cattete do Couto.	4.245	Sebastiana Teixeira de Car- valho.
155	Saturnino Andrade de Oli- veira.	4.246	Ayilton Alves Gomes.
156	Silvio Marques.	4.247	Armando Lauria.
157	Mauro Rodrigues Ferraz.	4.248	José Pócoa Mendes.
158	Maria do Carmo Cammardella.	4.249	Domingos Smplicio Waltez de Barros.
159	Elizette Tavares Girard.	4.250	Marly Pires da Fonseca.
160	Maria Honorina da Silva.	4.251	Sonia Maria Gravatá Galvão.

4.252	José de Seixas Gadelha Pi- lho.
4.255	Celly Bezerra Netto.
4.254	Lundinalva Pinto Martins.
4.255	João Alberto Aguiar Santos.
4.256	Ascânio Gladstone de Carva- lho.
4.257	Mario Nunes.
4.258	Pedro Paul Gonçalves de Freitas.
4.259	Mario de Mello.
4.260	Almiro Elias David Zarur.
4.261	Maria Francisca de Mello Gouveia Mattos.
4.262	João de Oliveira Lopes. (In- terino).
4.263	Zilda Lima Ramos.
4.264	Gilson Penaro de Brito.
4.265	Sylvio Alver Ferreira.
4.266	Antenor Macnado dos Santos.
4.267	Alaor Magalhães.
4.268	Dilma Conceição Garcia.
4.269	Sylvina da Silva Gonçalves.
4.270	Zelda Migdal.
4.271	Orlando Passos Vianna.
4.272	Arthur dos Santos Moraes Modesto.
4.273	Fernando Carneiro.
4.274	Hélio Forno do Couto.
4.275	Noé Gonçalves Ribeiro.
4.276	Diogenes da Costa Cavalcanti.
4.277	Odylea Alves de Souza.
4.278	Dircy Ferreira dos Santos.
4.279	Fernando Soares de Sá.
4.280	Lecy Guimarães de Moraes.
4.281	Olavo Francisco da Costa.
4.282	Iza Ferreira da Costa.
4.283	José Salibi.
4.284	Eunice da Fonseca Corradi.
4.285	Yvone Alves Nogueira.
4.286	Geralda de Araujo Bustaman- te.
4.287	Elmar Rodrigues da Cruz Machado.
4.288	José de Campos e Silva.
4.289	Alvaro Humberto Monteiro.
4.290	Alvim Rodrigues.
4.291	Cobelt de Santana Rocha.
4.292	Maria Carmen Azevedo Car- doso.
4.293	Othon Rocha Braune.
4.294	Marina de Souza Ribeiro.
4.295	Iracema de Jesus.
4.296	Manoel Narciso da Silva.
4.297	Otto Helmut Klapperich.
4.298	Wilde Mundy.
4.299	Hermes Nepomuceno Vianna.
4.300	Therezinha de Miranda Mon- tes.

Observação: — Os candidatos de-  
verão conferir os nomes e números  
de inscrição com o cartão de iden-  
tificação.

Qualquer reclamação devem diri-  
gir-se ao Serviço de Seleção — Av.  
Presidente Antônio Carlos 201, 9.  
andar.

4-PS, em 19 de janeiro de 1955.  
Belmiro Siqueira, Chefe do Serviço  
de Seleção.

#### ERRATA DO EDITAL N.º 115 Curso para Motorista C. 1-54

Resultado da Prova Escrita de  
Português e Aritmética.

Publique-se por omissão.

Inscrição n.º 2.586 — Hermínio  
Sant'Anna, Nota 64.

Distrito Federal, 19 de janeiro de  
1955. Rita da Conceição Dias Bar-  
jouse. Secretária da Banca Exami-  
nadora. Visto: — Belmiro Siqueira,  
Chefe do Serviço de Seleção.

#### Serviço de Informações

##### EDITAL N.º 114

"O Departamento do Pessoal comu-  
nica a quem interessar possa, que  
se habilitou ao recebimento do mês  
de funeral nos termos do artigo 173  
do Estatuto, Thilson Pereira de Sou-  
za, em virtude do falecimento do ex-  
servidor Elvira Coelho Arruda, ma-  
trícula n.º 30.895, ocorrido em 16  
de novembro de 1954, cujo estado  
civil indicado na certidão de óbito  
é o de viúva". (Proc. n.º 1.040.093-  
54).

Em 19 de janeiro de 1955. Homero  
Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N.º

"O Departamento do Pessoal comu-  
nica a quem interessar possa, que  
se habilitou ao recebimento do mês  
de funeral nos termos do artigo 173  
do Estatuto, Judith Silva, em virtu-  
de do falecimento do ex-servidor  
Antonio Azevedo Araujo, matrícula  
n.º 22.918, ocorrido em 14 de no-  
vembro de 1954, cujo estado civil in-  
dicado na certidão de óbito é o de  
solteiro".

(Proc. n.º 1.032.139-54).  
Em 17 de janeiro de 1955. Homero  
Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

#### CONCURSO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO

Continuam abertas, até o dia 22  
do corrente sábado, as inscrições pa-  
ra o Concurso de Oficial Adminis-  
trativo da Prefeitura do Distrito  
Federal.

Os interessados poderão fazer suas  
inscrições no Serviço de Seleção, sito  
na Avenida Antônio Carlos, 201, 9.  
andar, onde serão atendidos das 8  
às 20 horas, diariamente.

#### EDITAL N.º 97

O Departamento do Pessoal comu-  
nica a quem interessar possa, que  
se habilitou ao recebimento do mês  
de funeral nos termos do artigo 173  
do Estatuto, Romeu Renato d'Avila  
Duro Barbosa em virtude do faleci-  
mento do ex-servidor Maria d'As-  
sumpção Gabriella d'Avila Duro Bar-  
bosa — matrícula número 61.459,  
ocorrido em 27 de setembro de 1953,  
cujo estado civil indicado na certidão  
de óbito é o de viúva — Processo  
número 1.034.329-54) — José Sal-  
veira Thomaz Sobrinho — Responden-  
do pelo expediente

#### EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal comu-  
nica a quem interessar possa, que  
se habilitou ao recebimento do mês  
de funeral nos termos do artigo 173 do  
Estatuto, Altina Lopes de Paula, em  
virtude do falecimento do ex-servidor  
Francisco José Coelho, matrícula nú-  
mero 53.207, ocorrido em 13 de julho  
do corrente ano, cujo estado civil in-  
dicado na certidão de óbito é o de  
solteiro (Proc. n.º 1.03.209-54). —  
Em 21 de dezembro de 1954. — Ho-  
mero Marciano Corrêa, Chefe do  
PS.

#### EDITAL N. 101

O Departamento do Pessoal comunica  
a quem interessar possa, que se habilitou  
ao recebimento do mês de funeral nos  
termos do artigo 173 do Estatuto, Isaias  
Pereira do Sacramento, em virtude do  
falecimento do ex-servidor Elias Lopes  
das Neves, matrícula n. 51.148, ocorri-  
do em 31 de dezembro de 1953, cujo  
estado civil indicado na certidão de  
óbito é o de viúvo. (Proc. 1.007.674  
de 1954).

Em 21 de dezembro de 1954. — Ho-  
mero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

#### EDITAL N. 104

"Convindo o ex-servidor Carlos Ro-  
drigues, a comparecer, urgente, ao  
8-PS. (Serviço de Informações), —  
Avenida Graca Aranha n. 416, 4.  
andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 ho-  
ras, a fim de tomar ciência de que  
foi readmitido na função de Traba-  
lhador, conforme ato do Exmo. Sr.  
Secretário Geral de Administração,  
publicado no Diário Oficial, Seção II,  
de 7-10-1954.

Em 23 de dezembro de 1954 —  
Homero Marciano Corrêa — Chefe  
do 8-PS.

#### EDITAL N. 105

O Departamento do Pessoal faz  
ciente ao servidor Benito Filippini,

matricula n. 57.590, Médico. padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4º andar, sala 416, a fim de justificar o setembro do corrente ano, cujo estado de viúvo.

Processo n.º 1.033.255-54. Em 2 de dezembro de 1954. — José Silveira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N. 106

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Zuleide Costa Carvalho, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio de Moraes Austregesilo, matricula n. 7.054, ocorrido em 7 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 1.040.883-54).

Em 28 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 107

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manoel José Domingos dos Santos, em virtude do falecimento do servidor Felisberto dos Santos, matricula n. 2.106, ocorrido em 8 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. 1.038.927-54).

Em 28 de dezembro de 1954. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 113

Convido o Sr. Antônio Guilherme de Matos, a comparecer, urgente, ao 8-PS. (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha, número 416, 4º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi admitido na função de Trabalhador, conforme ato do Exm.º Senhor Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 10 de novembro de 1954. — Em 7 de janeiro de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do artigo 237, parágrafo único, do Decreto-Lei n. 3.770, de 23 de outubro de 1941, deverá comparecer à sede desta Comissão, à rua Marista da Veiga n. 95, sobrado, a fim de se ver processar, o servidor Adauto Rodrigues Pereira, matricula n. 43.641. (Processo n. 1.035.913-54). Agnelo Cavalcanti de Albuquerque, Presidente.

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência permanente n. 1 para venda de cartões «Hollerith» perfurados e papel inservível.

Válida até 31 de março de 1955 Tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Administração em 13 do corrente no ofício n. 1, desta Comissão de Aquisição de Material, torno público que até às 13 horas do dia 26 de janeiro do corrente ano serão recebidas nesta Comissão à Avenida Graça Aranha, 416, 6º andar, sala n. 625, ofertas de cotações para:

Cartões «Hollerith» perfurados e papel inservível

As condições referentes ao presente nos do Decreto-lei n. 1.705, de 27

de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestadas quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 17 de janeiro de 1955. — Frederico Danin da Gama e Abreu, Presidente da ACM.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 4

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil intima a firma José de Souza Paixão, inscrita sob o n. 113.272, que foi estabelecida à rua Coronel Gencérico Vasconcelos número 8, fundos, sendo hoje de paradeiro ignorado, a comparecer ao mencionado Departamento à rua da Quitanda n. 129, 3º andar 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de efetuar o pagamento da multa de Cr- 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no artigo 23, item 8, alínea "a", da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951, por falta de apresentação de registro fiscais, conforme consta do processo n. 4.932.675-1953, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data do presente Edital, para efetuar o pagamento. Findo este prazo será iniciado processo de cobrança executiva independente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil em 14 de janeiro de 1955. — Olembergue Montenegro Duarte — matricula 836 — Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

EDITAL N. 3

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil intima a firma Joaquim Fernandes, inscrição número 153.642, que foi estabelecida à rua Japoara, junto e depois do n. 804, sendo hoje de paradeiro ignorado, a comparecer ao mencionado Departamento à rua da Quitanda n. 129, 3º andar 3-R.M. — Serviço de Preparo e Julgamento, a fim de efetuar o pagamento da multa de Cr7 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no inciso IV do artigo 96 do Regulamento baixado com o Decreto número 12.162, de 21 de julho de 1953, por não possuir os Registro Fiscais, conforme consta do processo número 4.945.641-53, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data do presente Edital, para efetuar o pagamento. Findo este prazo será iniciado processo de cobrança executiva independente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil em 14 de janeiro de 1955 — Olembergue Montenegro Duarte — matricula 836 — pelo Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

EDITAL N.º 2

Pagamento do imposto de vendas e consignações pelos negócios provisórios de Carnaval e mercadores não localizados.

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil:

1. De acordo com o artigo 43 e §§ do Regulamento baixado com o Decreto n. 12.162, de 21 de julho de 1953, faz público, para conhecimento dos interessados, que o imposto de vendas e consignações devido pelos estabelecimentos de instalação e funcionamento provisórios e mercadores não localizados será pago mediante depósito prévio da importância constante da tabela abaixo:

2. Tabela: a) Comércio provisório para a venda de artigos de Carnaval, com licença para período não superior a 60 dias: Zona Central — Cr\$ 2.700,00. Zona Urbana e Zona Suburbana — Cr\$ 1.820,00.

Zona Rural — Cr\$ 540,00.

b) Idem, idem nos 4 dias de Carnaval:

Zona Central — Cr\$ 1.350,00.

Zona Urbana e Zona Suburbana — Cr\$ 810,00.

Zona rural — Cr\$270,00.

c) Bares provisórios em terrenos, prédios ou em barracas nos logradouros públicos com ou sem mesas e cadeiras para venda de bebidas alcoólicas, etc. nos 4 dias de Carnaval:

Zona Central — Cr\$ 1.350,00.

Zona Urbana e Zona Suburbana — Cr\$ 810,00.

Zona Rural — Cr\$ 270,00.

d) Barracas ou caminhões para a venda de gêneros alimentícios ou refrigerantes nos 4 dias de Carnaval:

Zona Central — Cr\$ 675,00.

Zona Urbana — Zona Suburbana — Zona Rural — Cr\$ 540,00.

e) Mercadores ambulantes de quaisquer artigos permitidos, nos 4 dias de Carnaval:

Qualquer zona — Cr\$ 54,00.

f) Bares ou locais onde se realizam bailes com ingresso sem direito a "buffet", nos 4 dias de Carnaval:

Zona Central — Cr\$ 2.700,00.

Zona Urbana e Zona Suburbana — Cr\$ 1.350,00.

Zona Rural — Cr\$ 675,00.

g) Idem, idem, com ingresso dando direito a "buffet", qualquer zona, por dia — Cr\$ 5.400,00.

3. O depósito a que alude o item 1 será feito no Departamento do Tesouro (DTS), mediante guia expedida pelo 3-RM — Serviço de Preparo e Julgamento do Departamento da Renda Mercantil.

4. O comprovante do depósito somente terá valor quando acompanhado da licença expedida pelo Departamento de Fiscalização (DFS) da Secretaria Geral do Interior e Segurança ou pelo Departamento da Renda e Licença (DRL), devendo ser exibido à Fiscalização do DRM, quando solicitado.

5. Dentro em 30 (trinta) dias, contados do encerramento dos festejos, poderão os proprietários dos estabelecimentos ou os ambulantes requererem no DRM o levantamento do saldo do depósito efetuado se o valor do imposto devido for inferior à importância depositada.

6. Os proprietários dos estabelecimentos ou os ambulantes que se quiserem valer da facilidade a que faz referência o item 5, deverão escrever em caderno previamente autenticado pelo 2-RM — Serviço de Fiscalização do DRM todas as operações de compra e venda que realizarem, juntando ao seu requerimento os documentos comprovantes dessas operações (notas fiscais, notas de entrega, faturas, etc.). Se, neste caso, por

ação fiscal do DRM, for apurada falta de registro das vendas efetuadas ou a simples comissão de lançamento das compras de mercadorias ficará o mercador sujeito à penalidade que ao caso couber.

7. O Chefe do 3-RM indicará servidores que forem necessários à tarefa especial de expedir as guias de depósito.

8. O Chefe do 2-RM providenciará outrossim, a designação a esca do pessoal que julgar necessário para a localização dos mercadores de que cogita o item 1, elaborado para esse fim instruções específicas.

Em 7 de janeiro de 1955 — Olembergue Montenegro Duarte — Respondendo pelo expediente do DRM.

Departamento do Patrimônio

Aos Senhores moradores do próprio Município denominado "Conjunto Residencial Dona Castorina", à rua Pacheco Leão sem número — ávea.

Tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 3-12-54, no processo número 5.000.772-54, comunico aos Senhores moradores do P.M. acima mencionada, que a taxa mensal de ocupação relativa aos apartamentos foi fixada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) devendo a mesma ser recolhida à F.D.F. em guia extraída no Serviço de Administração e Obras 2-P.M. — Departamento do Patrimônio — à rua da Alfândega n. 48 4º andar. Essa taxa será cobrada a partir de 1º de dezembro de 1954 e deverá ser paga mensalmente, até o 10º dia do mês seguinte ao vencido.

A importância total relativa ao consumo de energia elétrica será dividida, mensalmente, entre os moradores do Conjunto e a cota, atribuída a cada um, será recolhida juntamente com a taxa de ocupação.

Em 17 de janeiro de 1955. — Wilber de Medeiros — Chefe do 2-P.M. matricula 60.641.

EDITAL (INVALIDAMENTO)

Hilton Tostes de Azevedo — rua Uruguiana n.º 111 — loja n.º 2 — De acordo com o inciso V, da Resolução n.º 3 de 22 de fevereiro de 1954, do sr. Prefeito, torno público que fica invalidada para todos os efeitos, a guia n.º 3.308.033, expedida por este Departamento em 10 de dezembro de 1954, ficando, outrossim, intimado o Senhor acima citado a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 17-1-1955. — Nelson Gomes Pereira, Chefe do 3-PM — Mat. 631

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

SERVIÇO DE NUMERAÇÃO

RETIFICAÇÕES

(De apartamentos)

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS NS. 96 E 98

Apartamentos com entrada pelo n. 96

Table with 4 columns: Antigo, Revisto, Nome dos proprietários, Inscrições. It lists apartment numbers and owner names like Judite Davi Madeira.

Antigos	Revistos	Nome dos proprietários	Inscrições	96 Apt. 403	96 Apt. 403	4º PAVIMENTO
96 Apt. 202	96 Apt. 202	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	4	96 Apt. 404	96 Apt. 404	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 301	96 Apt. 301	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	5	96 Apt. 503	96 Apt. 503	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 302	96 Apt. 302	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	6	96 Apt. 504	96 Apt. 504	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 401	96 Apt. 401	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	7	96 Apt. 603	96 Apt. 603	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 402	96 Apt. 402	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	8	96 Apt. 604	96 Apt. 604	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 501	96 Apt. 501	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	9	96 Apt. 703	96 Apt. 703	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 502	96 Apt. 402	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	10	96 Apt. 704	96 Apt. 704	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 601	96 Apt. 601	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	11	96 Apt. 803	96 Apt. 803	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 602	96 Apt. 602	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	12	96 Apt. 804	96 Apt. 804	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 701	96 Apt. 701	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	13	96 Apt. 903	96 Apt. 903	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 702	96 Apt. 702	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	14	96 Apt. 904	96 Apt. 904	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 801	96 Apt. 801	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	15	96 Apt. 1.003	96 Apt. 1.003	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 802	96 Apt. 802	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	16	96 Apt. 1.004	96 Apt. 1.004	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54
96 Apt. 901	96 Apt. 901	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	17			
96 Apt. 902	96 Apt. 902	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	18			
96 Apt. 1.001	96 Apt. 1.001	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	19			
96 Apt. 1.002	96 Apt. 1.002	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	20			

RETIFICAÇÕES

Apartamentos com entrada pelo n. 98

96 Apt. 102	96 Apt. 102	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	1º PAVIMENTO
96 Apt. 103	96 Apt. 103	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	2º PAVIMENTO
96 Apt. 203	96 Apt. 203	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	3º PAVIMENTO
96 Apt. 204	96 Apt. 204	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	4º PAVIMENTO
96 Apt. 303	96 Apt. 303	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	5º PAVIMENTO
96 Apt. 304	96 Apt. 304	Judite Davi Madeira e outros — Processo número 7.429.064-54	6º PAVIMENTO

Os apartamentos localizados no n. 98, fazem parte integrante dos apartamentos localizados no n. 96 ou vice-versa.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma Construtora Souza Ribeiro Ltda., es- seveit n. 137 — 7.º andar, sala 709-A, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 as 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 as 12 horas, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo a contrato.

Serviço de Expediente, 23 de dezembro de 1954. — *Lauro Lacerda Rocha* — Mat. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Castelo Branco S. A. — Engenharia — Comércio — Indústria, estabelecida à rua Alvaro Alvim n.º 21-8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, sito à rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11,30 as 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, para assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a conclusão e obras complementares para melhor aproveitamento da represa de Rocha Miranda, de que trata o processo n.º 7.235 609-54.

Serviço de Expediente, 13 de janeiro de 1955. — *Lauro Lacerda Rocha*, Mat. 47.073, Chefe do S. Expediente.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transportes, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transportes, da Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados, os Srs. Haroldo Pereira Travassos, Osvaldo Perdigão Peixoto e Pedro Mares dados como residentes à rua Real Grandeza número 115 e a rua Senador Dantas número 14 — 8.º andar e o último encontrado à rua Nilo Peçanha n. 26, 12.º andar, sala 1.210 respectivamente, na qualidade de testemunhas do acidente de trânsito ocorrido no dia 16 de fevereiro de 1953, entre uma viatura da PDF e o auto-nasseeio, placa "D F." 10-29-22, na rua Real Grandeza, em Voluntários da Pátria, cêca das 19,30 horas.

E por nada mais constar, eu, Benedito Baptista, matrícula n.º 44 058, extrei o presente Edital aos seis dias do mes de janeiro de ano de mil novecentos e cinquenta e cinco.

Visto — *Jim Casaes Barbosa* advogado da Fazenda Dist' Federal, mat. n.º 5 985 responsável pelo Serviço Jurídico — J. P.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, sexta-feira, dia 21 de janeiro de 1955, das 8,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

**Comuns efetivos — Código 21**

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
9.180	41.946	9.190	72.856
9.182	26.223	9.192	5.194
9.183	49.990	9.193	30.370
9.184	13.445	9.194	608
9.185	13.823	9.195	14.369
9.188	9.547	9.196	99.476
9.187	27.242	9.197	22.638
9.188	2.704	9.198	21.043
9.189	59.931	9.199	20.710

**Comuns extraordinários — Código 22**

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
5.193	34.895	5.197	95.185
5.194	62.614	5.198	51.780
5.195	62.324	5.199	49.569
5.196	50.431		

**Comuns extraordinários — Código 23**

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
192	69.362	243	95.1235
193	71.528	244	68.452
194	71.162	245	70.036
195	70.492	246	68.509
196	95.440	247	70.440
197	74.643	248	67.891
198	68.839	249	95.1497
199	67.513	250	73.668
200	95.521	251	68.248
201	65.547	252	69.440
202	67.836	253	71.184
203	70.340	254	30.430
204	95.1034	255	67.371
205	67.427	256	73.529
206	68.850	257	65.701
207	69.365	258	64.840
208	69.261	259	95.822
209	70.022	260	67.698
210	74.432	261	95.652
211	70.035	262	70.435
212	70.071	263	95.2563
213	69.955	264	95.126
214	95.649	265	70.714
215	70.171	266	71.430
216	69.955	267	68.832
217	95.649	268	68.015
218	70.171	269	73.852
219	95.1632	270	70.132
220	68.091	271	63.566
221	70.412	272	68.610
222	74.871	273	71.345
223	95.740	274	95.1199
224	67.379	275	68.015
225	73.318	276	67.833
226	64.757	277	95.655
227	70.583	278	95.1383
228	69.378	279	95.1857
229	69.941	280	74.447
230	74.374	281	73.335
231	73.431	282	68.834
232	95.313	283	65.114
233	57.359	284	70.451
234	71.285	285	70.471
235	68.054	286	65.010
236	95.1243	287	69.770
237	70.544	288	63.373
238	95.826	289	69.306
239	74.100	290	64.514
240	53.917	291	95.703
241	99.571	292	95.716
242	63.748	293	69.447
243	70.417	294	70.637
244	65.733	295	71.353

**Emergência**

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
122	2.839	3.635	4.276
842	2.915	3.707	4.488
1.118	3.091	3.812	5.482
1.471	3.232	3.870	5.564
2.135	3.338	4.038	5.676
—	—	—	6.227
—	—	—	6.716
—	—	—	6.747
—	—	—	6.881
—	—	—	7.042
7.726	21.783	37.357	51.319
8.307	21.919	37.612	51.581
8.647	23.052	38.349	51.389
8.957	23.019	38.609	51.426
8.989	23.172	39.169	51.770
9.433	23.409	39.298	51.926
9.883	23.586	39.786	52.474
10.903	23.824	41.587	52.475
10.974	24.23	43.020	52.917
11.000	24.123	43.283	53.031
11.944	24.494	43.321	53.104
12.110	24.650	43.459	54.397
12.263	24.658	44.445	54.314
13.148	24.662	44.132	56.137
13.281	24.793	44.577	56.272
14.064	25.013	44.817	56.467
14.142	25.433	44.872	56.527
14.887	25.518	45.241	56.932
15.529	26.588	45.551	58.073
15.675	26.829	45.795	58.078
15.753	27.025	45.911	58.104
15.832	28.284	46.227	58.574
15.851	29.326	46.252	59.312
15.944	30.585	46.335	59.918
16.105	30.601	46.377	59.078
16.230	30.777	46.553	60.135
16.462	31.808	46.873	60.238
17.127	32.753	47.185	60.340
17.729	33.285	47.785	60.344
18.024	33.385	48.237	61.042
18.226	34.164	48.615	61.082
18.331	34.288	48.668	61.658
19.441	34.344	48.745	61.885
19.662	35.314	48.921	62.979
20.094	35.448	48.954	63.480
20.369	35.609	48.958	63.651
20.929	36.168	49.277	64.179
21.251	36.451	49.619	64.284
21.776	36.799	49.992	64.803
65.516	65.618	67.629	67.410
67.632	67.334	68.051	68.518
69.763	69.365	70.058	70.945
70.240	70.415	70.586	70.951
71.140	71.347	72.780	73.482
73.569	73.704	73.795	74.038
74.365	74.370	74.729	74.763
74.919	74.928	75.770	95.526
95.612	95.1391	95.1400	95.2117
95.2143	95.2212	95.2563	99.047
99.269	—	—	—

As propostas anunciadas durante este mês e não procuradas até a presente data serão canceladas definitivamente até o dia 22, quando será efetuado o último pagamento deste mês.

Visto: Ceiso Burlando de Mendonça, Diretor — Odilon de Lacerda Paula, Secretário.

# Ruy Barbosa

## OBRAS COMPLETAS

A Venda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal